

## **ATA DA 284ª PLENÁRIA ORDINÁRIA**

Aos dezenove dias de maio de 2023, realizou-se a ducentésima octogésima quarta ( 284ª) Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS, coordenada pela atual presidente Arlete Alves de Almeida que assumiu a condução da mesma onde estavam presentes os seguintes Conselheiros Titulares: Arlete Alves de Almeida- O Movimento do Graal no Brasil; Gabriela Loiola-CMAS de Salinas; Grazielle Vieira Cachapuz Machado-CRP; Isac dos Santos Lopes-ASQUIS; Kariny de Amorim Silva-Bem Estar do Menor; Lucas Estevão Ribeiro da Silva -Conselho Central de Curvelo \_ São Vicente de Paula; Maria Juanita Godinha Pimenta – Federação das APAE's; Marilene Faustino Pereira-FETAEMG; Simone Maria da Penha de Oliveira-CMAS/Belo Horizonte; Mariana de Resende Franco-SEDESE; Elder Carlos Gabrich Júnior-SEDESE; Érica Pereira Alves Beltrame-CMAS/Coronel Fabriciano; Solimar Assis-SEPLAG. Ainda, os seguintes conselheiros suplentes: Carla Valéria Soares Vita- Federação das Associações sem fins econômicos de Minas Gerais – FASEMIG; Maria Aparecida Bayão - Fórum Municipal dos Usuários do SUAS/BH; Cláudia Cristina da Silva – CMAS/Uberaba; Cristiane Aguiar Vieira – SES; Itamar Melgaço de Carvalho -SEDESE; Jacqueline Caldeira de Menezes Bossi-CMAS/Cordisburgo; Michelle Andrade Henriques-SEE; Philippe Nunes Vieira e Silva-Fórum Estadual dos Trabalhadores do SUAS – FETSUAS; Rodrigo dos Santos França - Associação Profissionalizante do Menor de Belo Horizonte – ASSPROM; Welington Pereira Duarte -COGEMAS. Estiveram também os seguintes convidados: Rosilene Fátima (SEDESE), Silvio César Marani (CGE), Marcela Rodrigues, Paulo R. de Paula (CGE), Paulo de Souza (COGEMAS) - SEDESE; Marcela Rodrigues – SEDESE, Jaqueline Natório (SEDESE), Suzanne Horta (SEDESE), José Figueiroa (SEDESE) e a equipe da Secretaria Executiva: Manoel Rodrigues Afonso, secretário executivo, e as técnicas, Adelmira Gomes Cerqueira, Maria de Paula Ribeiro, Jeane Araújo Jorge Magnane, Cassirlene Vieira, Vera Lúcia Rodrigues e Adriane Muniz Macedo. **MANOEL - CEAS:** Iniciamos a 284ª Plenária Ordinária, hoje, dia 19 de maio de 2023. Faremos, agora, a conferência dos presentes. Dona Arlete Alves de Almeida, do Movimento GRAAL no Brasil? **ARLETE:** Presente. **MANOEL - CEAS:** Vou solicitar que fale no microfone para ficar registrado na gravação, por favor. Gabriela Loiola, CMAS Salinas? **GABRIELA,**

**CMAS/SALINAS:** Presente. **MANOEL - CEAS:** Grazielle Vieira Cachapuz Machado, CRP? **GRAZIELE, CRP:** Presente. **MANOEL - CEAS:** Isac dos Santos Lopes, ASQUIS? **ISAC, ASQUIS:** Isac? Ainda não chegou, né? Ok. Kariny de Amorim Silva, Bem-Estar do Menor? **KARINY, BEM-ESTAR DO MENOR:** Presente. **MANOEL - CEAS:** Lucas Estevão Ribeiro, Conselho São Vicente de Paulo? **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO - SSVF:** Presente. **MANOEL - CEAS:** Ludson Rocha Martins? Acho que vai precisar atualizar aí. Maria Juanita Godinho, Federação das APAES, FEAPAES? **MARIA JUANITA, FEAPAES/MG:** Presente. **MANOEL - CEAS:** Marilene Faustino Pereira, FETAEMG-MG? **MARILENE, FETAEMG:** Presente. **MANOEL - CEAS:** Simone Maria da Penha de Oliveira, CMAS Belo Horizonte? **SIMONE:** Presente. **MANOEL - CEAS:** Mariana de Resende Franco, SEDESE? **MARIANA, SEDESE:** Presente. **MANOEL - CEAS:** Altair Roberto de Carvalho, SEAPA? **ALTAIR:** Presente. **MANOEL - CEAS:** Cleuza Maria de Oliveira, SEE? O próximo da chamada eu vou pular aqui que é o Elder. Você fala daqui a pouco no microfone, Elder. Érica Pereira Alves Beltrame, CMAS Coronel Fabriciano? Elder Carlos Gabrich Júnior, SEDESE? **ELDER, SEDESE:** Presente. **MANOEL - CEAS:** João Vitor da Silva Jorge, CMAS Caeté? Está tramitando. Isso, a substituição. Jorgiane Suelen de Sousa, GOGEMAS? Ela justificou por motivo de trabalho. E aqui está o Suplente Welington, GOGEMAS. **WELINGTON, COGEMAS:** Presente. **MANOEL - CEAS:** Feito. Lígia Camargos da Silva, SES? Por motivo de trabalho. Pode se apresentar, por favor. **CRISTIANE, SES/MG:** Cristiane Vieira, SES, presente. **MANOEL - CEAS:** Perfeito. Silvestre Dias, SEF? **SILVESTRE, SEF/MG:** Presente. **MANOEL - CEAS:** Solimar Assis, SEPLAG? **SOLIMAR, SEPLAG:** Presente. **MANOEL - CEAS:** Mais algum registro de presença? Alguém quer se manifestar? Por favor, lara. Por favor, vamos chamar suplentes em condição de voto, de titularidade. Pode assumir. Por favor, a minha listagem aqui não está as dos suplentes, só os titulares. Carla Valéria, Federação das Associações Sem Fins Econômicos - FASEMIG? **CARLA, FASEMIG:** Presente. **MANOEL - CEAS:** Crislaine Cristina Nascimento Flauzino, CMAS Conselheiro Lafaiete? Philipe Nunes Vieira e Silva, Fórum Estadual dos Trabalhadores do SUAS – FETSUAS? **PHILIFE, FETSUAS:** Presente. **MANOEL - CEAS:** Leandro Luis da Cruz Sena, Instituto de Desenvolvimento Sociopolítico Brasileiro? Rodrigo

dos Santos França, Associação Profissionalizante do Menor de Belo Horizonte – ASSPROM? **RODRIGO, ASSPROM:** Presente. **MANOEL - CEAS:** Cinara Lucena Rocha dos Santos, Agência Adventista de Desenvolvimento Rec. Assistenciais Sudeste Brasileira – ADRA? Sandra Regina Ferreira Barbosa, SINTIBREF? Justificou a ausência a Sandra. Iara da Costa Nogueira Reis–Congregação São João Batista? Iara? **IARA, CSJB:** Presente. **MANOEL - CEAS:** Maria Aparecida Baião, Fórum Municipal dos Usuários do SUAS/BH? Justificou a ausência a d. Maria Baião. Jacqueline Caldeira de Menezes Bossi, CMAS Cordisburgo? **JACQUELINE, CMAS/CORDISBURGO:** Presente. **MANOEL - CEAS:** Presente. Gabriele Sabrina, SEDESE? **GABRIELE, SEDESE:** Presente. **MANOEL - CEAS:** Anna Karla Ribeiro Silva, SEAPA? Anna? Ausência, né? Michelle Andrade Henrique, SEE? Itamar Melgaço de Carvalho, SEDESE? **ITAMAR:** Presente. **MANOEL - CEAS:** Itamar, presente. Daniel Martins de Mello Neto, CMAS Barbacena? Ele é suplente da Érica. Érica ainda não chegou. O Daniel também ainda não. Tá. Claudia Cristina Da Silva, CMAS Uberaba? Ok. Cristiane Aguiar Vieira, SES? **CRISTIANE, SES/MG:** Presente. **MANOEL - CEAS:** Vinícius de Queiroz Castanheira, Secretaria de Estado da Fazenda? Não? E para ser empossado hoje o Tomás de Sá Carvalho, da SEPLAG. Chegou? Muito bom. **TOMÁS, SEPLAG:** Presente. **MANOEL - CEAS:** Muito bom. Seja bem-vindo. Bom dia, Tomás. Chegou a Érica Pereira Alves Beltrame? **ÉRICA, CMAS/CORONEL FABRICIANO:** Presente. **MANOEL - CEAS:** Ok. Foi sinalizada a chegada de mais alguém? Da Simone? Bom dia. Pode confirmar a presença, Simone. **SIMONE:** Bom dia. Cheguei. **MANOEL - CEAS:** Pode falar o nome. **SIMONE:** Simone. Presente. **MANOEL - CEAS:** Perfeito. Mais algum registro? O Ludson chegou? Então, Ludson, fique à vontade para registrar a sua presença. **LUDSON, CRESS:** Só para pontuar que a minha presença nem pode ser registrada porque ontem eu solicitei a saída do conselho. **MANOEL - CEAS:** Perfeito. Muito obrigado, Ludson. Fique à vontade, Grazielle quer a palavra. **GRAZIELE, CRP:** Como representante dos trabalhadores, nós representantes gostaríamos de agradecer muito a participação da Cris. A Cris não está aqui com a gente. A Cris precisou... Ela já não é trabalhadora do SUAS. Ela está no SUS agora e ela pediu desligamento, mas eu queria agradecer muito a participação da Cris. Ela contribuiu e contribui muito conosco até o momento. Reconhecer todo o

trabalho que ela fez nas comissões. Reconhecer toda a luta que ela também teve com a gente. E agradecer demais a presença do Ludson, principalmente aproveitar que a gente teve essa oportunidade de agradecer pessoalmente que o mesmo a gente não conseguiu fazer com a Cris. Mas agradecer muito o Ludson e reconhecer todo o seu trabalho. Você não chegou ontem no SUS, no SUAS. Você ajuda e ajudou a construir a Política de Assistência Social não só no seu município, mas no estado de Minas Gerais. O Fórum de Trabalhadores agradece muito a sua participação. Os trabalhadores, os conselheiros do estado também agradecem muito a sua participação e reconhecem muito o seu trabalho e a sua responsabilidade com o SUAS de Minas Gerais. **LUDSON, CRESS:** Pessoal, só para fazer alguns apontamentos. Parece que já era uma questão que estava sendo discutida até anteriormente. E também só para fazer um retorno para todo o conselho e também para a própria sociedade civil que (trecho incompreensível) [0:11:97] trabalhadores. A minha saída do CEAS ela já estava sendo encaminhada dentro dos debates do CRESS porque recentemente eu assumi o posto na gestão em Nova Lima, já era uma conversa que estava caminhando desde 2022, mas oficial, de nomeação, em termos de cargo e conferência fiquem à vontade é algo que se concretizou mais por esse ano, mas para agora, depois do primeiro trimestre do ano, e enfim, dentro do CRESS a gente já estava fazendo esse debate para a transição, só que dado final da gestão do conselho, a gente não conseguiu viabilizar. Na verdade, o conjunto está tentando viabilizar um novo representante para o CEAS o mais rápido possível e isso ainda não foi feito porque tem uma diretoria nova que está assumindo, então, inclusive a gente pede desculpas e compreensão ao colegiado, mas o compromisso do CRESS é viabilizar um novo representante entendendo o momento do CEAS, da conferência, o mais rápido possível. A gente está em consulta com as nossas bases verificando as pessoas que podem assumir, que têm vínculo de trabalho com o SUAS, quem poderia ser o nome estratégico, inclusive para tentar abrir um diálogo com o próprio Fórum de Trabalhadores para fazer uma coisa mais integrada. E, de mais a mais, agradecer a todo mundo da sociedade civil e do governo pelo momento de aprendizagem, pela paciência e me desculpar com a sociedade civil porque esse processo ele deveria ser sido feito de maneira ainda mais célere, ainda mais articulada, só que eu também tive alguns

problemas pessoais no mês passado que me impediram de dar vazão a isso, especialmente a algumas coisas bem graves na minha família no início do mês e coincidiu também com o meu período de férias. Eu tive que tirar um tempo para tentar encaminhar essas questões, mas passado isso, deixar o meu agradecimento e a minha despedida de todos vocês, foi muito importante conhecer e lidar com tantas pessoas de luta, de compromisso, enfim, com uma visão de solidariedade política bastante grande no caso da sociedade civil. E no caso do governo também conhecer pessoas com o compromisso técnico, com visões diferentes, mas também com as quais gente pode se relacionar e aprender. **PRESIDENTE:** Obrigada, Ludson. A gente sabe que podemos contar com você com toda sua contribuição para o crescimento desse conselho até então e, também, dizer que nós temos muito a agradecer a toda sua contribuição porque a fala do trabalhador ela representa também a fala do usuário, a fala das entidades e a própria fala do governo porque nós, enquanto sociedade civil, trazemos as demandas. O conselho tem o seu papel de fiscalizador e promotor da política para que ela de fato funcione em seus municípios, e nós temos muito a te agradecer. E mais uma vez dando boas-vindas a todas as pessoas que estão aqui, conselheiros, conselheiras, convidados, convidadas. E dizer também que a equipe da sociedade civil, ontem, criou um Instagram e nós estamos sendo assistidos. E nós agradecemos os nossos, as nossas internautas que a partir de agora poderão estar acompanhando todos os nossos trabalhos. Muito obrigada. **MANOEL - CEAS:** Registrar a presença do Isac dos Santos. Perdão. Pode fazer o registro de duas presenças? Vamos registrar a presença do Isac dos Santos Lopes, ASQUIS. Isac, pode tomar o microfone para se manifestar. **ISAC, ASQUIS:** Bom dia, pessoal, presente. **MANOEL - CEAS:** Perfeito. E da sra. Cleuza Maria de Oliveira, SEE. **CLEUZA:** Presente. **MANOEL - CEAS:** Obrigado. Por favor, quem solicitou a palavra? **GABRIELA, CMAS/SALINAS:** Também para agradecer à Crislaine e ao Ludson. A Crislaine, infelizmente a gente não conseguiu fazer isso pessoalmente, mas para você Ludson, quando voltei para o conselho no meu segundo mandato, soube que você foi determinante para a construção da participação dos trabalhadores do SUAS, que você foi determinante na construção do FET, que você foi pioneiro nessa trajetória, então essa conquista também te diz respeito e eu gostaria muito de te

agradecer. Foi muito importante a gente trabalhar com você. Existe uma série de diferenças, mas elas contribuem bastante. Muito obrigada pela sua contribuição. E a Crislaine, para nós, ela é um ícone, é uma personagem, e ficam os meus agradecimentos sinceros para ela também. Lembrando. Ludson, que ontem o Lucas reconheceu a força do FET de Minas Gerais, o do fórum e a importância desse fórum dentro do estado de Minas Gerais e sua organização, então fazendo essa memória aqui de ontem. **PRESIDENTE:** Dando continuidade, nós agora temos que fazer a apreciação da ata do encontro do mês passado. Se ninguém se manifesta. Aprovada. Nós temos hoje também a posse de um conselheiro que está vindo representar a SEPLAG. É o sr. Tomás Pereira, por favor, seja bem-vindo. E esse grupo te recebe com muito carinho e esteja conosco nessa construção. **MANOEL - CEAS:** Justificativas de ausência por motivo de trabalho: sra. Jorgiane, a Sandra e o Vinícius. Ok? Mariana pedindo a palavra. Por favor, Mariana. **MARIANA, SEDESE:** Bom dia. Bom dia, conselheiros, conselheiras. Que bom que estamos sendo transmitidos. Audiência é super importante, d. Arlete, vocês estão de parabéns pela iniciativa. Acho que quanto mais pessoas puderem ter acesso ao CEAS e contribuir, participar, a gente está dando visibilidade aqui para o SUAS de Minas Gerais. Eu pedi a fala antes para fazer um registro e um comunicado aqui para esta plenária que, de acordo com uma resolução do CNAS, a Resolução nº 100, que saiu agora em abril de 2023, eles recomendam que secretário não ocupe cargo de presidência e vice-presidência do colegiado, então, por esse motivo, eu estou comunicando aqui para a plenária que eu estou deixando esse cargo de vice-presidente. Esse cargo, de acordo com o Regimento Interno, ele é do segmento governamental. E ontem, em conversa com os membros do segmento governamental, nós decidimos por indicar o Conselheiro Elder. E de acordo com o art. 17, do nosso regimento, eu queria trazer aqui para o referendo da plenária o nome do Conselheiro Elder como vice-presidente, representando a SEDESE, segmento governamental. Inclusive eu já vou convidar o Elder para sentar aqui ao lado da d. Arlete. Eu pergunto, vou passar para a d. Arlete para referendar o nome do Elder e aí eu dou continuidade a minha fala. **PRESIDENTE:** Pois é, gente, cada dia nesse... Todo mês a gente fica aqui motivado pelo susto. Toda hora, né? Mas é isso mesmo, a Mariana traz essa informação e, desde já, a gente agradece toda a

contribuição da Mariana em todo esse processo que a gente conviveu juntos, evidentemente não foi só de alegrias. Nós tivemos momentos tensos, cada um defendendo aquilo que acredita, mas todo mundo com foco na política que é a assistência social. Mariana, muito obrigada pela sua contribuição. E dizer também, gente, palmas para a Mariana. E dizer também que é uma alegria ter o nome do Elder aí indicado pelo governo para continuar compondo esse conselho e agora na vice-presidência. E nós temos que votar. Como é que é? Vocês aceitam? Muito obrigada. Seja bem-vindo, Elder. E a Mariana continua a fala dela. **MARIANA, SEDESE:** Já vou deixar. Só preciso fazer um registro. Na semana passada, na reunião da Mesa Diretora, a gente discutiu várias questões e eu só queria trazer um retorno de um pedido dos conselheiros na Mesa Diretora e que a gente já tinha discutido ele antes, mas eu queria trazer esse retorno aqui que é sobre o espaço da Secretaria Executiva aqui no centro. Já foi dito aqui em outros momentos que a SEDESE vai reformar um prédio que fica ali na Rua Guajajaras, em frente ao Palácio das Artes. E a gente vai ter uma nova plenária construída nesse prédio. A gente validou esse projeto essa semana. A Subsecretaria de Assistência Social junto com a Subsecretaria de Direitos Humanos que é responsável por esse prédio e também pelos espaços aqui do centro. E a gente vai fazer lá no prédio da Mirafiori o espaço separado para a Secretaria Executiva. Esse processo ele ainda vai passar por uma reforma. Já foi sinalizado aqui. Acredito que no segundo semestre já esteja concluído, mas eu não consigo hoje falar uma data. Assim que eu tiver uma data eu posso trazer e eu vou formalizar isso para não ficar só, eu sempre trago esses retornos, mas, como vocês sabem, esse processo de reforma do espaço, não só reforma como a mobília, e a gente está fazendo um projeto não só dessa sala como de outras salas lá na Cidade Administrativa, e vou registrar que foi um pedido do GOGEMAS para nós aqui. A Jorgiane não está, mas o Welington está representando o GOGEMAS. Eles tinham feito já no início deste ano um pedido de reforma, adequação dos espaços para possibilitar a transmissão de reuniões pelo YouTube. E lá na Cidade Administrativa, em julho, a gente já vai ter esse espaço pronto, então a partir de julho a nossa CIB ela já vai ser transmitida pelo YouTube. Eu acredito que no novo espaço já a gente mudando no Mirafiori a gente também vai ter equipamentos para fazer transmissão pelo YouTube e todas as reuniões do CEAS poderão ser

transmitidas pelo canal oficial, assim como acontece com a CIT, com o CNAS. E acho extremamente importante dar visibilidade para o nosso debate. Acho importante fazer esse registro. Agradecer. Gente, têm duas coisas. Têm três. Essa semana foi Dia do Assistente Social, então a gente tem que bater palmas para os assistentes sociais. E registrar também, essa semana nós temos duas datas importantes que é o Dia Internacional de Combate à Homofobia e Dia Nacional de Combate ao Abuso e a Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes. O governo está fazendo assim como o Brasil inteiro está na Campanha do Maio Amarelo com várias instituições parceiras. Eu acho importante a gente registrar isso aqui também. Obrigada. **PRESIDENTE:** Obrigada. Agora, Elder oficialmente vice-presidente desse pleno. Se você quiser se pronunciar e em seguida a gente passa para a Juanita. **ELDER, SEDESE:** Bom dia a todas e todos. Nem preciso dizer que é uma honra muito grande ocupar esse espaço. Estou bastante feliz. E quero contribuir bastante com todo mundo para que a gente consiga fazer consenso, a gente consiga fazer uma reunião cada vez melhor. E acho que o mais importante, d. Arlete trouxe uma fala hoje na plenária que eu refleti muito sobre ela. E ela falou uma coisa muito importante: O conselho somos nós, governo e sociedade civil. A lara, também na reunião do GT, ela também trouxe uma fala muito importante que a gente luta para conseguir, então é muito importante a gente se unir neste momento para atingir os nossos objetivos que é fortalecer o SUAS em Minas Gerais. Estou muito feliz. Muito feliz que todos concordaram e espero representá-los muito bem. Muito obrigada. **MARIA JUANITA, FEPAES/MG:** Vou ser breve somente para fazer um registro aqui, Presidente e demais conselheiros e pessoas que estão nos ouvindo. Eu gostaria de registrar que, na verdade, essa transmissão ao vivo é uma conquista da sociedade civil. Esse pleito foi feito ao governo desde o início do mandato desses conselheiros que aqui estão, por uma necessidade de transparência nas informações que debatidas nesse colegiado. E considerando que a participação social é um desafio muito grande para toda a sociedade mineira, brasileira, enfim, e para que a gente consiga participar de forma mais efetiva, a informação é um eixo imprescindível para que a gente consiga fazer a participação. Agradecer a todos nós da sociedade civil essa iniciativa e, claro, também ao governo que nos apoiou, mas é importante fazer esse registro. Obrigada. **PRESIDENTE:**



Simone, você pediu para falar? **SIMONE:** Bom dia. Eu só gostaria de sugerir que desse para a gente pelo menos 5 minutos. Já foi sinalizado por algumas pessoas aqui da sociedade civil que a gente se reunisse até para tratar sobre o que a Mariana colocou agora sobre a possibilidade da sede. E eu não me sinto confortável em fazer uma aceitação, então eu gostaria de reunir com os meus pares pelo menos por uns 5 minutos para dialogar. **PRESIDENTE:** Então a sociedade civil pede esse tempo e vamos pensar 10 minutos. Cinco é muito pouco até a gente chegar à sala. Lucas. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO - SSVP:** Só para poder fazer um registro da nossa técnica e eterna Técnica Rosalice Tassar que está aqui junto conosco acompanhando a nossa reunião. A gente não poderia deixar de fazer esse registro em nome da amizade, do trabalho e da contribuição que ela deu ao longo de quase 20 anos neste conselho. **MANOEL - CEAS:** Quero registrar que os 10 minutos não prejudicaram aqui o nosso tempo previsto. A gente está no tempo, agora, às 9h40, os Informes. Acho importante fazer esse registro. Dona Arlete, eu posso fazer? A senhora quer conduzir os informes? **PRESIDENTE:** Pode conduzir a pauta, por favor. **MANOEL - CEAS:** Vamos para a apreciação da pauta. O primeiro item é Construção de Normativa para a escolha de secretária executiva e secretário executivo. E processo seletivo das técnicas/dos técnicos do Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais - CEAS. Segundo item é Informe sobre alteração do art. 10 do Decreto nº 48.322, de 17/02/2021. Aí tem o link. Terceiro item: apresentação do relatório sobre o levantamento da situação do processo pertinente ao PAS/Barragem Jequitaí. Quarto item: discussão sobre pontos a serem levados pelos conselheiros do CEAS para a reunião do FONACEAS. E o quinto item: GT conferência, que ele subdivide em 4 subitens: apresentação de proposta para definir o número de delegados/delegadas da 15ª Conferência Estadual de Assistência Social; apresentação de proposta para programação das pré-conferências regionais de assistência social; definição de novas datas para as oficinas virtuais de apoio para a organização das conferências municipais de assistência social; e tem o quarto que é a aprovação da minuta das pré-conferências regionais. Tem o link aí também para a gente poder apreciar o documento. Dona Arlete? **PRESIDENTE:** Em discussão a pauta. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO - SSVP:** A sociedade civil ela tem uma proposta de pauta para ser

discutida com apenas dois pontos. O primeiro ponto seria sobre a conferência estadual. E o segundo ponto sobre o funcionamento do conselho estadual. Essa é a proposta que a gente tem de discussão para a pauta de hoje.

**MARIANA, SEDESE:** É só para a Secretaria Executiva conferir se o processo de barragem não vai ficar fora do prazo porque ele está dentro daquele prazo de apresentação do relatório técnico. Então, se a plenária concordar, se ele não for lido hoje, ele tem que ter uma prorrogação de prazo que aí prorroga o prazo para o relator apresentar também. Entendeu? Porque a Secretaria Executiva já realizou a visita. Já realizou o parecer. E, no caso, eu sou a relatora desse processo por isso que estou falando, porque o meu prazo começa a contar a partir da plenária... Isso. Obrigada. **LUCAS, CONSELHO**

**CENTRAL DE CURVELO - SSVP:** Eu também teria um ponto de Jequitaiá para poder ser apresentado com todas as informações que me foram encaminhadas na quarta-feira dessa semana, o que impossibilitou uma análise apurada e cuidadosa do procedimento, do processo em si. Nesse sentido, eu já gostaria de sugerir que este colegiado aprove uma reunião extraordinária para poder tratar exclusivamente dois processos de barragens, de Jequitaiá, e também do processo de barragem de Chalé que foi apresentado aqui pela Mariana.

**PRESIDENTE:** Então gente, nós temos aí a apresentação de substituição da pauta considerando os dois pontos que já se encontram e eliminando os demais. E também essa proposta dessa reunião extraordinária para tratar somente das questões referentes às barragens. Mariana. **MARIANA, SEDESE:** Dúvida. A visita de Jequitaiá ela ia ser objeto de aprovação dessa plenária ou independe? Porque, de acordo com a nossa reunião da Mesa Diretora, tem uma visita de Jequitaiá para ser feita. A minha pergunta é se o fato de a gente não tratar desse ponto hoje, também vai cancelar ou prorrogar o prazo dessa visita, ou mantém a visita? É por questão de organização mesmo para os trabalhos não ficarem prejudicados, então dar sequência ao trabalho de análise do processo de Jequitaiá. E pensando dessa forma, a plenária extraordinária ou a pauta na próxima plenária já seria após a realização da visita. Correto, Lucas? Você entendeu o que eu estou trazendo? **LUCAS, CONSELHO**

**CENTRAL DE CURVELO - SSVP:** Entendi. **MARIA JUANITA, FEAPAES/MG:** Eu sugiro aqui que a gente vote primeiro a alteração da pauta ou a pauta proposta. Com relação a outra questão de plenária extraordinária para ver a

questão da barragem, que a gente vote em um outro momento considerando que todos os trabalhos desse colegiado estão impactados pelo funcionamento da Secretaria Executiva. Não é somente a questão de barragem que está impactada, todas as demais temáticas. Então eu proponho aqui que a gente vote, ou manutenção da pauta proposta ou a alteração da pauta. E que a outra questão de plenária extraordinária seja ponto para um outro momento.

**PRESIDENTE:** Está em discussão a pauta apresentada na tela, e também essa reformulação dessa pauta frente a tanto trabalho que nós temos ainda no dia de hoje. Você poderia apresentar, Manoel, na tela qual é a proposta que... Tá, já está ali. Então nós temos a proposta para os nossos trabalhos de hoje já ali apresentada. 1. Tratar da conferência que nós temos uma pauta intensa para tratar sobre esse tema. E a normativa para a composição da Secretaria Executiva. Nós estamos colocando em votação a proposta 1 e a proposta 2. Quem aprova a proposta 1, por favor, se manifeste com seus crachás. A proposta 1 é a pauta que já foi apresentada anteriormente pelo Secretário Manoel. E a proposta 2 é a que a sociedade civil está trazendo, considerando o acúmulo de serviços que temos, que é a conferência e todos os seus desdobramentos e a normativa para a composição da Secretaria Executiva. Sim, por favor. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO - SSVP:** A

primeira proposta que foi colocada (trecho incompreensível) [0:37:41].

**PRESIDENTE:** Isso, essa que já está, nós estamos chamando de proposta 1. E a proposta 2 é a que a sociedade civil trouxe. Iara com a fala. **IARA, CSJB:** O 2, só resgatando, d. Arlete, é sobre o funcionamento do CEAS na sua totalidade, não só da Secretaria Executiva. Tá? **LUCAS, CONSELHO**

**CENTRAL DE CURVELO - SSVP:** Nós alteramos (trecho incompreensível) [0:38:03]. **IARA, CSJB:** Isso. Perfeito. Que aí dentro desse ponto terá a

questão da Secretaria Executiva. **PRESIDENTE:** Então gente, nós já podemos votar? A proposta 1 que é a que foi apresentada primeiro. Quem concorda com essa proposta, por favor, se manifeste levantando os seus crachás. Sim, a proposta 1. A proposta 2 que é a proposta que foi trazida pela sociedade civil está em votação. Então acabamos de aprovar a proposta 2 por unanimidade. É isso? **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO - SSVP:** Isso.

**PRESIDENTE:** Ok. Muito obrigada, então, proposta 2, Manoel, por favor, então começamos pela conferência. **MANOEL - CEAS:** Ok. Vamos passar para os

informes. **MARIA JUANITA, FEAPAES/MG:** Questão de ordem, Manoel, não foram aprovados os informes nessa pauta, então nós temos uma pauta muito extensa de conferência. Nós não aprovamos os informes nessa pauta, então a gente vai direto para a pauta de conferência. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO - SSVP:** Só uma questão de ordem, por questão regimental os informes eles têm que ser apresentados. No rito, no art. 8º do Regimento Interno os informes eles têm que ser apresentados. Os pontos seguintes aqui que seguem aquilo que foi apresentado. **MANOEL - CEAS:** Então vamos para os informes: SEDESE, GOGEMAS, Mesa Diretora, sociedade civil, outros. Primeiro é o status dos encaminhamentos e denúncias. Tem o documento aí. E o segundo é o PAS/Barragem Chalé. Visita ao município de 25 a 27/04. E as técnicas... Isso. É para elas explanarem. Realizada pela Cassirlene e Paula. Ocorreu reunião com o CMAS, empreendedor e famílias atingidas. E foi solicitado à companhia complementação de informação prorrogando o prazo para mais 60 dias, conforme prevê resolução. **PRESIDENTE:** Então, enquanto informe, nós já estamos cientes dessa informação e a gente continua com os informes, por favor. **MANOEL - CEAS:** Ok. Sobre o status de encaminhamentos e denúncias, gostaria as técnicas da Secretaria Executiva pudessem se manifestar, alguma consideração? **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO - SSVP:** Tenho uma questão de ordem. Já foi deliberado por este colegiado que os informes seriam informados pela Secretaria Executiva, ou seja, por mim ou pela Jorgiane. E seria apresentado somente um resumo do que é os informes. Então o status dos encaminhamentos e até mesmo um resumo de como que foi a visita, deveria ser feito um resumo do que era para poder ser apresentado para poder submeter ao colegiado. Isso é respeito à deliberação do pleno. Já que nós não temos esses resumos, esse consolidado, a gente vai ter que superar esse ponto dos informes. **MANOEL - CEAS:** Perfeito. **MARIANA, SEDESE:** Eu tenho informes da SEDESE aqui. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO - SSVP:** Mas deveriam ter sido encaminhados para a secretaria. **MARIANA, SEDESE:** (trecho incompreensível) [0:42:10]. Eu gostaria de fazer. **MANOEL - CEAS:** Dona Arlete? **PRESIDENTE:** A gente vai estar tentando ir cumprindo tudo que fica acordado nas nossas reuniões. Se a gente começar a romper, a quebrar esses acordos, a gente abre brecha para que a gente

sempre faça isso. Então considerando a fala da Conselheira Mariana que ela tem necessidade de apresentar, então eu sou obrigada a colocar em votação se isso procede. Se o pleno entender que deve abrir essa brecha para que seja apresentado o que a Conselheira Mariana está trazendo, está em votação. Quem concorda, por favor, se manifeste. Por favor, Mariana, seja célere.

**MARIANA, SEDESE:** Obrigada, d. Arlete. O informe é breve, sim. Não é da SEDESE. O da SEDESE já foi encaminhado para os conselheiros por meio do grupo de Whatsapp. É um informe da CIB. Nós realizamos uma CIB essa semana, na quarta-feira. E uma das pautas da CIB, o Conselheiro Rodrigo estava presente representando o CEAS e acompanhou, foi a criação de uma câmara técnica para discutir trabalho social com famílias e especificamente uma proposta de plano de acompanhamento familiar que as equipes técnicas estão construindo para o PAIF, para o trabalho dos trabalhadores do SUAS no PAIF e no PAEFI. O CEAS ele é convidado para a participação dessa câmara técnica, especialmente trabalhadores do SUAS, os usuários que são as pessoas que operacionalizam o trabalho social com famílias no âmbito do PAIF e do PAEFI. Eu acho importante registrar isso aqui e, caso o CEAS queira indicar, tanto conselheiros como convidados, trabalhadores ou usuários a participar dessa câmara técnica. Essa câmara técnica vai ter um prazo de 2 ou 3 meses, salvo engano 90 dias. As reuniões serão conduzidas pela SEDESE junto com o GOGEMAS. E o CEAS, assim como outros especialistas da área, vai ter também representação do Ministério Público que fez questão de participar dessa câmara técnica, então acho importante aqui registrar e deixar o convite aqui aberto. E caso tenham interesse é para vocês se manifestarem pelo menos, no máximo, até semana que vem. Porque essas pessoas serão convidadas para as reuniões.

**PRESIDENTE:** Obrigada, Mariana, pela apresentação. E, com certeza esse pleno vai tomar as providências com relação a sua apresentação e ao convite. Grazi.

**GRAZIELE, CRP:** Já adianto que os trabalhadores têm interesse de participar. Nós só vamos aguardar o Philipe. Ele deve ter saído. Só para a gente conferir quem que vai ter a disponibilidade para a gente definir no coletivo quem que vai ser indicado para participar.

**PRESIDENTE:** Dando continuidade aos informes, espero que a gente possa entrar de fato na nossa pauta. Acabaram os informes? Então agora nós vamos nos ater à pauta sobre a conferência. Por favor, Elder.

**ELDER, SEDESE:** Eu vou pedir à Secretaria Executiva: para abrir a minuta da resolução. Eu pensei, se todos concordarem, são dois pontos antes, primeiro sobre a programação, depois sobre o número de delegados. Esses dois quadros já estão na resolução. Eu pensei em apresentar direto nela, depois a gente faz a leitura da resolução, e depois a gente trata das oficinas se todos concordarem. Pode ir direto para o quadro da programação, por favor. A gente vai discutir a programação e depois a gente discute a minuta mesmo. Um ponto importante e até os membros do GT, inclusive, quem quiser e puder ajudar na discussão. A gente discutiu muito sobre essa programação. Recebemos contribuições de outros conselheiros a respeito dessa programação. Na plenária de março que foi deliberado, inclusive foi uma deliberação que foi aprovada por unanimidade, que a conferência ela teria um momento de discussão e uma qualificação sobre a construção de deliberações de conferência. Isso foi aprovado por unanimidade, então qualquer programação que a gente fizer tem que ter esse momento porque isso foi aprovado em plenária. A gente fez um esforço de compatibilizar as propostas de programação com base nisso. Um outro ponto também, tanto na Lei nº 12.262/1996, na lei ela já deixa claro que instâncias deliberativas dos SUAS são: a conferência estadual de assistência social e o CEAS. Instâncias deliberativas basicamente são instâncias onde você tem poder de decidir. Eu até deixei claro lá no GT, a gente discutiu muito, e inclusive na nossa Comissão de Monitoramento, que a gente vai até parar de usar a expressão que nós mudamos a metodologia da conferência. Nós não mudamos a metodologia da conferência. Nós corrigimos a metodologia da pré-conferência. A lei diz que a conferência estadual deliberativa é ela é precedida das pré-conferências regionais que por consequência não são deliberativas. Então não se pode ter deliberação em pré-conferência regional. É um ponto para discussão? É um ponto para discussão. Inclusive isso é uma ótima deliberação de conferência, de que as pré-conferências, se as pessoas participarem e entenderem, elas se tornem deliberativas. Mas hoje elas não são, por isso a programação tem que prever essa organização. Feito essa explicação, a gente apresenta agora a programação que foi desenvolvida pelo GT. Foi um trabalho muito difícil, principalmente porque são vários pontos que a gente quer abordar dentro de um tempo que é limitado. E a programação ficaria assim: De 8h às 12h –

Credenciamento. Atendendo até um pedido do Conselheiro Isac de que o credenciamento ele dure mais tempo para pessoas que cheguem atrasados por qualquer motivo consigam se credenciar. De 9h às 9h10 – Uma fala de boas-vindas das diretorias regionais da SEDESE. De 9h10 às 9h20 – Leitura do Regimento Interno pelo conselheiro do CEAS que estiver no momento lá na pré-conferência. A gente colocou esses 10 minutos. A gente vai falar sobre isso. Como agora, como sempre deveria ser, mas agora as pré-conferências não são deliberativas, a gente entende que o regimento ele não vai ter muito o que mudar ali. Vai ser um texto que vai estar, a gente pode, no máximo, dar ordem das apresentações. Mas a gente entende que não vai haver grande mudança e a nossa proposta inclusive é que ele seja colocado para consulta pública, e ele vai ser colocado. E ele seja aprovado previamente às pré-conferências. E no momento da pré-conferência vai ter a leitura, mas vai ter esse momento de análise das outras pessoas. De 9h20 às 9h50 – Foi até uma ideia do Conselheiro Lucas, uma apresentação que vai chamar do SUAS que temos. Essa apresentação seria feita pela SEDESE. Trataria de um diagnóstico regional dos dados de assistência social daquela região. De 9h50 às 10h30 – A gente teria uma apresentação do SUAS que queremos. E nessa apresentação a gente encaixaria a qualificação sobre a construção e monitoramento de deliberações de conferência. Foi difícil esse encaixe por causa do tempo, mas a gente entendeu que por se tratar de deliberação, a gente acha que até faz mais sentido que um conselheiro do CEAS faça essa apresentação. Nós, como Comissão de Monitoramento, vamos preparar o material, tanto a apresentação a ser feita lá na hora quanto a gente também propôs de fazer um folder. Uma folha mesmo, frente e verso, resumida, explicando como que se constrói uma deliberação para ser entregue lá na hora. E a gente também se coloca à disposição para fazer um alinhamento com todos os conselheiros que vão participar da pré-conferência para que essas pessoas elas consigam fazer essa apresentação adequadamente. De 10h30 às 11h – A gente teria o painel sobre o lema da conferência Caminhos de participação social para restabelecer a cidadania, por um palestrante convidado. De 11h às 12h – Colocamos debates e esclarecimentos de dúvidas. Um tempo maior para debates e esclarecimentos de dúvidas. A expressão ‘esclarecimento de dúvidas’ está aí porque vai ter uma qualificação. Se tem qualificação pode ser que tenha uma

dúvida. De 13h30 às 14h30 – Orientação e votação para eleição de delegados para a conferência estadual. De 14h30 às 16h – Uma discussão regional em grupos. O SUAS que temos e o SUAS que queremos na regional. A ideia é dividir os grupos. A metodologia a gente vai desenvolver posteriormente como é e o que vai ser feito, mas a nossa proposta é que seja construído um instrumental por registro dessas discussões, os principais pontos. Esses pontos sejam apresentados na plenária final e sejam remetidos para a Comissão de Monitoramento para que a Comissão de Monitoramento faça o acompanhamento. Então a gente também vai desenvolver esse instrumental, tanto para auxiliar as pessoas que estão organizando lá na hora a discussão em grupos quanto também para que tenha esse acompanhamento da Comissão de Monitoramento. Que ela possa usar esses pontos de discussão para avaliar o PEAS, para avaliar o Relatório de Gestão, proposta de PPAG e todos os instrumentos de planejamento de gestão. De 16h às 16h30 – Teríamos a plenária final. Apresentação dos resumos das discussões por grupo. Apresentação das delegadas e delegados eleitos, e encerramento. Com isso a gente conseguiu uma hora de discussão de manhã, uma hora e meia de discussão em grupos à tarde. Optamos por apresentar o lema, fazer um painel do lema e teremos, tanto O SUAS que temos e o SUAS que queremos, tanto momentos para o CEAS quanto momentos para a SEDESE. Essa programação atende à deliberação de plenária. Qualquer outra programação que for feita tem que ter o monitoramento das deliberações. Essa é a proposta do GT. Não é a proposta do Elder e não é só a proposta da Comissão de Monitoramento. É uma proposta que foi apresentada no GT e discutida, e está aqui para apreciação dos conselheiros. **GABRIELA, CMAS/SALINAS:** Eu gostaria de fazer só uma sugestão para que depois da leitura do Regimento Interno houvesse a possibilidade da fala de um conselheiro da sociedade civil porque é um momento de participação, de contribuição. Então eu acho que seria muito pertinente que a gente tivesse aí a oportunidade de poder falar por 10 minutos ali, depois do Regimento Interno, entre 9h20 à 9h30, a alteração nesse sentido. **MARIA JUANITA, FEAPAES/MG:** Bom, primeiro, parabenizar o GT pelo trabalho. Segundo, falar que esse colegiado precisa avançar no sentido de enquanto nós pensarmos que conferência regional não é deliberativa, eu acho que não tem muito sentido que ela aconteça. Ela tanto é



deliberativa porque lá é tomada a decisão dos participantes que vão representar a região na conferência estadual. Então ela delibera com relação a tiragem de delegado. Como nós vamos impedir os participantes de decidir sobre o SUAS que eles querem na região deles? Nós, no âmbito de estado, vamos ser muito autoritários se a gente falar para a região A ou B, que tem as suas especificidades, as suas diferenças, que o SUAS é igual para toda a região, então eu acho que esse colegiado a gente precisa avançar. A nossa lei que cria o CEAS, que cria a Política Estadual de Assistência Social, o SUAS em Minas Gerais, ela é de 1996. Foi atualizada em 2011 e política pública é um processo de evolução sempre. Um estado do tamanho de Minas, que tem regiões distintas, longínquas, não pode ser considerado no mesmo nível dos outros. Quando na lei fala que a conferência estadual é precedida de conferências regionais, na minha análise isso já diz que ela é deliberativa porque já faz parte conferência estadual. Ela é precedida de regional. No meu entendimento, na minha análise isso é claríssimo. Mas se não é claro para os colegas, para os conselheiros, a gente precisa avançar porque como que a gente vai dar voz às regiões se a gente não valida as decisões que forem tomadas lá. Obrigada. **ELDER, SEDESE:** Como eu já tinha dito, a discussão sobre as pré-conferências regionais serem deliberativas ela é válida. Acho que isso até pode ser, como eu já falei, uma deliberação da própria conferência, e fazer até um resgate histórico. A gente fez. A Suzanne me ajudou nesse resgate histórico. As pré-conferências elas tiveram diferentes modelos ao longo dos anos. Inclusive essa questão de ela ser deliberativa não foi sempre assim. Isso foi uma alteração que foi feita, antes elas eram chamadas de Encontros Regionalizados, se eu não me engano, em 2011. Em 2011 houve a publicação de uma resolução que dizia que os encontros regionalizados se tornariam as pré-conferências regionais. O que eu acho que é até uma falha de legislação porque a lei já define o que é pré-conferência regional, você não pode falar que uma coisa é a outra. Basicamente a gente teve um erro aí. Além disso, houve momentos que as pré-conferências regionais não eram para todos os municípios. Eram só para municípios de pequeno porte I e II. Houve momentos que elas eram para discutir pontos de regionalização e houve momentos que elas foram deliberativas. E o mais importante, as deliberações de conferência quando elas retornaram, elas não eram deliberações para a regional, elas eram

deliberações para o estado inteiro, tanto que a Comissão de Monitoramento chegou à conclusão de que havia uma sobreposição de deliberações. Nas nossas 22 deliberações de regionais, nós temos 16 falando de Piso Mineiro, de aumento de Piso Mineiro, cada uma com parâmetro diferente. Então a discussão é válida, mas eu acho que o que tem que ser feito é o que está na lei. E se a gente entendesse, no futuro, como já está sendo entendido, que esse espaço tem que ser de deliberação, que ele se torne, mas também por alteração de lei, infelizmente esse é o caminho. Então eu insisto na proposta que o GT fez e insisto no ponto que já está na legislação. **RODRIGO, ASSPROM:** Então, Elder, nosso vice, reforçando o que a Juanita falou, e Mariana, e o papel da regional? A gente tem regional SEDESE no interior. Aí eu vou trazer um exemplo prático aqui para vocês. Nós tivemos uma denúncia aqui neste conselho, em março, do município de Teófilo Otoni. Quando foi a reunião, ontem, da sociedade civil, a gente ficou sabendo, né Grazi? Parece que a coisa lá vai se resolver. Uma questão dos trabalhadores, é, mas assim, esse papel da regional, esse papel dos entaves locais, a gente não consegue resolver aqui na capital, Mariana. Não tem jeito, cara. É difícil. E assim, a gente tem que responsabilizar as regionais. A gente sabe que eles estão lá. Não é só para abrir e fechar, cumprir aquela parte burocrática. A gente acredita no papel da regional também lá na ponta. Então, foi no ano passado, no final do ano, a gente teve aquela discussão do CREAS regional e a gente percebeu a fragilidade dos nossos conselheiros aqui que foram até lá. Até nossas condições de trabalho, algumas questões assim quantitativas e não tanto qualitativas, mas assim, eu insisto na posição da Conselheira Juanita. A gente precisa tratar também. É muito para vocês aqui na capital. É muito. A gente precisa dos regionais. Obrigado. **GRAZIELE, CRP:** A gente tem uma questão que o Elder trouxe em relação à legislação, e aí a Juanita fala que a gente precisa avançar. Eu acredito que a gente precisa avançar mesmo em relação à legislação. A proposta que o GT traz, eu penso que é muito importante a gente porque ela vem já de um histórico. E pensando como trabalhadora lá da ponta, a nossa realidade e aí eu fico com dois pesos e duas medidas. Porque, na realidade, o que a gente tem lá na ponta é uma dificuldade dos participantes de a gente deliberar, construir deliberações para as conferências. Então a proposta que o GT traz é para que a gente consiga avançar nesse ponto

histórico, o GT traz essa proposta. O GT traz essa proposta das pré-conferências seria tentar avançar para qualificar as pré-conferências. Mas eu entendo também que isso é um trabalho é o SUAS que queremos porque a gente precisa avançar na ponta compreender que conferência não é a cada dois anos. Conferência é diariamente nos grupos de PAIF, nos atendimentos individuais e coletivos e isso que a gente também precisa avançar. A gente precisa construir esse atendimento porque não é só daqui a dois anos. Então a gente tem essa dificuldade na conferência porque a gente não faz isso ao longo dos nossos trabalhos e digo também nesse controle social, que a gente não está conferindo as regionais ao longo desses anos. Então o GT também trouxe uma proposta da criação de uma carta daquela regional para poder apresentar as dificuldades. Talvez a gente tratar essa carta como uma deliberação. Não sei como a gente poderia caminhar ou avançar para que a gente também pudesse, eu entendo e compreendo perfeitamente a Juanita, mas eu também entendo e compreendo o caminho que o GT levou. Então eu acho que a gente poderia, talvez, encontrar o meio-termo. **MARIANA, SEDESE:** Eu também gostaria de reforçar a importância do trabalho do GT. Acho que as discussões no GT elas foram aprofundadas. Elas foram qualificadas. Elas foram participativas e coletivas, então eu entendo que houve uma construção e essa construção ela veio de um debate que aconteceu entre os membros do GT, e não foi em uma ou duas reuniões. Eu acho que foi um processo de construção para chegar até essa proposta, inclusive após o que foi questionado na reunião da plenária passada. Então eu gostaria, assim, eu acho que a gente está em um processo de construção sempre. A construção ela é permanente. As mudanças elas acontecem mesmo. E eu acho que a gente precisa validar e apoiar o que o GT construiu e até para depois a gente fazer uma outra avaliação e falar assim: Entendemos que essa forma foi a melhor ou não foi a melhor. Eu vejo que a gente não tem que ter assim resistência à mudança e eu entendo que o trabalho coletivo ele é importante. Eu acho que várias reflexões foram consideradas nesse trabalho. Outro ponto que eu acho que o Rodrigo traz é o papel das diretorias regionais, não das conferências regionais. Eu acho que são coisas diferentes. Estou tentando até interpretar o que você trouxe. E quando a gente está falando também do papel das diretorias regionais da SEDESE, isso pode, sim, ser como deliberação da

conferência estadual porque as diretorias regionais da SEDESE elas são parte da SEDESE. Eu acho que se a gente tiver que alterar a função, elas trabalham hoje como um braço da SEDESE fazendo apoio técnico e qualificação dos municípios. Eu não consegui compreender exatamente o caso que você trouxe, assim, se houve alguma falha de alguma diretoria regional, mas acho que isso pode ser trabalhado separadamente, tá Rodrigo. Só para entender melhor aqui o que foi colocado. **MARIA JUANITA, FEPAES/MG:** Senhores conselheiros, em momento nenhum eu discordei da proposta do GT. Foi falado aqui por quem? Por mim, não, então não coloquem palavra na minha boca, por gentileza. O que eu estou falando aqui e nem falei que as legislações precisam ser alteradas. Isso já está na lei do SUAS em Minas Gerais. A conferência estadual é precedida de conferências regionais. No meu entendimento as conferências regionais fazem parte da conferência estadual. Ela é parte da conferência, então se essa conferência delibera sobre os conselheiros que vêm para a regional, como que ela não é deliberativa? Agora, a gente precisa fortalecer a participação social. A conferência é um momento em que não só nós, conselheiros eleitos pela sociedade tomamos decisão de orientar, nortear a política pública de assistência social. A conferência é um momento de toda a sociedade tomar essa decisão, então como que nós vamos levar a sociedade como um todo para esse espaço e não dar voz a essa sociedade? Dar voz significa que ela vai decidir sobre os rumos também, então não é lei que precisa ser alterada, não. A nossa lei já é clara com relação a isso. A conferência estadual é precedida por conferências regionais, inclusive quando esse artigo foi colocado lá, foi considerando essa importância das conferências regionais, foi considerando a importância da participação social. Foi considerando que cada regional tem as suas especificidades e que a gente não pode desconsiderar isso. Então, aqui, mais uma vez, em momento nenhum eu falei da falei da proposta do GT, ao contrário, parabeneizei ele e vejo muitas das minhas contribuições ali. O que eu estou colocando aqui é que a gente precisa avançar nessa interpretação da lei. **PRESIDENTE:** O que eu percebo nesses diálogos que eu acho eles riquíssimos que nos ajudam a melhorar as nossas compreensões a respeito dos debates que são colocados aqui, os temas, e etc. Acho muito importante o que o Rodrigo traz porque eu penso que a SEDESE, as regionais precisam ser mais proativas nos municípios os quais elas

representam. E a questão das propostas que se acumulam para serem ditas de 2 em 2 anos cria uma certa dificuldade, principalmente para quem dessa política precisa e a Grazi traz isso muito bem. Isso pode ser feito cotidianamente porque é uma política cotidiana. E ontem eu dizia, tão importante quanto educação e saúde, a assistência social é um esteio que ajuda, contribui, colabora para o funcionamento das demais políticas. E nós já temos um retrato das conferências que nós já passamos por elas. O acúmulo, a dificuldade, as pessoas propõem questões que não fazem parte desse universo da Política de Assistência Social exatamente por conta da deficiência das demais políticas e, querendo ou não, essa é a política que mais abraça as famílias vulneráveis. Eu só queria deixar esse registro aqui porque na medida em que a gente discute aqui e quando a gente ouve a demanda da população, a gente fica inclusive muito solidário com relação à situação das famílias entendendo inclusive que muitas questões colocadas, muitas demandas não fazem parte dessa política. Por isso entendendo que nós precisamos avançar nessa questão da voz e da escuta das famílias vulneráveis que tanto precisam dessa política. **SUZANNE, SEDESE:** É porque a Grazi falou da questão da carta, eu lembrei no GT a gente discutiu, acho que o Elder até falou. Durante na programação que ela parte de discussão em grupos na parte, a gente ainda não definiu a metodologia. Eu pedi a fala porque essa questão da carta foi até uma ideia que a gente teve no GT, só que estou falando para a Grazi que a gente precisa de ajuda para justamente definir qual que vai ser a metodologia dessa discussão em grupos. A carta é uma dessas propostas que até dei com base no encontro nacional do GOGEMAS que teve no ano passado, que as regiões do Brasil cada um leu a sua carta, enfim, foi um momento muito bonito de cada região falar sobre as suas especificidades, mas que eu acho que essas propostas podem ser contempladas na hora que a gente for construir a metodologia dessa discussão em grupos na parte da tarde e os conselheiros que puderem contribuir com o GT vão ser muito bem-vindos **IARA, CSJB:** Gente, é só reiterar as discussões nossas lá no GT. A gente deixou bem claro que as nossas metodologias, mesmo que elas ainda não estejam consolidadas, mas todo o discurso, o diálogo foi pensando na voz dos usuários, por favor. Acho que pelo menos aqui quem estava aqui na reunião do GT, acho que esse desenho ficou muito claro para todos nós. Se não ficou, sugiro que a gente

pare essa plenária e volte de novo para a reunião do GT porque a gente tem que fazer alguns alinhamentos. Então foi feito considerando inclusive de a gente ter mais tempo, trazendo um pouquinho do que a d. Arlete colocou, para a gente ampliar o diálogo para a compreensão da política pública da assistência social. O que a gente tem visto e tenho observado em várias outras conferências, inclusive deliberações que são deliberações de outras políticas públicas porque a da assistência social não é compreendida. Então o que a gente quer é justamente fazer com que essa metodologia alcance a esse conhecimento para que a voz seja verbalizada dentro da política na qual nós atuamos. Não adianta nada a gente dizer assim: Vamos colocar aqui um momento de deliberação, já até citei isso, parece que estou nessa discussão já faz muitos meses. Eu já citei isso em vários outros momentos em que várias vezes a gente teve como deliberação a trazer ambulância para o nosso território, então não compreende que o SUAS não é o SUS. E o que nós queremos é justamente fazer com que essa compreensão do Sistema Único de Assistência Social ele se fortaleça e que na voz dessas pessoas elas consigam de fato trazer para aquele espaço que é de deliberação a compreensão disso. E essa metodologia ela vai ser pensada de forma a contemplar esses pontos. O que nós mais queremos, o que o GT mais dialogou foi sobre a voz dos usuários que vão participar desses espaços, só lembrando a todos nós que somos membros do GT. **GABRIELA, CMAS/SALINAS:** Gostaria de fazer uma retificação na minha proposta a respeito da alteração da pauta, de que fosse o momento do conselheiro da sociedade civil acontecesse depois da leitura do Regimento Interno. E a ideia seria que um ponto com o título de sociedade civil no controle interno. E a responsabilidade desse ponto seria de um conselheiro da sociedade civil. Aí a gente pensou em talvez 10 minutos de fala. **ISAC, ASQUIS:** Considerando a discussão no GT que eu acho importante e também acho muito importante os pontos trazidos pelos conselheiros que não participam do GT, já coloquei isso em diversos momentos, eu acho que é isso que faz a conferência crescer. Quero apoiar a solicitação da Gabriela com relação ao ponto com a fala da sociedade civil na conferência regional, e aí tentar falar um pouquinho sobre esse ponto conferência deliberativa ou não que também, quem me viu lá no GT sabe que é um ponto que também me incomoda. Eu compreendo todas as questões que o Elder traz, inclusive com

relação ao regimento. Lá no GT eu fiquei na dúvida mesmo se realmente a gente vai fazer a conferência não deliberativa que regimento que vai ser discutido pelas pessoas lá. Eu compreendo o ponto dele, mas também não concordo que as pessoas vão para a conferência para não discutir. E aí tem um usuário que já esteve nas conferências, conversava muito com a gente. Acho que até na plenária do CEAS já veio. Estava conversando comigo e nós não conseguimos entender como explicar para as pessoas que a conferência não será deliberativa. Mas, considerando essa lei, eu acho que fica um desafio para esse conselho e talvez em especial para a Comissão de Deliberação, para propor então alteração na lei para que as conferências regionais sejam deliberativas e encontre o que os participantes pensam, os delegados pensam que vão deliberar para as suas regionais. Acho que a gente precisa caminhar muito para que a conferência regional vá nessa direção, se não for nessa, que seja na outra. E vou novamente colocar a preocupação com a carta. A comissão trouxe do não cumprimento das deliberações e esse conselho precisa debruçar para fazer com que a manifestação trazida na carta das regionais seja cumprida. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO - SSVP:** Eu acho que a gente precisa discutir sobre o caráter da conferência regional. Ainda que se tenha a compreensão de que ela é de caráter deliberativo e a legislação diga que algumas interpretações digam que ela não é deliberativa, a natureza de uma conferência é de deliberar. Indiferente de qualquer coisa é de verificar e de tomar decisão. Nesse sentido, eu preciso só fazer memória de como foram conduzidos os últimos processos conferenciais nessas conferências regionais. Cada regional tinha que indicar uma única deliberação para ser encaminhada para o estado para poder cumprir, gente. Isso aí é garantir deliberação e efetividade de participação daqueles delegados que estão naquele processo conferencial? Isso nos últimos cinco processos conferenciais que tem esse histórico de uma única deliberação por conferência regional. A proposta que o GT tem trazido e isso foi explicado por diversas vezes, não só no GT e também aqui no colegiado, é de que essa carta, esse documento que é retirado dentro dessa regional, ela tem o teor de articulação e de compromisso daqueles municípios junto com o estado e o controle social. Ele tem uma natureza de deliberação. Ele tem uma força deliberativa. Até porque se a gente fizer com que nas conferências regionais faça esse

documento e a gente desconsidere esse documento, para que estamos servindo aqui enquanto conselho? É nós que temos que fiscalizar. E nós já deliberamos também para quem esse documento ia ser encaminhado. Para a SEDESE. Para o controle social que é o CEAS, especificamente para a Comissão de Monitoramento, então isso já foi decidido por nós. É só para poder dizer que a gente tem que ficar atento aquilo que a gente já deliberou para a gente poder também evitar ficar explicando a mesma coisa por diversas vezes. O caráter deliberativo ele é natural do processo conferencial. Ele é natural do processo conferencial. Ainda que a normativa discipline que são de caráter de deliberação as conferências e os conselhos, toda e qualquer conferência é de caráter deliberativo. **MARIA JUANITA, FEAPAES/MG:** Considerando todas as falas aqui e finalizadas pelo Conselheiro Lucas, eu proponho alteração da proposta de programação, que no horário de 16h às 16h30, invés de apresentação dos resumos das discussões do grupo ou após essa apresentação do resumo aconteça a apresentação das deliberações regionais. Na hora que o GT for trabalhar a metodologia, que o GT proponha o número de deliberações. Se esse é o SUAS que nós temos hoje, a gente tem que avançar para o SUAS que queremos e o SUAS que queremos é dar voz às regiões. Não é que os conselheiros tomaram a decisão local que eles não podem tomar regional. Se no desenho de Minas Gerais tem as regionais, nós temos que ouvir as deliberações regionais. E elas serem encaminhadas para a SEDESE ou elas serem encaminhadas para a Comissão de Monitoramento, elas têm que ir para deliberação do estado. E lá na deliberação da conferência do estado inclusive, aqui é uma sugestão, é claro, para o GT pensar, de não serem alteradas essas deliberações regionais porque são eles que sabem das suas necessidades. Essa é a minha proposta de alteração da programação no último item, que ao invés de apresentação dos resumos das discussões por grupo, venha a apresentação das deliberações regionais junto com a apresentação dos delegados e delegadas eleitas. **PRESIDENTE:** Grazi. **GRAZIELE, CRP:** Eu acredito, às vezes eu estou escutando que a gente está concordando com as coisas parecidas ou diferentes, né? A gente, está claro, foi aprovada uma carta por esse conselho. Uma carta que vai trazer as demandas daquela regional. E essa carta a gente pode trata-la como deliberações. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO - SSVP:** Mas é



isso. **GRAZIELE, CRP:** Exatamente, por isso que estou dizendo que a gente está falando das mesmas coisas. Então está claro para a gente que a conferência é deliberativa. Se a gente propõe uma carta e essa carta talvez a gente tem que só transformar o nome, só retórica. Então as deliberações daquele grupo, daquela regional e não mais como uma carta e sim deliberações. E a Suzanne comentou da questão da metodologia nos grupos, à tarde, o Elder, não me lembro bem qual que é o nome de uma sugestão que você deu de uma metodologia, mas eu lembro do mapa falado que é algo que a gente usa muito nos territórios. É isso. O mapa falado ou qualquer outra metodologia de estudo, de escuta, seria para construir as deliberações. Eu acho que a gente só falando da mesma coisa com nomes diferentes. E eu corroboro demais. A Juanita já fez o encaminhamento, só para reafirmar o que ela está dizendo também, e a gente só caminhar também e avançar isso.

**ELDER, SEDESE:** Eu discordo desse encaminhamento. Gente, vamos esclarecer o que a Comissão de Monitoramento faz. Quando termina a conferência, nós recebemos as deliberações e a gente acompanha elas semestralmente por meio de uma planilha que a gente faz, que tem a indicação do PEAS que ela é contemplada. O que nós vamos fazer nessa conferência não é deliberação. A gente não pode chamar de deliberação. Essa questão da apresentação do resumo dos relatos é justamente os pontos que eles vão levantar, mas isso não é deliberação. Não adianta a gente colocar uma coisa, falar que não é deliberativo, nem falar, está na lei, para fazer uma deliberação. Eu não entendo na sua fala a mesma coisa. Estou entendendo que a gente está rodando em círculos dentro de algo que já está muito delimitado. Então o meu encaminhamento é que mantenha a programação do jeito que está acrescentando o pedido da Gabriela Loiola de colocar 10 minutos para a fala da sociedade civil na apresentação. Esse é o meu encaminhamento.

**PRESIDENTE:** Lucas. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO - SSVP:** Só para poder dizer, as deliberações, trazendo o resgate histórico, as deliberações que são feitas pelas conferências regionais elas não vão para a conferência estadual. Elas vão direto para o estado, tanto é que é definida uma proposta para cada conferência regional. Então não há nenhum tipo de prejuízo. Na verdade, eu vejo até uma ampliação da participação e dos acordos e das articulações na regional com este documento do que propriamente dito

com uma limitação de deliberações por conferência regional. Então nós temos aí uma ampliação desse espaço deliberativo que é a natureza da conferência de decisão ampliando essa participação e também os anseios daquela regional e daqueles participantes, daqueles delegados daquela conferência regional. É só para fazer esse resgate que as deliberações elas não vão para a conferência estadual, as que são de origem da conferência regional. Elas vão direto para o estado. Ela é homologada pelo conselho estadual através de resolução e encaminhada diretamente para o governo do estado.

**PRESIDENTE:** Gabi. **GABRIELA, CMAS/SALINAS:** Gostaria de não falar mais do mesmo, mas como membro da comissão, eu gostaria de falar. Gente, o que eu fiquei pensando aqui no meio dessa discussão? As pré-conferências nos municípios elas não são deliberativas. Elas têm o caráter pedagógico, didático para preparar as pessoas que vão participar da conferência municipal dos seus trabalhos. E aí eu penso que a proposta do GT e a proposta do grupo de trabalho, da comissão, é bem essa também dentro das conferências regionais. E aí o que acontece? Eu acho que é relevante a sugestão do Isac de propor alteração na lei para uma adequação. E aí eu acho que já a gente já pode se debruçar nisso. E eu fiquei me perguntando se uma única proposta reflete as necessidades da região. Porque agora a gente está propondo inclusive que a região possa apresentar mais propostas, porque esse documento ele vai poder abarcar uma série de questões daquela região. Eu acho que inclusive a comissão ela vai ter um pouco mais de trabalho para poder discutir as questões e as particularidades daquela região. Então é só para poder trazer isso e tentar ver se a gente consegue avançar com mais tranquilidade nessa proposta ousada e difícil para a gente aqui, principalmente para nós que estamos nessa comissão, que é nova, que é uma comissão que está tentando de alguma forma, algumas adequações e avançar, embora pareça que não vá. A minha expectativa nessa conferência é que a gente consiga de fato um avanço. E se não conseguirmos, eu, como conselheira, vou ficar muito frustrada, claro, porque a minha intenção aqui é de contribuir de forma positiva. Contudo, a gente vai ter que redesenhar. Então é isso. **PRESIDENTE:** Isac. **ISAC, ASQUIS:** Assim, está meio confuso porque até o momento a gente estava discutindo que a gente está falando a mesma coisa. Aí o Elder traz que a gente não está falando a mesma coisa. Isso está bem confuso mesmo. Eu estou

pedindo um esclarecimento porque, olha só, a comissão e o GT trazem a proposta de fazer uma carta que os delegados discutem a regional e beleza. E eu estou sempre batendo na tecla, o que a gente vai fazer com essa carta? Se as deliberações não eram cumpridas, como é que serão cumpridas? Aí o Lucas traz que serão deliberações, só que o Elder disse que não na carta. Eu acho que a gente precisa ter uma definição clara disso. A carta ela não vai ser deliberativa? Ela não pode ser chamada de deliberação? E se não o que a gente vai fazer com elas? A gente vai convidar os delegados “Oh, vamos lá. Vamos discutir só que essa discussão não vai valer. As suas demandas você vai colocar lá para o estado, mas não vai valer.” Eu acho que o conselho tem que tratar isso, assim, definição mesmo. Eu defendo que a carta seja tratada como deliberação e que a gente trabalhe ela como uma deliberação, como um compromisso, do que a gente vai chamar, mas a gente precisa fechar o encaminhamento para que o sair na carta seja trabalhado para ser cumprido.

**PRESIDENTE:** Juanita, depois Mariana e em seguida nós vamos para os encaminhamentos. **MARIA JUANITA, FEPAES/MG:** Nós não estamos aqui falando a mesma coisa. Quando a gente tem, quando a gente fala discutir, refletir não é deliberar. Deliberar é uma tomada de decisão. O Lucas ele traz, o Conselheiro Lucas ele traz que a conferência por si já é deliberativa, então não tem que apresentar as discussões, tem que apresentar as deliberações. E as deliberações não tem que ir para a SEDESE. É o CEAS que é responsável por esse processo, então as deliberações regionais têm que vir para o CEAS. O CEAS fazer uma resolução apresentando as conferências regionais e encaminhando para a SEDESE. Então eu mantenho a minha proposta de na programação, no último eixo, colocar apresentar as deliberações. E que na minha proposta também seja incluída a solicitação da Conselheira Gabriela dos 10 minutos para a fala do conselheiro da sociedade civil. **MARIANA, SEDESE:** No sentido de tentar contribuir, porque já foi falado aqui pelos membros do GT que vai ser discutido ainda a metodologia que vai fechar esses encaminhamentos, essas discussões que vão ser tiradas. Então a minha proposta é de manter a proposta do GT. Não vejo prejuízo de acrescentar o que a Conselheira Gabriela solicitou, mas que deixe para o GT a construção da metodologia dessa parte, como o GT já colocou aqui que isso já está encaminhado. **PRESIDENTE:** Encaminhamentos, nós temos a proposta da

Gabi que foi referendada na proposta da Juanita. E temos também a proposta da Mariana, agora já na linha do GT e que a Mariana referenda. E nós vamos votar agora as propostas. **ISAC, ASQUIS:** Só um minuto. Eu entendo, na minha fala, Presidente, eu fiz uma pergunta ao Elder e ao Lucas, e eu não tive resposta. **PRESIDENTE:** Claro. Desculpa, Isac, mas nós vamos pedir para que o Elder responda. **ELDER, SEDESE:** Eu já até tinha falado anteriormente, eu não estou chamando de carta. É um esclarecimento, gente, na última plenária a gente não, isso não foi aprovado que seria uma carta, por isso que estou chamando de registro, documento, que isso vai ser definido pela comissão e pelo GT posteriormente. E a gente já tinha falado, tanto antes quanto na reunião passada, esse produto dessa discussão que eu vou chamar isso, vai ser mandado para a Comissão de Monitoramento e ela vai acompanhar. O que a gente está falando que não é deliberação é porque hoje a gente já tem uma metodologia de acompanhamento de deliberação, que já está instituído e já está funcionando. A gente vai usar esse registro para quê? Para avaliar o PEAS, para avaliar o relatório de gestão. Para avaliar as ações PPAG. A gente pode inclusive, na próxima conferência, fazer respostas a esses registros no momento de apresentação na conferência estadual também. É isso que foi falado, e isso foi falado, sim. Não é um registro que vai ficar perdido no tempo e no espaço e que a gente não vai acompanhar. Só que eu estou falando que não é deliberação porque deliberação já tem uma definição clara e nós já temos o nosso modelo de acompanhamento de deliberação, e não será o mesmo modelo. Acho que a gente pode encaminhar para a votação, se todo mundo concordar. **PRESIDENTE:** Eu acho que o Lucas também está querendo completar esse esclarecimento, não só ao Conselheiro Isac, mas a todas e todos nós. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO - SSV:** O que eu disse quando tratei que a conferência ela tem o caráter natural de deliberação é porque ela é o ápice do controle social. Por via de consequência não há falar em fazer controle social sem tomada de decisão. Ponto. Isso aí é uma premissa natural do processo conferencial, da conferência, do controle social que é feito permanentemente pelos conselhos. E o documento ele não é uma deliberação. Ele tem a natureza deliberativa por força da natureza deliberativa do evento que fez aquele documento, ou seja, daquele instrumento que preparou aquele documento. Então ele tem uma natureza reflexa que é

deliberativa, ou seja, ele tem força de pacto, de pactuação da mesma forma que uma deliberação que é uma frase com um número xis de caracteres, que deve ser submetido dentro de um sistema, que deve ser monitorado e piriri e pororó que tem as suas regras específicas, tem a mesma força dessa deliberação. A deliberação ela tem uma limitação diferente desse documento que a gente quer colocar. Esse documento a gente dá mais liberdade para aqueles delegados em discutir, em articular, em celebrar pactos e necessidades do que uma simples deliberação, que tem as suas regras um pouco mais rígidas. Tem número xis de caracteres, tem que ser encaminhada pelo sistema. Cada regional pode encaminhar até número xis de deliberações. Nesse documento, se quiser apresentar um documento de 50 páginas, pode ser apresentado fazendo um diagnóstico da realidade. E nós, enquanto controle social, temos que nos atentar a este documento. A diferença desse documento que nós estamos propondo está, primeiro, na liberdade de construção e articulação daquilo que é demanda da regional, e, segundo, na metodologia de construção do texto que deve ser pactuado. **PRESIDENTE:** Silvestre. Tinha encerrado. Sim, mas **SILVESTRE, SEF/MG:** Dona Arlete, eu queria que ficasse claro as duas propostas que serão votadas porque até agora não se tornaram claras para mim. **PRESIDENTE:** As duas propostas, nós temos aí, primeiro a gente poderia votar, aqui é a proposta, ainda não é a votação, a inclusão dos 10 minutos solicitados pela Gabi. Isso é uma coisa. A gente vai votar agora os 10 minutos solicitador pela Gabi. Quem concorda, por favor, se manifeste. Aprovado por unanimidade. Agora nós vamos para a votação das duas propostas. Uma, é a proposta que veio do GT. Já incluímos nessa proposta geral a sugestão da Gabi. E nós temos também a proposta da Conselheira Juanita que é de garantir as deliberações regionais. Esclarecimento. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO - SSVP:** É só dúvida mesmo, se a Juanita propõe que além da carta, além do documento tem a deliberação ou a deliberação e substituição ao documento. É só para poder compreender. **MARIA JUANITA, FEAPAES/MG:** Tendo ou não a carta, a minha sugestão é que entre as deliberações das conferências regionais. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO - SSVP:** Então é um acréscimo? **MARIA JUANITA, FEAPAES/MG:** É porque aí na programação não tem nada de carta. Tem a apresentação das discussões regionais. **LUCAS, CONSELHO**

**CENTRAL DE CURVELO - SSVP:** É porque nós não nomeamos o documento.

**MARIA JUANITA, FEAPAES/MG:** Isso. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO - SSVP:** Que é esse aí. **MARIA JUANITA, FEAPAES/MG:** Então mantém dessa forma, para mim não acrescenta. Somar apresentação das deliberações. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO - SSVP:** Então só para poder facilitar a metodologia a gente tem que aprovar o acréscimo da deliberação ou não. Só para poder facilitar a metodologia de votação.

**PRESIDENTE:** Nós vamos votar agora a apresentação já incluída à apresentação do GT, já incluído e votado a proposta da Conselheira Gabriela. Sim, que já foi votado. Já está dentro da programação. Então nós vamos votar agora a inclusão da proposta da Conselheira Juanita que tem as deliberações nas pré-conferências regionais. Está em votação. Quem concorda com a inclusão das deliberações, por favor, se manifeste. Quem não concorda, por favor, se manifeste. Quem se abstém? **KARINY, BEM-ESTAR DO MENOR:** Eu me abstenho. **PRESIDENTE:** Kariny e Marilene se abstêm. **ISAC, ASQUIS:** Isac também se abstém. **PRESIDENTE:** E Isac. Então mantém a proposta do GT com alteração. **ELDER, SEDESE:** Para o número de delegados também pode usar a minuta, vai naquele quadro que tem a divisão por regional. Eu tinha até uma apresentação, mas eu posso ir falando. É, se precisar a gente vai. Lá no quadro Divisão de Delegados, por favor. **ELDER, SEDESE:** Agora a gente vai discutir a quantidade de delegados que vai sair da conferência regional e vai para a conferência estadual. Essa discussão também já foi feita no GT e adiantada. Foi feita uma proposta que já foi recusada, dos 600. E a gente teve essa incumbência de criar uma proposta que garantisse, possibilitasse uma maior representatividade municipal, equilibrasse a representatividade regional, garantisse a representatividade por segmentos e, obviamente, que aumentasse a participação. É muito importante que a escolha do número de delegados, seja ele qual for, ele respeite paridade governo e sociedade civil, e proporcionalidade, ou seja, os segmentos estarem adequadamente representados, então usuários, entidades, trabalhadores. E no nosso conselho a gente tem CMAS governo e CMAS sociedade civil. Então eu trouxe essa conta só para vocês entenderem. A conferência municipal manda para a pré-conferência regional 8 delegados por município. Por que são 8? Qual que é a divisão desses 8? 03 são governamentais; 3 são sociedade civil,

sendo 1 representante de usuário, 1 representante de entidade e 1 representante de trabalhador; 2 são CMAS, sendo 1 representante de CMAS governamental e 1 representante de sociedade civil. Então a gente tem 6.824 delegados que é 853 vezes 8, isso, municipal para a regional. Para que a gente faça um cálculo que não dê número quebrado e que não vá para arredondamentos, o número de delegados ele tem que ser múltiplo de 8. Porque se ele for múltiplo de 8 a gente consegue fazer exatamente aquela divisão  $3/8$  para governo,  $3/8$  para a sociedade civil e  $2/8$  para CMAS. Até aqui todo mundo acompanhou? Alguma dúvida? Ok. Então vamos para a planilha. Qual foi a nossa ideia? Primeiro, todo cálculo, independente qual cálculo for, ele vai gerar algum tipo de distorção. Na hora em que a gente foi comentar no GT houve até uma discussão de será que a gente dá mais vagas para metrópoles? Será que a gente dá mais vagas para municípios de grande porte? E a gente discutiu que isso era um problema porque Minas Gerais, hoje, ela tem 21 milhões de habitantes, sendo que 10 milhões estão na região metropolitana. Se a gente vai para um lado de população, de quantidade populacional, a gente poderia ir para uma escolha de fazer uma conferência que metade dos delegados seria da RMBH. Isso é representativo do estado? Não. É representativo da população, mas não é representativo do estado, então o cálculo é uma escolha trágica basicamente. Ou a gente vai para um lado ou a gente vai para outro. Considerando que o estado é um estado extremamente grande, extremamente vasto, com diferenças regionais muito gritantes, a gente entendeu que seria melhor não ir para o lado da quantidade populacional. A gente quer garantir uma representação municipal e uma representação regional, então esse cálculo, e essa palavra é muito importante, ele possibilita que pelo menos uma pessoa de cada município vá para a conferência estadual porque o número total de delegados é maior que o número total de municípios. Por que possibilita? Porque a gente sabe, infelizmente, que tem município que não faz conferência municipal, então não vai mandar ninguém para a pré-conferência regional. Isso pode acontecer e infelizmente acontece. E a gente sabe que na pré-conferência regional a pessoa às vezes está representando o município, só ela do seu segmento e ela chega lá e fala: “Não. Não tenho interesse.” Às vezes não tem disponibilidade e nem interesse. Interesse as pessoas costumam ter. Então isso pode acontecer.

Então qual foi a ideia? Nós pegamos cada uma das regionais SEDESE. Elas estão aí nessa primeira coluna regional e colocamos o número de municípios de cada uma, então, Almenara tem 17, Araçuaí 16 e assim conseqüentemente. O número de delegados para cada uma das regionais seria o primeiro múltiplo de 8, depois do número total de municípios. Por que múltiplo de 8? Para a gente conseguir fazer uma divisão e não sobrar resto. Vocês vão ver aí, Almenara está 17, total de delegados está 25. 25 é múltiplo de 8? Não. Mas por quê? São 24 e o Isac trouxe também uma proposta de aumentar em cada regional mais um usuário para que a gente conseguisse trazer esse protagonismo para o usuário na conferência. Então todos os números aí dessa coluna total de delegadas e delegados, se você subtrair um, esse número vai dar um múltiplo de 8. É um a mais porque é mais um representante de usuário. Além disso, para garantir a paridade, a gente compensou essas 22 vagas de usuários a mais, que são as 22 regionais, com vagas governamentais para o órgão gestor, no caso a SEDESE. Feita essa explicação, cada uma das regionais têm um número aí. Philippe trouxe até uma discussão ontem e falou: "Nossa, mas está dando, têm divergências entre os números." Têm. Como todo cálculo vão ter divergências. Regional que tinha o número de municípios múltiplo de 8, ficou com o número de vagas exatamente igual ao número de regional. As que não tinham, a gente teve que jogar para cima. Isso é, nem vou falar que é um erro, mas é um acerto do cálculo que infelizmente todo cálculo vai ter isso. Com isso nós fizemos essa divisão e a proposta seria, nós teríamos a princípio, primeiramente, retirados da conferência regional para a estadual 934 delegados. Esse já é um aumento de mais de 50% do que a primeira proposta. Esses 934 delegados, eles seriam divididos em 342 delegados governamentais, 114 representantes de CMAS governamental, 136 usuárias e usuários. E vocês vão ver que esse 136 é o único que destoa ali nos segmentos, mas por quê? São 114 mais 22, um por regional. Esse número vai ser compensado depois para garantir a paridade entre governo e sociedade civil. 114 trabalhadoras e trabalhadores, 114 entidades e 114 CMAS, então, o quadro, alguma dúvida? Grazi. **GRAZIELE, CRP:** Não. Só fazer um comentário que eu participei do GT e também como convidado estava o Gabriel, trabalhador lá de Itabira, ele também fez um cálculo. Como o Elder falou, é uma escolha, na verdade, a Suzanne também falou isso. É uma escolha que a



gente faz, então escolhe-se garantir a participação do estado, maior participação do estado. Mas nesse cálculo o Gabriel separou por populacional, por regional, e nesse cálculo ele identificou que Belo Horizonte apresenta uma disparidade. Os outros municípios eles inclusive estão sendo os maiores beneficiados, mas que ele coloca isso, que Belo Horizonte tem uma defasagem em torno de duzentos e poucos delegados. Talvez, a gente até havia discutido, não sei se avançou no GT presencial, a gente até havia discutido se garantiria uma maior participação para a metrópole já pensando nessa disparidade de representação. Mas o que o Gabriel identificou no cálculo que ele fez, eu acredito que ele possa apresentar na próxima reunião de GT, é que BH ele perde uma representatividade de delegados. **ELDER, SEDESE:** Eu lembro dessa discussão, Grazi, mas eu não sei se você lembra, na reunião, até eu falei assim: “Mas, então, a gente vai aumentar delegados para BH?” E o próprio Gabriel falou: Olha, eu entendo que não. A gente tem que escolher um critério. A gente não pode ficar no meio do caminho. A gente escolhe um critério de representação municipal, mas, de repente, a gente fala: “Ah, mas vamos colocar mais sob BH.” BH, hoje, tem 2 milhões de habitantes, mas, segundo o último censo, já tem município chegando a 900 mil, e aí começa uma discussão, mas aí nós vamos aumentar para Contagem? Contagem está com 900 mil. Betim, se eu não me engano, está em torno de 700, 800. Vamos aumentar para Betim? Até ele mesmo falou na reunião do GT, não sei se vocês lembram. Ele falou assim: “Olha, eu reconheço que tem essa disparidade, mas eu acho que nós temos que ir para um caminho. Se a gente ir para os dois caminhos a gente para no meio e fica uma coisa meio estranha.” E outros municípios podem falar: “Por que uma metrópole ganhou esses e eu, que tenho uma população, ok, é metade? Mas é muito maior que todos vocês (trecho incompreensível) [0:09:16]. Então eu imagino que eu acho que a gente deveria seguir só um critério. **PRESIDENTE:** Lucas. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO - SSVF:** Eu até entendo a colocação do critério, mas você trouxe o exemplo das cidades que compõem a região metropolitana. Eu fico ainda preocupado com o primeiro dado que você trouxe de que metade da população do estado de Minas está na região metropolitana. E quando a gente pega a tabela e a gente vê lá região metropolitana com 57 delegados e a regional de Montes Claros com 73 delegados é muito discrepante para mim. Eu

acho que a gente pode manter esse cálculo estabelecido. E para a região metropolitana a gente fazer um acréscimo para poder garantir a questão da representatividade populacional, no caso específico da região metropolitana, porque acolhe metade da população do estado de Minas Gerais. Porque, senão, a gente corre o risco de não garantir a representação e a representatividade daquela região na conferência. Eu acho que a gente pode colocar um dispositivo dizendo que foi calculado isso, estabelecido por esse parâmetro de cálculo e colocaria um dispositivo dizendo que para o cálculo da região metropolitana haverá um acréscimo de um número xis de delegados levando-se em consideração esse dado da questão da população. É só mesmo para a gente sopesar isso porque Montes Claros com 73, Muriaé com 65, sabe, é muito discrepante. É discrepante para a região metropolitana. **PRESIDENTE:** É uma discrepância quando a gente olha e sempre considerando a população de Belo Horizonte. Realmente, nós temos que pensar como resolver essa situação. **ELDER, SEDESE:** Obrigado. Lucas, só uma dúvida. É porque a região metropolitana também ela é bem dispare assim. O Manoel já até foi diretor da regional metropolitana, têm municípios grandes como BH, Contagem e Betim, mas também tem municípios minúsculos, que são muito pequenininhos e uma população muito baixa. Não sei se a gente faria isso para a região metropolitana. Talvez a gente pudesse discutir para a metrópole Belo Horizonte. Nas outras conferências já tinha um critério específico para Belo Horizonte. E, talvez, para os municípios de grande porte porque nós temos o caso de Valadares, Uberlândia, que são municípios grandes que não estão na região metropolitana. **SUZANNE, SEDESE:** Não vou ficar repetindo, mas em outras ocasiões, em outras conferências, houve um critério específico para Belo Horizonte por um motivo claro que o Elder já falou. Beleza, tem município de grande porte, mas o segundo município com maior população é Uberlândia que tem metade da população de Belo Horizonte, então é uma distância muito grande de Belo Horizonte. Eu não vejo problema de a gente fazer um critério específico para Belo Horizonte, tanto que isso já foi feito em várias outras conferências justamente porque é isso, a diferença de população entre o primeiro e o segundo mais populoso é gigantesca, é mais de um milhão de pessoas. Só deixar esse registro. **PRESIDENTE:** Lucas. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO - SSV:** A minha sugestão, levando em

consideração isso, é utilizar o mesmo cálculo que foi utilizado para a região metropolitana, para a cidade de Belo Horizonte, ou seja, garantir a Belo Horizonte 57 delegados. Só para Belo Horizonte. **PRESIDENTE:** Mais alguma contribuição? **ELDER, SEDESE:** Então seria 56 dividido por segmentos, 3/8 para governo; 3/8 para sociedade civil. Só para o pessoal ficar bem alinhado. Vamos ter que refazer o cálculo e tirar BH daquela conta de cima. **SUZANNE, SEDESE:** Eu estou só olhando aqui, porque eu acho que não vai ter esse número de delegados de Belo Horizonte na conferência. Deixa eu só conferir aqui, se eu acho a resolução do CEAS. Só um minutinho. Eu vou conferir, mas eu acho que a resolução do CEAS que fala quantos delegados da conferência municipal de Belo Horizonte vão para a pré-conferência regional, são 30, 15 da sociedade civil e 15 governamental. Eu acho que a gente pode colocar que todos os delegados eleitos já são naturalmente delegados da estadual, que são 30. **ISAC, ASQUIS:** É, então eu acho que para ser múltiplo de 8, teria que ser 32. Porque se deixar 30, acho que tem que ser múltiplo de 8, ou 32, ou alguma coisa, porque se deixar 30 vai dar disparidade lá nos segmentos. **ELDER, SEDESE:** Isac, o problema é que na resolução municipal que manda para a regional já está definido que são 30, então não terão 32. Terão 30 de BH. Para a gente manter o múltiplo de 8 a gente teria que baixar e deixar 24. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO - SSVP:** A minha sugestão seria que todos os 30 sejam encaminhados, acrescentando-se duas vagas para usuários a serem indicados pelo Conselho Municipal de Assistência Social de BH. Não precisa ser necessariamente um conselheiro, mas que seja um usuário da cidade de Belo Horizonte. **SUZANNE, SEDESE:** Acabei de conseguir abrir a resolução e são 32 delegados. **PRESIDENTE:** Glória a Deus! Amém! **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO - SSVP:** Tem um outro gargalo. Nós acrescentamos uma vaga de usuário a mais para cada uma das regionais. Para a cidade de Belo Horizonte tem que ser garantido mais uma vaga para usuário para poder ficar 33. **INTERLOCUTOR NÃO IDENTIFICADO:** (trecho incompreensível) [0:16:20]. **ELDER, SEDESE:** É porque (trecho incompreensível) [0:16:22] 32. **SUZANNE, SEDESE:** Vão ser 32 delegados em Belo Horizonte (trecho incompreensível) [0:16:29]. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO - SSVP:** Sim. Mas aí é que tá, eu estou falando que o critério que foi utilizado, então se a gente garantir ou que tivesse um

acrécimo de mais um usuário, eu acho que a gente tem que colocar mais um usuário para Belo Horizonte também. Não. Tudo bem. Desconsiderem a minha fala. **ELDER, SEDESE:** Não, é porque a gente estava comentando que o acréscimo de um é por regional e não teria esse problema. 32 de Belo Horizonte com aquela divisão, então seriam, depois a gente faz a divisão certinha e corrige o cálculo. Essa tabela, todo mundo entendeu? Todo mundo está de acordo? Tem mais coisa, ainda não dá para votar porque tem mais delegados. Também serão delegados e delegadas da 15ª Conferência Estadual de Assistência Social 40 vagas para conselheiros e conselheiras do CEAS e 22 vagas para profissionais da SEDESE porque mantém a paridade. Entraram 22 usuários a mais, entram 22 pessoas da gestão estadual. Ok? Alguma dúvida?

**MARIA JUANITA, FEAPAES/MG:** (trecho incompreensível) [0:17:43] para atualizar a planilha lá (trecho incompreensível) [0:17:47]. **ELDER, SEDESE:** Enquanto atualiza, eu vou falando os outros critérios também. Pode ser? E lembrando que todos os conselheiros titulares ou suplentes são delegados natos. Aí, gente, o que acontece? Sempre e infelizmente sobram vagas nos segmentos. Porque nem todos os municípios fazem conferência e eles não mandam pessoas para a conferência. Então a gente sempre faz critérios para preencher essas vagas que estão sobrando para que a gente chegue no número máximo de delegados. O primeiro critério seria: na ausência de candidatos para representar um dos segmentos da sociedade civil na própria regional, as vagas serão destinadas para outro segmento conforme a ordem de prioridade a seguir: 1. Usuárias e usuários. E até o Philipe até pediu para corrigir a resolução toda, sempre colocar usuárias e usuários. Nunca usuárias com o esse entre parênteses porque aqueles aplicativos que fazem a leitura para as pessoas que têm deficiência visual não conseguem ler isso. Depois, trabalhadoras e trabalhadores; depois representantes de entidades e, depois, representantes de CMAS e sociedade civil. A ideia é uma regional ela tem vaga para 3 trabalhadores e só tem 2 na eleição ou só têm 2 que se interessam. Só sobrou uma vaga. Esta vaga que está sobrando ela vai ser distribuída prioritariamente entre os usuários e usuárias que estão competindo pela vaga lá na eleição. A ideia seria essa. Primeiro o usuário, depois trabalhador, depois entidade e depois representante de CMAS da sociedade civil. Alguma dúvida? Todos de acordo? Ok. Vamos continuar. Depois, dos participantes da

pré-conferência regional. Só poderá candidatar-se a participar da conferência estadual o participante devidamente credenciado na condição de delegada e delegado. Isso é mais para a pessoa chegar e se credenciar. Ela não pode esquecer de falar isso. Cada delegada ou delegado titular eleito deverá ter um suplente, também eleito do mesmo segmento, que só assumirá a condição de titular na ausência daquele. Caso alguém não tenha ido a uma pré-conferência, isso já é feito lá na hora da... Primeiro, que antes das pessoas irem, quem for organizar essa votação, a gente faz uma reunião, explica “Olha, você vai ficar com o segmento xis. Têm tantas vagas.” E já fala “Quem não for eleito, se torna automaticamente suplente.” Todas as pessoas que não foram eleitas já colocam o nome e já tem, durante a votação, uma pessoa que foi mais votada ela vira o primeiro suplente, a segunda vira o segundo suplente e assim por diante. Ao final das pré-conferências as vagas de delegadas e delegados não preenchidas pela sociedade civil serão disponibilizadas aos fóruns regionais estaduais de usuárias e usuários, trabalhadoras e trabalhadores e entidades, considerando o segmento de representação. Todos de acordo? Ok. Ao final das pré-conferências regionais as vagas não preenchidas da representação governamental serão distribuídas 50% para o COGEMAS e 50% para a SEDESE, prioritariamente para as suas diretorias regionais. É a mesma lógica que a gente falou das usuárias e usuários. Quando chegar ao final, quando a gente ver que os governamentais não atingiram todas, a gente distribui essas vagas que sobraram. Se sobraram 30, 15 vagas para delegadas e delegados do COGEMAS, 15 vagas para delegadas e delegados da SEDESE. Todos de acordo? Então acho que acabou. Os critérios são esses. Já corrigiram a tabela? **PRESIDENTE:** Lucas. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO - SSVP:** Com relação ao art. 12, inciso I, 40 vagas para as conselheiras e conselheiros do CEAS, respeitada a paridade. A gente tem que colocar lá porque senão vai dar... Não, o total é 40 dos conselheiros. **ELDER, SEDESE:** O quadro já está corrigido? **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO - SSVP:** Fez a correção, mas fez a correção errada. **ELDER, SEDESE:** Por quê? **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO - SSVP:** Era 934 delegados (trecho incompreensível) [0:22:11] 32, 966 (trecho incompreensível) [0:22:13] é 968. **ELDER, SEDESE:** Gente, 934 mais 32 é 966. Tá bom? Se alguém puder somar, 966 (que são desses critérios que a

gente falou no quadro) + 40 (vagas para o CEAS) que dá 1.006, + 22 que dá 1.028. São 22. 1.028. Acertei. Então a proposta é que, vou fechar a proposta só para a d. Arlete dar o encaminhamento da votação. A proposta é que a conferência tenha 1.028 delegados, conforme o quadro, conforme os artigos que eu li, respeitando paridade e proporcionalidade e aumentando a participação e garantindo a representação municipal e contemplando a questão de Belo Horizonte. **PRESIDENTE:** Grazi. **GRAZIELE, CRP:** Eu só quero registrar a batalha, a luta, a resistência da sociedade civil, que nós saímos de uma conferência de 600 pessoas, 600 delegados, o que não representava os municípios de Minas Gerais, 853 municípios, para uma conferência de 1.028 delegados. Parabéns à sociedade civil! Parabéns ao governo! **PRESIDENTE:** E para consolidar essa conquista, está em votação toda a apresentação feita do quadro e números, por favor, se manifeste quem concorda. Aprovado por unanimidade. **GRAZIELE, CRP:** Só estou com uma dúvida em relação à plenária passada, nós aprovamos o manual, um caderno de orientação das conferências. Não foi? É manual? Esses cadernos de orientação foram encaminhados aos municípios? **MANOEL - CEAS:** Ainda não. A diagramação ficou pronta e está para apreciação nessa plenária. **PRESIDENTE:** Então, continuemos o próximo ponto. **MANOEL - CEAS:** O próximo ponto é a definição, deixamos aí no texto, só um instante. **MARIANA, SEDESE:** Questão de ordem. É isso que eu ia falar, tem que fazer a leitura da resolução. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO - SSVP:** Vamos lá pessoal. Vou fazer a leitura da resolução. **PRESIDENTE:** Gente, agora vamos passar para a leitura da resolução, considerando os quadros que nós já aprovamos. Mas vamos ficar bastante atentos para a gente poder ser célere. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO - SSVP:** Minuta da Resolução CEAS nº, que dispõe sobre a regulamentação e orientações sobre a realização das pré-conferências regionais de assistência social de 2023. O Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – CEAS-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 12.262 de 23 de julho de 1996 e considerando a deliberação da sua 284ª Sessão Plenária Ordinária, ocorrida em 19 de maio de 2023, RESOLVE: Art. 1º Regular e orientar a realização das pré-conferências regionais de assistência social de 2023. Art. 2º Para fins dessa resolução, considera-se: 1. Representante de usuários e

usuárias, as cidadãs e os cidadãos, os grupos e segmentos populacionais que se encontram em situações de desproteção social, vulnerabilidade e riscos, e as integrantes e os integrantes de organizações representativas de usuárias e usuários, e preferencialmente dentre aquelas vinculadas a serviços e programas, projetos e benefícios, transferência de renda e defesa dos direitos dos usuários da Política de Assistência Social, nos termos da Resolução CNAS nº 99, de 4 de abril de 2023.” **GRAZIELE, CRP:** Só para lembrar, a Conselheira Simone tinha alertado para a palavra cidadão, que é o encontro para a população, principalmente para a população periférica, como a polícia faz a abordagem, como ele sofre a abordagem, então, talvez, a gente colocar outro termo. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO - SSV:** Só um esclarecimento. Nós estamos fazendo cópia da resolução do CNAS de 1999, então nós temos que achar outro termo para poder colocar. Pessoas. É. As pessoas, né? Então já vamos fazer a substituição, por favor. “2. Representante de trabalhadoras e trabalhadores, as profissionais e os profissionais que trabalham nos equipamentos socioassistenciais na oferta dos serviços dos programas e dos projetos, e dos benefícios do SUAS, assim como os que trabalham no órgão gestor de assistência social, exceto as detentoras e detentores de cargo comissionado de deliberação de direção ou de confiança, nos termos da Resolução CNAS nº 6, de 20 de maio de 2015. 3. Representantes de entidades, as dirigentes e os dirigentes e as pessoas vinculadas às entidades e organizações de assistência social que integrem a rede socioassistencial nos termos do art. 6º B, da Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica de Assistência Social. 4. Representantes de CMAS sociedade civil, as conselheiras e os conselheiros que representam os segmentos da sociedade civil, usuárias e usuários, trabalhadores e trabalhadoras, e entidades nos conselhos municipais de assistência social. 5. Representante governamental, gestoras e gestores municipais de assistência social, e as servidoras e os servidores que ocupam cargo comissionado de direção ou de confiança no órgão gestor da Política de Assistência Social no município ou de outras políticas públicas. 6. Representante de CMAS governamental. As conselheiras e os conselheiros que representam o segmento governamental nos conselhos municipais de assistência social, nos termos do inciso V deste artigo. Parágrafo 1º. As profissionais e os

profissionais com cargo comissionado de direção ou de confiança na gestão SUAS não podem ser representantes das trabalhadoras e dos trabalhadores, conforme Resolução nº 6, de 21 de maio de 2015. Parágrafo 2º. As trabalhadoras e os trabalhadores dos equipamentos e da rede socioassistencial ou do órgão gestor da assistência social que não estejam em cargo comissionado de direção ou de confiança da gestão não podem ser representantes do segmento governamental. Capítulo 1. Da Pré-conferência Regional. Art. 3º As pré-conferências regionais antecedem a 15ª Conferência Estadual e são espaços de discussão dos eixos temáticos da conferência e da situação da execução da Política de Assistência Social no conjunto dos municípios que compõem as regionais da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social de Minas Gerais – SEDESE.” Destaque. Tem um destaque meu também que é da questão que não vão ser trabalhados os eixos. Vai ser trabalhado o lema da conferência estadual. Juanita. **MARIA JUANITA, FEAPAES/MG:** Eu proponho alteração e colocar e colocar as deliberações das conferências, invés de decisão deliberação. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO - SSVP:** Como é que é? Já faz na hora. Vamos seguir para avançar o texto. **MARIA JUANITA, FEAPAES/MG:** A minha proposta é que são espaços de discussão dos eixos temáticos, são espaços de discussão e deliberação. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO - SSVP:** A minha sugestão, em cima da proposta da Juanita, é que seja de discussão e de natureza deliberativa. Não. Não tem eixo temático, não. É só o lema da conferência. **ELDER, SEDESE:** Logo embaixo, gente, no parágrafo único já fala que elas não são instâncias deliberativas. Eu acho que esse texto vai ficar confuso. Esse texto vai ficar confuso, eu acho. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO - SSVP:** Do tema e lema, né, que Gabi disse? É isso, Gabi? Do tema e do lema. **PRESIDENTE:** Elder. **ELDER, SEDESE:** Para não ficar confuso o texto, eu acho que é muito importante esse texto ficar mais claro até para não ter problemas na leitura do Regimento Interno. Eu acho que poderia ser: “As pré-conferências regionais antecedem a 15ª Conferência Estadual, de natureza deliberativa e são espaços de discussão.” Porque aí pontua que a de natureza deliberativa é a estadual. Porque embaixo do parágrafo único já está citado a lei que ela não é deliberativa. Por mais que o Lucas já fez essa explicação da natureza deliberativa, entendendo o processo



conferencial como algo único, se colocar esse texto do jeito que está, isso vai gerar discussão, podemos ter problemas até na questão do Regimento Interno que ele é uma volta da questão da deliberação que já foi discutida por esse pleno. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO - SSVV:** “As pré-conferências regionais que antecedem a 15ª Conferência Estadual, de natureza deliberativa, são espaços de discussão do tema e do lema da conferência e da situação da execução da Política de Assistência Social, no conjunto de municípios que compõem as regionais da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social de Minas Gerais – SEDESE.” Ok? “Parágrafo Único. As pré-conferências regionais não são instâncias deliberativas conforme disposto no art. 10, da Lei Estadual nº 12.262, de 23 de julho de 1996.”

**PRESIDENTE:** Elder e depois Juanita. **ELDER, SEDESE:** (trecho incompreensível) [0:34:40] que não é art. 10, art. 10. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO - SSVV:** Juanita. **MARIA JUANITA, FEAPAES/MG:** Vou pedir ao Manoel para ler o art. 10 da lei para mim, por favor, ou alguém que está com ela aberta aí. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO - SSVV:** “Art. 10 São instâncias deliberativas do sistema descentralizado e participativo da assistência social de caráter e composição paritária entre governo e sociedade civil. As conferências municipais e estadual de assistência social, o CEAS e os conselhos municipais de assistência social. **MARIA JUANITA, FEAPAES/MG:** Eu solicito que retire esse parágrafo único porque aí não fala que as pré-conferências não são instâncias deliberativas. Se eu estou falando, lá em cima, que as pré-conferências fazem parte da conferência estadual, eu não posso colocar aí que as pré-conferências não são deliberativas. A minha solicitação é de tirar o parágrafo. **PRESIDENTE:** Elder. **ELDER, SEDESE:** Eu vou ler o art. 13 da Lei nº 12.262, ele fala assim: “Compete ao CEAS, - tem vários incisos - VI. Convocar ordinariamente, a cada 2 anos ou extraordinariamente, por decisão da maioria absoluta dos seus membros, a conferência estadual de assistência social, que será antecedida das pré-conferências regionais e terá a atribuição - isso falando da conferência estadual - de avaliar a situação da assistência social e definir diretrizes e prioridades para a política.” Então o art. 13 já deixa claro que conferência estadual é diferente de pré-conferência regional. E o art. 10 deixa claro que a pré-conferência regional não é deliberativa, senão estaria no art. 10. Além

disso, o parágrafo único, eu acho que ele é extremamente importante porque essa correção de percurso ela vai ser discutida em muitas conferências. Então esse parágrafo único dá-nos respaldo para fundamentar legalmente a alteração e correção que foi feita. **PRESIDENTE:** Juanita. **MARIA JUANITA, FEAPAES/MG:** Essa não é a minha interpretação dos dois artigos e aqui registrando novamente, considerando o tema da conferência, esse não é o SUAS que eu quero. Então eu solicito a manutenção de uma nova proposta para retirar o parágrafo único. **PRESIDENTE:** Está sendo produzida aqui uma nova proposta para que a gente possa avaliar. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO - SSVP:** A minha proposta é: “Parágrafo Único. As pré-conferências regionais são instâncias de natureza deliberativa que terão por atribuição a articulação e a construção de compromissos regionais a serem encaminhados ao CEAS-MG.” **PRESIDENTE:** Juanita e em seguida Elder. **MARIA JUANITA, FEAPAES/MG:** A minha proposta está retirada e eu vou na proposta do Conselheiro Lucas. **ELDER, SEDESE:** Apesar de o texto estar bem escrito, a minha preocupação é que esse texto ele possa ser confundido na hora, porque até aqui a gente viu que teve que ter uma explicação sobre instância deliberativa e natureza deliberativa, e isso pode dar margem para rediscussão de construção de deliberações. Então eu acho que isso é um risco para a fluidez da pré-conferência regional, que as pessoas podem entender que ela é deliberativa. Por isso que eu gostaria de manter o parágrafo único do jeito que está diretamente. **PRESIDENTE:** Grazi. **GRAZIELE, CRP:** Eu concordo com a proposta do Lucas e acho que discussão nunca é risco. Ela é sempre positiva e necessária dentro da construção dentro de uma política pública tão importante quanto o SUAS. Entendo que quando você fala “risco” é risco de conseguir cumprir o cronograma, mas se a gente não conseguir cumprir o cronograma porque a gente está discutindo o SUAS que queremos, está tudo certo. **PRESIDENTE:** Philipe. **PHILIFE, FETSUAS:** O que eu entendi é o seguinte, o art. 10, da 12.262, ele não fala que as pré-conferências não são deliberativas. Ele fala que a conferência regional é deliberativa porque a conferência estadual. O art. 10 fala que a conferência estadual é deliberativa. E o art. 13 fala que as pré-conferências regionais compõem o processo da conferência estadual. Se antecede, eles compõem o processo da estadual, fazem parte do processo da conferência estadual. Está no art. 13. Se a

conferência estadual é deliberativa e as pré-conferências regionais fazem parte do processo da conferência estadual, então o importante é nós entendermos que o art. 10 ele não fala que as pré-conferências regionais não são deliberativas. Eles falam que a estadual é deliberativa e o 13 fala que as pré-conferências regionais compõem o processo da estadual. **PRESIDENTE:** Elder. **ELDER, SEDESE:** Gente, eu acho que é importante a gente dividir o que é conferência estadual, o que é processo conferencial. São coisas diferentes. O art. 13, Philipe, ele fala que a conferência estadual de assistência social será antecedida das pré-conferências regionais, então o dispositivo já faz a diferenciação entre as duas coisas. Se fosse a mesma coisa não teria sentido, ele teria que usar outro termo. E o art. 10 ele fala o que é instância deliberativa, e administração pública é o que está na lei. Se aqui não está dizendo que a pré-conferência é instância deliberativa, ela não é instância deliberativa. **PRESIDENTE:** Lucas. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO - SSVP:** Primeiro, eu preciso do tempo na tela só para poder dizer, não é porque o dispositivo não menciona que ela não seja deliberativa que o dispositivo que traz quais são as deliberativas é inválido, primeira coisa. E o caráter do dispositivo 10 é um caráter de exaustão, ou seja, ele diz quais são as deliberativas. Fora disso não há outro espaço deliberativo, então o caráter exaustivo, (trecho incompreensível) [0:42:35] exaustivo. Agora, se a gente parte da premissa de que é deliberativa, as propostas das conferências municipais têm que ser filtradas na conferência regional. E nós não temos pernas para poder filtrar na conferência regional. É uma questão metodológica. O ideal que a gente até tentou fazer isso no último processo conferencial era isso, pegar as cinco propostas dos 853 municípios, filtrar na conferência regional para chegar a um número de propostas menor na conferência estadual. É uma questão que diz sobre a interpretação, e o que você traz é muito importante. Foi o argumento que eu utilizei na minha tese de mestrado para poder dizer sobre a filiação partidária. Porque o dispositivo constitucional diz que é condição de candidatura estar filiado ao partido político, ou seja, o dispositivo não diz que é proibido quem não está no partido político se candidatar. Mas o dispositivo ele diz que é um requisito a filiação. É o mesmo caso desse dispositivo, então não é porque ele não diz isso expressamente que não está contido naquela norma. É a exaustão, então, nesse sentido

reforço aquilo que a gente disse. E eu acho que a proposta que eu trouxe aqui ela apazigua ânimos e ela traz um caráter até de educação para o processo conferencial. Quer dizer, o que é a natureza deliberativa? Ou seja, é o caráter de decisão que é diferente de uma deliberação em si. **PRESIDENTE:** Obrigada. Philipe. Desculpa, Philipe. É a Grazi. **GRAZIELE, CRP:** Só para reforçar o que a Gabriela falou no começo e eu também já tinha dito. A gente está tratando metodologicamente quando a gente pensa em uma conferência municipal, a gente organiza as pré-conferências. E nessas pré-conferências municipais a gente não constrói propostas, não constrói deliberações. E a gente está insistindo e eu concordo que a gente consiga ouvir a regional. Isso é um problema, e aí chamar a atenção nossa do conselho estadual, isso é um problema porque a gente não faz - a minha fala é só isso - é só para chamar a atenção nossa enquanto instância que tem a responsabilidade por ouvir a regional, por tratar a Política de Assistência Social no estado. Há uma falha nossa e uma falha do governo também que a gente não dá conta ao longo dos meses preparatórios para a conferência de ouvir essa regional. A gente precisa caminhar com outros rumos para a Política de Assistência Social do nosso município. A gente precisa avançar nisso, só para poder caminhar com isso também. E eu reforço a proposta do Lucas. **PRESIDENTE:** Nós vamos ouvir o Philipe, depois Juanita e depois vamos para os encaminhamentos. **PHILIFE, FETSUAS:** Se puder exibir aí, Manoel, a proposta do Lucas, por favor. É só para, lá onde diz da construção de diretrizes e compromissos, eu queria sugerir trocar compromissos ou incluir recomendações. Porque talvez contemple a nossa frustração diante da impossibilidade de deixar deliberações. E eu entendo a questão legal também. Eu acho que a gente tem que trabalhar é com a lei mesmo, mas se a gente puder colocar recomendações para compor aquela carta. Aí fica para sugestão mesmo. **PRESIDENTE:** Juanita. **MARIA JUANITA, FEAPAES/MG:** Eu gostaria de chamar os conselheiros aqui para uma nova reflexão. Nós estamos propondo um SUAS que é o SUAS que está nas diretrizes. É um SUAS modelo único e que ele não é independente. E nesse SUAS nós temos um dos eixos que é estruturante do SUAS é a participação social. A participação social, eu entendo a dificuldade. Não é nem dificuldade a questão da reflexão, o cuidado, mas a participação social ela é feita com muita dificuldade pelas pessoas. E para que a gente consiga que a

participação social seja concretizada, existem ingredientes, eixos que fazem parte para que a gente consiga realmente participar. Um deles é influenciar a decisão. É a tomada da decisão. Não basta a gente estar presente no local que a gente pode falar que a gente é participante. Não basta a gente manifestar opinião, ou seja, discutir que é o que esse plenário aqui está propondo. Não basta ser consultado que é ouvir os participantes. A gente precisa receber as informações e a gente tem que decidir. A decisão é a concretude da participação. Se a gente coloca que nas conferências regionais não vai ter decisão, nós estamos falando que as conferências regionais não vão possibilitar a participação social. É somente essa reflexão que eu gostaria de fazer aqui para os colegas. Eu mantenho, eu concordo com a proposta do Conselheiro Lucas e mantenho o parágrafo único com a alteração proposta por ele. **PRESIDENTE:** Suzanne. Desculpa, Suzanne. **SUZANNE, SEDESE:** Pensando nas contribuições dos conselheiros Lucas e do Elder, eu até abri a NOBSUAS aqui por quê? Qual é a questão? No SUAS a gente tem um monte de palavras, de termos de conceitos, que se a gente desloca eles de lugar, causa essa confusão. Então, acompanhamento, a gente tem que tomar cuidado de sempre quando a gente usa cada termo para não parecer outra coisa. Tentei abrir a NOB para tentar achar algum termo que seria melhor e nesse parágrafo único, eu pensei se a gente poderia colocar assim, porque na NOB fala que as pré-conferências são etapas preparatórias para as conferências. Eu pensei em colocar algo do tipo “Como etapas preparatórias da 15ª Conferência, as pré-conferências regionais – pegando um trecho que é da NOB também – definirão diretrizes para o aprimoramento do SUAS e as deliberações de propostas serão realizadas na conferência estadual, porque é isso, falar que é instância deliberativa é diferente de falar que vai ter deliberações que são aquelas frases como meta. Então, para não confundir um termo com o outro, a gente separar as duas etapas que é o que a NOB fala. A etapa preparatória a gente vai discutir diretrizes. E na conferência estadual vai ter exatamente a votação, a priorização de propostas, que separa uma coisa da outra e fica talvez mais didático. **ELDER, SEDESE:** Escreveu a proposta da Suzanne? **PHILIPPE, FETSUAS:** Enquanto está digitando, eu queria ver também a possibilidade já que por questão legal se nós tivermos que deixar o primeiro parágrafo, invés de ser parágrafo 1, que tenha o 2, que tenha o

parágrafo que esclarece que as estaduais que são deliberativas conforme o art. 10 e que também pode recomendar. Não? Se ficaria o parágrafo 1º e o parágrafo 2º, esse que a Suzanne ou o que o Lucas está propondo. É o que da Suzanne, por exemplo, não fala que é de natureza deliberativa. O da Suzanne foi o segundo ou que... **ELDER, SEDESE:** Eu retiro então o parágrafo único em substituição pelo o que a Suzanne propôs. **MARIA JUANITA, FEAPAES/MG:** Mas você ou o GT? O GT tem que ser consultado para retirar. **ELDER, SEDESE:** Então eu estou propondo ao GT que seja retirado o parágrafo único que estava antes em substituição ao da Suzanne. Se algum membro do GT quiser que mantenha esse parágrafo único, pode se manifestar. **PRESIDENTE:** Olha só, antes que o GT se manifeste, o Elder está dizendo o seguinte, retirar o parágrafo único em substituição ao parágrafo da Suzanne. Isso significa que se o GT concordar com essa proposta feita dessa maneira ela já está votando na proposta da Suzanne. Presta atenção. A proposta foi o seguinte, ele falou o seguinte: “Estou propondo que o GT retire o parágrafo único e mantenha o da Suzanne.” Eu diria o seguinte: Primeiro o GT concorda em retirar o parágrafo único? Porque a votação vai ser entre o parágrafo único proposto por Lucas e o parágrafo único proposto pela Suzanne. Philippe. **PHILIPPE, FETSUAS:** Só para entendimento mesmo, d. Arlete. É que se o GT concordar com a substituição do parágrafo original que tinha sido proposto pelo parágrafo que a Suzanne propõe agora, eu entendo que o GT vai estar concordando que a votação seja feita entre a proposta que a Suzanne coloca agora e a proposta de Lucas. Então o GT concordaria que haja a votação entre as duas propostas. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO - SSVP:** Haja votação. **PHILIPPE, FETSUAS:** Não que seja confirmado, não que não haja a votação entre as duas propostas. **PRESIDENTE:** Certo. Iara. **IARA, CSJB:** Gente, é só por uma questão de ordem mesmo. O GT está apresentando a minuta e agora ela se torna um documento em que a plenária está fazendo a análise dele, então não tem GT, não. Não estou entendendo o que vocês estão fazendo que o GT aprova, não. A plenária está analisando o documento apresentado pelo GT e agora tem duas propostas que estão sendo sinalizadas, a plenária vai votar. O GT apresentou a sua proposta. Ponto. Plenária, analise a nossa proposta. E agora tinha um parágrafo que veio no documento original que o GT apresentou. Agora tem dois novos, aquele já foi excluído porque essa plenária agora que

tomou posse desse documento. Ele já foi apresentado pelo GT. Então as duas propostas que estão que devem ser consideradas. Vou aproveitar, eu gosto muito da proposta da Suzanne. **MANOEL - CEAS:** Eu acho que a original do GT já foi decidida a retirada, não foi não? Não? **PRESIDENTE:** Isto, por favor. **ELDER, SEDESE:** Gente, a proposta, para ficar mais didático, vamos colocar as três. 1º é a proposta original do GT. 2º é a proposta do Lucas. 3º É Proposta da Suzanne. Pode ser? Eu vou ler as três para esclarecer todos, enquanto isso vai terminando. Proposta original do GT é: as pré-conferências regionais não são instâncias deliberativas, conforme disposto no art. 10, a Lei Estadual nº 12.262 de 23 de julho de 1996. Proposta do Conselheiro LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO - SSVP: as pré-conferências regionais são instâncias de natureza deliberativa que terão por atribuição a articulação e a construção de diretrizes e compromissos regionais a serem encaminhados ao CEAS-MG. Parágrafo Único. Na condição de etapas preparatórias da 15ª Conferência Estadual de Assistência Social, as pré-conferências regionais têm por atribuição discutir as diretrizes para o aprimoramento do SUAS. E a 15ª Conferência Estadual de Assistência Social tem por atribuição deliberar as propostas para a Política Estadual de Assistência Social de Minas Gerais. **PRESIDENTE:** A proposta 1, original do GT, quem vota essa proposta permaneça, por favor, se manifeste. Nós estamos entendendo que ela vai ser retirada. Não teve nenhum voto, por favor. Agora nós temos duas propostas, uma proposta feita pelo Conselheiro Lucas e uma proposta feita pela ex-conselheira Suzanne. Está em votação, quem vota na proposta feita pelo Conselheiro Lucas, por favor, se manifeste. Então tivermos 6 votos. Quem vota na proposta feita pela ex-conselheira Suzanne, por favor, se manifeste. Então, né, alguém abstém? Um voto. Então mantém a proposta feita por Suzanne. Continuemos, por favor. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO - SSVP:** “Parágrafo Único. Na condição das etapas preparatórias da 15ª Conferência Estadual de Assistência Social, as pré-conferências regionais têm por atribuição discutir as diretrizes para o aprimoramento do SUAS. E a 15ª Conferência Estadual de Assistência Social tem por atribuição deliberar as propostas para a Política de Assistência Social de Minas Gerais. Art. 4º Serão realizadas 15 pré-conferências regionais que antecedem a 15ª Conferência Estadual de Assistência Social conforme cronograma abaixo.” Vamos lá.

“Regional Curvelo e Diamantina, na cidade de Curvelo, com 45 municípios e 360 delegados, no dia 25/07/2023. Regional Timóteo, na cidade de Timóteo, com 63 municípios, 504 delegados, no dia 27/07/2023. Poços de Caldas, na cidade de Poços de Caldas, 54 municípios, 432 delegados, no dia 08/08/2023. Varginha, na cidade de Varginha, com 60 municípios, 480 delegados, no dia 03/08/2023. Metropolitana, na cidade de Belo Horizonte, com 54 municípios, 456 delegados, no dia 04/08/2023. Almenara, Araçuaí, Teófilo Otoni, na cidade de Teófilo Otoni, com 63 municípios, 504 delegados, no dia 08/08/2023. Muriaé, na cidade de Muriaé, com 64 municípios, 512 delegados, no dia 08/08/2023. Juiz de Fora, na cidade de Juiz de Fora, com 58 municípios, 464 delegados, no dia 09/08/2023. Governador Valadares, na cidade de Governador Valadares, com 70 municípios, 560 delegados, no dia 10/08/2023. Ituiutaba, Uberaba e Uberlândia, na cidade de Uberaba, 49 municípios, 392 delegados, no dia 11/08/2023. Passos de Minas e Paracatu, na cidade de Passos de Minas, 37 municípios, 296 delegados, no dia 17/08/2023. Montes Claros e Salinas, na cidade de Montes Claros, com 88 municípios, 704 delegados, no dia 22/08/2023. Regional Divinópolis, na cidade de Divinópolis, 60 municípios, 480 delegados, no dia 24/08/2023. São João Del Rei, na cidade de São João Del Rei, com 58 municípios, 464 delegados, no dia 29/08/2023. Passos, na cidade de Passos, 30 municípios, 240 delegados, no dia 30/08/2023. No total 853 municípios participantes e 6.848 delegados participantes das conferências regionais.”

**ELDER, SEDESE:** Só pedir para conferir se o número da metropolitana está correto porque é o número de municípios vezes 8, mais os 32 de BH. A gente está comentando aqui que a gente acha que talvez ele esteja errado. Só conferir mesmo.

**PRESIDENTE:** Rodrigo.

**LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO - SSV:** A gente mudou o número da regional para a estadual.

**ELDER, SEDESE:** Isso eu entendi, gente, só que a nossa dúvida é o número ali é sempre o número de municípios da regional vezes 8.

**GABRIELE, SEDESE:** Esse é 53 vezes 8, mais (trecho incompreensível) [1:02:09].

**ELDER, SEDESE:** É isso que eu quero saber, se esse número está correto.

**SUZANNE, SEDESE:** É porque esse número é da Resolução CEAS nº 797, exato, que aí são todos os municípios da metropolitana com 8 delegados cada, exceto BH que é 32, a soma dá isso. Está certo.

**LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO - SSV:**



“Parágrafo Único. As datas apresentadas no cronograma poderão sofrer alterações, caso ocorra imprevisto e inviabilize a realização da pré-conferência por meio de nova resolução do CEAS. Art. 5º As pré-conferências regionais, considerando o tema da 15ª Conferência Estadual de Assistência Social (trecho incompreensível) [1:02:49], terão por objetivos: Discutir o lema da 15ª Conferência Estadual caminhos de participação social para restabelecer a cidadania. 2. Discutir os eixos que serão discutidos na 15ª Conferência Estadual de Assistência Social.” Isso aqui já havia sido solicitado para poder ser excluído no GT. Os eixos não serão discutidos dentro da conferência regional. “2. Qualificar as participantes e os participantes sobre a elaboração do monitoramento de deliberação da conferência. Apresentar dados consolidados dos municípios abrangidos pelas regionais que participam das pré-conferências.” Pode ir. **MARIA JUANITA, FEAPAES/MG:** Eu proponho que coloque aí: apresentar o diagnóstico regional porque é isso que está lá na programação. Não foi assim que foi colocado lá? Então, dados consolidados dos municípios abrangidos é menos do que o diagnóstico. O diagnóstico dispõe de dados e análise desses dados e informações. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO - SSVP:** Então, “apresentar diagnóstico regional, eleger delegados e delegadas para a 15ª Conferência Estadual de Assistência Social. 5. Discutir os desafios e potencialidades da PEAS nas regionais. 6. Elaborar documento com o resumo das discussões desenvolvidas na pré-conferência a serem encaminhadas para acompanhamento da Comissão de Monitoramento de deliberações das conferências do CEAS-MG. As pré-conferências regionais terão a seguinte programação.” Como já foi aprovada não será lida. “Parágrafo 1º. O GT de organização da conferência estadual indicará as responsáveis e os responsáveis pela condução dos trabalhos das pré-conferências regionais. Parágrafo 2º. A programação poderá sofrer alterações, caso seja necessário, durante a realização da pré-conferência regional, com exceção do horário de credenciamento e do encerramento, desde que sejam mantidas as atividades previstas. Parágrafo 3º. As pré-conferências regionais conterão com uma sala de soluções que tem por objetivo resolver os casos omissos no Regimento Interno. Art. 7º Os municípios deverão garantir participação de suas delegadas e de seus delegados durante toda a programação das pré-conferências regionais,

conforme programação disposta no artigo anterior. Art. 8º As delegadas e os delegados das pré-conferências regionais devidamente credenciados terão o direito à voz e voto. Parágrafo Único. Na ausência da delegada e delegado titular credenciada e delegado titular credenciado, o suplente assumirá a titularidade. Capítulo 2 – Do processo de escolha dos delegados e das delegadas da conferência estadual de assistência social.” Esse é o capítulo, tá? “Art. 9º As pré-conferências regionais deverão eleger, dentre os seus participantes, as delegadas e os delegados para a 15ª Conferência Estadual de Assistência Social, observando os seguintes critérios. Parágrafo 1º.” Só uma questão de técnica legislativa, se observando os critérios deve vir em numeração em romano, não em parágrafos, no art. 9º. Observando os seguintes critérios, aí viria o primeiro critério. Isso. “I. As delegadas e os delegados serão eleitos e eleitas de acordo com os seguintes segmentos de representação: § A – Governamental; B – Entidades e organizações socioassistenciais; C – Usuárias e usuários do Sistema Único de Assistência Social – SUAS; D – Trabalhadoras e trabalhadores do SUAS; E – Conselhos municipais de assistência social governo, conselhos municipais de assistência social e sociedade civil. II. Os segmentos de representação de que trata o inciso I, do art. 7º.” Não, é do parágrafo 1º, né? “Do parágrafo 1º, do art. 7º, são aqueles que foram eleitos e eleitas nas conferências municipais.” Esse é do art. 6º. **MARCELA, SEDESE:** Gente, eu acho que é o art. 2º. É porque ontem, no GT, vocês lembram que essa redação, a redação de quem eram os representantes de usuários, de entidades, isso estava no artigo que deve ser o 7º. E aí a gente propôs, a Suzanne fez nessa resolução consideram-se e ele subiu, então eu acredito que o segmento de representação, agora, são os que estão lá no art. 2º. Estão definidos no art. 2º. Se puder subir lá. Eu acho que era isso. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO - SSVP:** A minha proposta é de supressão desse dispositivo porque ele não faz nenhum tipo de sentido estar aqui. O inciso II, não faz sentido ele estar aqui, não. Os que concordam pela exclusão? Os segmentos de representação de que trata o parágrafo 1º, do art. 7º, são aqueles e aquelas que foram eleitos e eleitas na conferência municipal. Primeiro, o art. 7º não tem parágrafo 1º. E o parágrafo 1º não me diz nada. Os que concordam pela supressão? Eu já estou excluindo. Depois tem que fazer o ajuste no texto do art. 9º, tá? “Art. 10 No processo de

eleição das delegadas e dos delegados da 15ª Conferência Estadual de Assistência Social deverão ser observadas as seguintes diretrizes: 1ª. A diversidade dos municípios que integram a região de modo a retratar a realidade regional. 2. A representatividade, ou seja, o efetivo vínculo da delegada e do delegado com o seu segmento de representação, por meio da participação na defesa dos interesses deste segmento, em conformidade com o disposto no art. 2º. Art. 11 O número de delegadas e delegados a serem eleitas e eleitos em cada pré-conferência regional deverá observar: I- O número de municípios da área de abrangência da conferência. II- O número de municípios por regional da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDESE. III- A proporcionalidade do número de delegadas e delegados participantes nas pré-conferências regionais. IV- A priorização das representantes e dos representantes de usuárias e usuários na repartição das vagas destinadas à sociedade civil. Parágrafo Único. O número de delegadas eleitas e delegados eleitos nas pré-conferências regionais para a 15ª Conferência Estadual de Assistência Social deverá seguir a proporcionalidade e a divisão das vagas conforme descrito abaixo.” Secretaria Executiva poderia ir verificando o texto para poder tirar os destaques que foram feitos no dia de ontem, para poder facilitar a leitura do texto. “Art. 12. Também serão delegadas e delegados na 15ª Conferência Estadual de Assistência Social.” Tá bom. “1. 40 vagas para conselheiras e conselheiros do CEAS.” O texto não está adequado, né? Seria: “Serão reservadas as vagas para delegadas e delegados. Serão reservadas as seguintes vagas para delegadas e delegados na 15ª Conferência Estadual de Assistência Social. I- 40 vagas para conselheiras e conselheiros do CEAS. II- 22 vagas para profissionais da SEDESE.” Destaque. Acho importante que a gente coloque um parágrafo único dizendo da totalidade dos delegados que participarão da Conferência Estadual de Assistência Social, que está totalizado ali de 1.028, então a inclusão de um parágrafo único mencionando o total de delegados que participarão da 15ª Conferência Estadual de Assistência Social. **MARCELA, SEDESE:** Posso sugerir, Lucas? Dona Arlete, Lucas. Pode. O art. 12 não pode virar o parágrafo 2º e o parágrafo único vira um parágrafo 3º? Porque está tudo falando de número de vagas, assim, o artigo está falando do número de vagas. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO - SSVF:** A sugestão da Marcela é que

o art. 12 vire o parágrafo 1º, e o parágrafo único vire o parágrafo 2º. O art. 12 viraria o parágrafo 1º, e o parágrafo único viraria parágrafo 2º. É só uma questão de organização legística. “Art 12. Na ausência de candidata e candidato para representar um dos segmentos da sociedade civil na própria regional, as vagas serão destinadas para um segmento conforme ordem de prioridade a seguir.” Uma dúvida. Esse texto ele já foi lido anteriormente e já foi aprovado. A gente pode superar e passar para o capítulo 4? Vamos lá. “Na ausência de candidata e candidato para representar segmentos da sociedade civil na própria regional, as vagas serão destinadas para outro segmento conforme ordem de prioridade a seguir. I- usuárias e usuários do SUAS; II- trabalhadora e trabalhador do SUAS; III- entidades e organizações socioassistenciais; e IV- representantes de CMAS sociedade civil. Parágrafo 1º. Das participantes e dos participantes da pré-conferência regional, só poderá candidatar-se a participar da conferência estadual o participante ou a participante devidamente credenciada na condição de delegada e delegado. Parágrafo 2º. Cada delegada titular eleita ou delegado titular eleito deverá ter um suplente também eleito no mesmo segmento, que só assumira a condição de titular na ausência daquele. Parágrafo 3º. Ao final das pré-conferências regionais, as vagas de delegadas e delegados não preenchidas pela sociedade civil serão disponibilizadas aos fóruns regionais e estaduais de usuários, trabalhadores e entidades, considerando o segmento de representação. Parágrafo 4º. Ao final das pré-conferências regionais, as vagas não preenchidas da representação governamental, serão distribuídas 50% para o COGEMAS e 50% para a SEDESE, prioritariamente para as suas diretorias regionais. Art. 13 As fichas de inscrição para a 15ª Conferência Estadual de Assistência Social deverão ser preenchidas com letra legível pelas delegadas e delegados, titulares e suplentes, e assinadas ao final a eleição. Capítulo 4. Disposições Gerais. Art. 14 As pré-conferências serão regidas por um Regimento Interno que será submetido previamente à consulta pública aprovado pelo CEAS-MG em resolução específica. Art. 15 A idade mínima para participar como delegada ou delegado nas pré-conferências regionais é de 16 anos. Parágrafo Único. Para participação das delegadas e delegados com idade de 16 a 18 anos não completos, será observado: I. Que a delegação defina, dentre as suas delegadas ou seus delegados, a responsável e o

responsável pela adolescente e/ou pelo adolescente, para acompanhamento nos deslocamentos nos espaços da conferência e em outras situações necessárias para a sua efetiva participação. II. Que a responsável e/ou responsável tenha um documento de autorização por escrito pelos responsáveis legais no acompanhamento do adolescente para efeitos de hospedagem, conforme o art. 82 do ECA. III. Que o documento de autorização contemple também o direito de uso de imagem da adolescente e/ou do adolescente resguardadas as recomendações previstas no ECA.” **GRAZIELE, CRP:** Confere acima. Eu acho que você colocou no de cima está colocando e/ou. Não. Lá para cima, um pouco para cima. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO - SSVP:** Corrige. **GRAZIELE, CRP:** Corrigiu? Ok. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO - SSVP:** “Art. 16 O almoço das delegadas e dos delegados representantes da sociedade civil nas pré-conferências regionais será de responsabilidade da SEDESE. Art. 17. O almoço das delegadas e dos delegados representantes governamentais nas pré-conferências regionais será de responsabilidade de seu município de origem. Art. 18 As despesas com hospedagem e transporte de todas as das delegadas e dos delegados para as conferências regionais são de responsabilidade do município de origem da participante e do participante. Art. 19 Será garantido interprete de libras nas pré-conferências regionais. Art. 20 São convidadas e convidados nas pré-conferências com direito à voz: I- gestora e/ou gestor do município sede da pré-conferência regional; presidenta ou presidente do CMAS do município sede da pré-conferência regional; presidenta ou presidente da União regional dos Conselhos Municipais de Assistência Social – URCMAS das regionais aa que se referem a pré-conferência regional; representantes de organizações ou fóruns de trabalhadoras e trabalhadores, usuárias e usuários e de entidades e organizações socioassistenciais da região. Art. 21 Serão apoiadoras e apoiadores das pré-conferências com a função de orientação e esclarecimento e apoio da organização destas: 1. Diretoras e diretores regionais da SEDESE e sua equipe; coordenadoras e coordenadores dos CREAS regionais e sua equipe; coordenadoras e coordenadores, expositora e expositor da mesa temática; conselheiras e conselheiros estaduais; servidoras e servidores da SEDESE; servidoras e servidores da Secretaria Executiva do CEAS. Art. 22 As

orientações normativas referentes à 15ª Conferência Estadual de Assistência Social serão emitidas por resolução específica. Art. 23 Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.” **PRESIDENTE:** Está em votação a resolução que vai nortear todos os nossos trabalhos nas pré-conferências. Quem aprova, por favor, se manifeste. Aprovada por unanimidade. Palmas para nós. Já são 12h11e a gente retorna às 13h30. Pode ser? **PRESIDENTE:** Boa tarde. Vamos dar continuidade aos nossos trabalhos e cumprindo os nossos horários. Vamos tentar manter essa organização que é bom para todo mundo. Pode apresentar a nossa pauta para que a gente dê continuidade. **MANOEL - CEAS:** Vamos lá. O próximo ponto é a definição das novas datas. Está na origem está a redação aí, mas está no plural e, de acordo com o GT, vai para o singular. Definição de novas datas para as oficinas virtuais de apoio para a organização das conferências municipais de assistência social. Elder, se você puder. **ELDER, SEDESE:** Só um minutinho. Eu vou fazer agora uma discussão sobre as oficinas e, só para clarear para todo mundo, essa rediscussão ela está fundamentada no art. 14 do Regimento Interno, inclusive para ficar claro para todo mundo. Toda vez que a gente discute um ponto de plenária, esse ponto tem que ter um motivo para ele ser discutido. A gente não pode trazer rediscussão algo que a gente não veio ou porque não acompanhou. O art. 14 ele fala que é facultado aos conselheiros, bem como a qualquer interessado, o pedido de reexame de qualquer resolução exarada pelo conselho justificando possível ilegalidade, incorreção e inadequação técnica administrativa ou financeira. Na última plenária, eu não sei se vocês conseguiram ter acesso à ata, a partir da página 68, a gente começa a discutir a questão das oficinas. Qual que era o encaminhamento que o GT deu? Que fossem feitas 6 oficinas virtuais e a programação das oficinas seria, no primeiro momento, explicação sobre como fazer o processo conferencial. No segundo momento, uma qualificação sobre a construção de deliberações de conferência. Nas discussões feitas na última plenária decidiu-se por alterar essa programação. E está lá, a partir da página 68, eu não vou ler o texto todo, mas se alguém quiser eu leio, não tem problema nenhum. E decidiu-se que elas iriam tratar de tema e de lema. Por que eu estou voltando esse ponto? Houve uma deliberação. Essa deliberação ela foi votada, mas não foi unanimidade, 5 votos foram contrários, inclusive eram votos de pessoas da

Comissão de Monitoramento. E houve a divisão das pessoas que iriam apresentar, mas, depois disso, não houve discussão de como que essa oficina seria feita. A proposta do GT tinha as pessoas, tinha as datas e tinha os responsáveis pela apresentação. Naquele momento da discussão foram dadas muitas ideias. Está tudo lá na ata, mas não se definiu quem que ficaria essa responsabilidade de fazer esse material. Ok, seria a Secretaria Executiva. O que foi falado lá é que ia ser feita, uma pessoa falou: “Ah, vamos fazer uma reunião para alinhar com 6 para que isso aconteça.” Então houve várias ideias. Foi um toró de ideias basicamente, mas não teve encaminhamento de ‘Você vai fazer uma apresentação. Você faz isso. A reunião vai ser esse dia. Vai ser dessa forma.’ Tanto é que ao longo do mês a Secretaria Executiva até me procurou e falou assim: “Elder, você vai entregar a sua apresentação?” Eu falei: “Não. Eu não vou entregar a minha apresentação porque a programação mudou.” Quando a programação era sobre qualificação de deliberações, a Comissão de Monitoramento faria uma apresentação, mas, a partir do momento que não era mais, não ficou definido. Então analisando essa deliberação, e eu tomei o cuidado de ler toda a discussão, eu percebi que não foram definidos os parâmetros para que essa solução acontecesse. Resultado. A oficina não aconteceu. As oficinas não aconteceram. Eram para ser feitas do dia 2 ao dia 5 de maio. Não aconteceram, então o GT se debruçou sobre isso novamente. E o que a gente discutiu? Primeira coisa, o lema já está sendo tratado na conferência regional. A gente já validou isso. O tema também já está sendo tratado, tanto na divisão de painéis quanto em outros momentos. A gente rediscutiu e, de novo, e a qualificação das deliberações? Isso está na conferência regional, mas é um tema muito mais curto. A gente não vai conseguir apresentar tudo que a gente já colocou. Além disso, no planejamento da Comissão de Monitoramento já estava prevista a realização dessas videoconferências. Então a gente entendeu que esse ponto ainda é necessário e que a oficina deveria tratar disso. A gente quer voltar essa discussão. Temos uma perda de time muito grande. Não explicamos o processo conferencial. Infelizmente estamos chegando ao final do mês de maio, muitas conferências já foram feitas e não conseguimos orientar os municípios. Isso é algo muito ruim que me deixar particularmente muito triste porque a gente sabe que o risco disso é vir deliberações de outras políticas e etc. O que a gente está

colocando aqui agora é a seguinte proposta. Primeiro: retornar à programação anterior das oficinas virtuais. Primeiro momento, explicação sobre o processo conferencial. Segundo momento qualificação de deliberações 3 horas. Segundo, pela falta de time por perda desse time de fazer essa atividade, a gente propõe uma oficina virtual que será gravada. Ela vai ter um número xis de convidados que poderão participar dentro da sala, fazer as suas perguntas ou suas considerações. A gente verifica qual o aplicativo que vai ser feito porque cada um tem uma capacidade. O MEET cabe 200, se eu não me engado. O ZOOM cabe mais e tal. Gravar isso e depois vai ter o momento ao vivo, e depois distribuir para os municípios. Claro que é muito triste a gente não ter feito isso até agora, mas pelo menos deixa gravado porque conferência tem de dois em dois anos, então a gente vai ter esse material registrado para a gente fazer isso. Esse seria o ponto que a gente coloca para discussão. O encaminhamento seria oficinas virtuais, ao invés de 6, seria 1. Ela vai ser transmitida pelo YouTube, mas ela vai ser feita no aplicativo com um número de vagas para municípios entrarem. Uma vaga por município, isso foi até um ponto que o Lucas trouxe. Essa oficina vai ser gravada e disponibilizada depois. E o principal, a programação dessa oficina vai ser, primeiro momento, organização do processo conferencial mesmo que ele já tenha começado, porém isso vai ser gravado e vai ser utilizado. E o segundo ponto a apresentação do produto da Comissão de Monitoramento que é primeiro explicando a construção de deliberações e apresentando o instrumental para monitoramento das deliberações. Essa segunda parte eu acho que é muito importante porque os municípios estão fazendo deliberações novas. A gente fez um material, mas acho que vai ser muito válido a gente explicar como que ele deve ser utilizado para que, a partir de agora, essas deliberações sejam acompanhadas. **PRESIDENTE:** Então, gente, o Conselheiro Elder acabou de apresentar aqui... Está colocado aqui que a gente tem que pensar a nova data e a redefinição das oficinas. Então a gente já coloca aí em discussão as contribuições para que a gente possa encaminhar já essa proposta. **ELDER,** **SEDESE:** Resgatando, a Comissão de Monitoramento se coloca à disposição para fazer a apresentação da parte da qualificação das deliberações. E um de nós 8, vamos decidir quem que participa, então precisaríamos de uma indicação de quem que ficaria responsável pela parte do processo conferencial,



se for assim que nós decidirmos. **PRESIDENTE:** Juanita. **MARIA JUANITA, FEAPAES/MG:** Acho que não tem muito o que a gente discutir com relação, a capacidade é essa. Como o próprio GT coloca, por meio do Elder, não houve tempo hábil para que a gente desse todos esses encaminhamentos e, considerando que já estamos no fim do prazo para os municípios, no meio do prazo dos municípios realizarem as conferências municipais, eu acho que é mais plausível assim, né, invés de 6 realizarem uma oficina nessa perspectiva metodológica que foi proposto, e aí a data e conselheiros, né? **GRAZIELE, CRP:** Eu também compreendo a dificuldade que todos temos. A gente tem uma realidade de agenda, mas, ao mesmo tempo, e eu gostaria que o Elder colocasse, não só como representante do GT, mas também como representante da SEDESE, porque até a plenária passada a gente tinha já um formato. Então o que faltou do CEAS ou da SEDESE para a gente conseguir caminhar com a proposta anteriormente construída? E já diz da nossa dificuldade de organização porque é a primeira vez que eu estou enquanto conselheira estadual para organizar uma conferência. Mas pensando nas organizações de conferência municipal, eu sei da dimensão, da distância e da dimensão, mas entre uma plenária e outra, a gente executa as nossas ações. A gente executa aquilo que foi o construído. Então o que que faltou para a gente sair de uma proposta de 5 vídeos, a gente chamou de vídeos para a gente ter uma? **ELDER, SEDESE:** Eu abri a fala explicando esses pontos, mas eu acho que vocês não tinham chegado ainda. O que aconteceu foi que o GT trouxe uma proposta que já tinha as pessoas que iam apresentar, os responsáveis pela apresentação, a divisão e todos os outros pontos. Na discussão feita na última plenária, houve a deliberação de alterar a programação, porém a gente percebeu uma inadequação técnica dessa deliberação. Por quê? Foram escolhidas as 6 pessoas para apresentar. Não houve definição de quem seria o responsável por fazer a apresentação. Ok. Poderia ser a Secretaria Executiva? Poderia, mas antes não era ela, então não houve o desenho. Exatamente isso que o Lucas falou. Quando passou a data, até algumas pessoas da Secretaria Executiva me procuraram perguntando: “Você vai fazer a apresentação?” Eu falei: “Não. Não foi isso que foi deliberado. Eu iria fazer a apresentação, não eu, a comissão, desculpa. A comissão iria fazer a apresentação de um tema. Mudou-se a temática, não ficou definido. Houve também, durante a discussão

da plenária, se vocês quiserem resgatar na ata a partir da página 68. Houve uma discussão também de “Vamos fazer uma reunião para alinhar os 6? Porque se vamos falar de tema e lema, tem que ter um alinhamento, se não um fala uma coisa e outro fala outra. Essa reunião também não aconteceu. Não foi deliberado data para ela acontecer. Houve vários pontos do desenho dessa oficina que não foram feitos e que já estavam desenhados na proposta anterior, o que inviabilizou que ela ocorresse. Não estou falando isso, eu acho que é muito importante, não estou colocando culpa na Secretaria Executiva, culpa na gente, eu acho que faltou de todo mundo. Acho que faltaram definições de todos os lados, tanto nossa quanto da Secretaria Executiva, governo e sociedade civil. E é por isso que a gente, como GT, propôs a volta dessa discussão desse ponto, amparado no art. 14 do Regimento Interno.

**GRAZIELE, CRP:** Eu penso que a gente precisa refletir porque, então, eu estou dizendo pessoalmente enquanto trabalhadora da sociedade civil. Porque se eu fui levada ao erro, ainda assim tem algum problema que a gente precisa rever. A gente precisa rever essa questão porque a gente, enquanto pleito, não conseguiu organizar e ajustar, então há algo errado no direcionamento do CEAS. A gente já sabe que tem. É uma queixa que a gente está dizendo ao longo de quase 2 anos. A gente já identifica isso, mas aí se reflete. Se reflete na dificuldade que a gente tem de acompanhar a estrutura e a situação do SUAS de Minas Gerais. Reflete de a gente enquanto controle social a gente executar uma conferência que reflita o SUAS que queremos, que consiga identificar o SUAS que temos, para transformar o SUAS que queremos. Porque até então eu saí daquela plenária acreditando que a gente tinha feito o suficiente, discutido o suficiente para conseguir dar encaminhamento aquilo que foi feito. Então estou descobrindo agora que a gente não trabalhou o necessário e a gente não foi informado, depois de um mês, a gente não foi informado. Eu sei que o GT trabalhou, mas o GT que eu participei, a reunião que eu participei de GT não foi informado que a gente enquanto, eu estou dizendo só dos conselheiros, que a gente não trabalhou o suficiente ou não trabalhou da forma adequada para construir uma conferência que o SUAS de Minas Gerais precisa e merece. **MARIA JUANITA, FEAPAES/MG:** Eu queria colaborar na discussão que a Grazielle está trazendo e esse é o ponto de pauta seguinte que nós vamos discorrer aqui. Na verdade, em tudo que esse

conselho delibera a Secretaria Executiva deve dar condições e subsidiar os conselheiros para efetivar as deliberações. Também não estou aqui querendo colocar erros ou não, mas a questão é que todas as deliberações que acontecem aqui, a secretaria tem que subsidiar os conselheiros. Então a Secretaria Executiva tinha que apresentar uma proposta para o GT, que é um grupo organizado especificamente para isso, para atender a essa deliberação.

**LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO - SSVP:** O conteúdo do que a Grazi traz, eu compreendo e até faço coro a isso em cima da fala que a Juanita trouxe, mas eu acho que quando a gente aponta como condução ao erro é muito grave. Porque antes da votação todos os conselheiros são consultados se estão conscientes daquilo que é votado, então nós estamos falando de uma deliberação que foi feita por nós conselheiros, que fomos consultados anteriormente da ciência daquilo que estava sendo votado. E nós, na nossa consciência, votamos com a ciência de que era aquilo que deveria ser construído. Eu concordo plenamente com a Juanita nessa questão de que a Secretaria Executiva tem que ter esse suporte, ser esse suporte de organização para nós conselheiros, mas a gente também tem que levar em consideração, que é o próximo ponto que a gente vai discutir, de que nesse período de organização dessa deliberação, a Secretaria Executiva passou por readequações que fragilizou a consolidação dessa deliberação e esse encaminhamento e agora, pegando um gancho no que a Juanita trouxe no início, é o que temos. Claro que temos que fazer as reflexões necessárias e corrigir os rumos que foram tomados, mas na medida em que o calendário avança, nós precisamos avançar e consolidar, do contrário, a gente vai ser omissos nessas orientações. Elder e d. Arlete. **PRESIDENTE:** Na verdade, a necessidade de manifestar aqui é exatamente para dizer o já dito, é só para reforçar a importância da Secretaria Executiva. É para dizer de tudo que nós vivemos, vivenciamos nesse período entre o último pleno e até agora. E a gente espera que isso não mais se repita e, daqui a pouco estaremos falando sobre isso, porque acontecem as reuniões, a gente vota com as matérias, e a gente vai para casa todo mundo muito tranquilo entendendo que nós vamos ter continuidade no processo. E, de repente, a gente é pego de surpresa já com uma deficiência que já havia na Secretaria Executiva e, depois, não, fulano não está mais. E esse não está mais significa o impacto na vida de todo mundo

porque todo mundo se organiza a partir daquilo que ficou tratado aqui. Então não foi bom e nem é bom esse acontecimento, entretanto que isso sirva de lição que mais uma vez é preciso que todo mundo entenda que a Secretaria Executiva está a serviço desse pleno, que ela existe para fazer com que o que é combinado aqui, o que é votado, que isso tenha fluxo. E se esse fluxo não acontece, isso vai impactar nas nossas tomadas de decisões e repercutir de tal forma que a gente tenha que fazer o retrabalho, inclusive esse agora de redefinir aquilo que já estava tratado e que deveria ter já acontecido. E fazer isso de forma diferente, mas que a gente dê conta de fato de cuidar dessa pauta e apresentar para essa política que a gente tanto defende com qualidade. Grazi. **GRAZIELE, CRP:** Não, é só para dizer do mesmo porque eu mantenho, Lucas. Por mais que você entenda que há algum problema de dizer disso, mas o Elder falou para a gente que a condução faltou algo. Então eu esperava, enquanto conselheira, que naquele momento, assim como a Suzanne fez hoje. A Suzanne foi lá na NOBRH, era o que eu esperava, por exemplo. A Suzanne foi lá na NOBRH e trouxe para a gente um argumento dizendo como que a pré-conferência está configurada na NOBRH. Então eu esperava também e eu espero que, na medida em que a gente propõe uma resolução, propõe uma organização que a gente tenha suporte para dizer: “Não, vocês estão caminhando de uma forma equivocada, ou, o andar é por outro lado.” Então se a gente não tem isso e vota, e eu acredito que todos aqui votam com a sua consciência ou com o esclarecimento que foi dado, a gente está sendo encaminhado para um lugar errado, equivocado, e isso é um problema. **ELDER, SEDESE:** Eu já ia propor encaminhamento, se alguém não quiser mais... Eu ia propor, primeiro, que a gente vote pela alteração para uma videoconferência virtual com essa programação. E depois a gente define que vai ser o responsável pela primeira parte, quem vai ser responsável pela segunda e a data porque senão a gente pode cair no mesmo erro do mês passado. **PRESIDENTE:** Está esclarecido, gente, que a gente pode caminhar para essa votação? Então quem concorda com a proposta, por favor, se manifeste. Alguém se abstém? Então aprovada por unanimidade. **ELDER, SEDESE:** Secretaria Executiva tem alguma proposta de data? **MANOEL - CEAS:** Nós não trouxemos essa proposta até por deixar que o pleno também decida já que aqui está a representatividade de várias regiões também.

**ELDER, SEDESE:** Eu acho que está até um pouco difícil porque, primeiro, a gente não pode colocar uma data muito para frente porque a gente já está atrasado. Mas a gente também não pode colocar uma data que não dê tempo para mobilização. Olhando aqui o calendário, eu sugeri a semana do dia 29 de maio ao dia 1 de junho. **MANOEL - CEAS:** A Cassirlene está trazendo aqui na Secretaria Executiva a necessidade dessa consulta. A gente pode até pré-agendar, mas vai depender se a ASCOM – Assessoria de Comunicação da SEDESE está com o canal disponível nessa data. Mariana e Suzanne.

**MARIANA, SEDESE:** No dia 29 de maio a gente já tem agendado uma Live sobre o Código de Ética da assistência social que é em comemoração ao dia do assistente social agora no mês de maio. Então eu já estou falando que no dia 29 não tem disponibilidade porque o YouTube é o YouTube da SEDESE. A gente teria que verificar a agenda, então eu estou sugerindo já na sexta, dia 29 é segunda, dia 2 talvez seria porque a SUBDH e tem a outra subsecretaria também tem muitos webinários. Essa semana, por exemplo, todo dia teve um webinar por causa da questão da criança, do combate à hemofobia, então essas datas todas elas têm eventos na plataforma da SEDESE. **SUZANNE, SEDESE:** Eu só ia sugerir, Mariana. Eu não sei se você, como subsecretária, não consegue já olhar com a Lila, porque eu estou entendendo que a semana de 29 a 2, ninguém é contra procurar uma data nessa semana. Às vezes a Mariana consegue falar com a assessora de comunicação porque a gente já resolve isso de uma vez. **MANOEL - CEAS:** Pode, d. Arlete? **PRESIDENTE:** Sim. **MANOEL - CEAS:** Sexta-feira eu entendo que alguns municípios têm um funcionamento um pouco diferente, talvez não seja uma data, dia 2, tão desejável assim. **PRESIDENTE:** Tem uma sugestão da Mesa Diretora definir, mas, assim, eu penso que poderia também definir quem serão as pessoas que irão participar porque essas pessoas definirão junto com a Mesa, porque, de repente, a Mesa faz uma proposta e a pessoa que está designada para não vai ter agenda para atender. Eu sugiro que, antes de definir a data, então possamos saber quem vai contribuir nessa tarefa. **ELDER, SEDESE:** A gente pensou em dois momentos, 3 horas de duração. O primeiro momento, a organização do processo conferencial. Temos que definir quem que vai apresentar e quem que vai fazer o material que vai ser apresentado. Segundo momento, monitoramento das deliberações, aí é assumido pela Comissão de

Monitoramento. **PRESIDENTE:** Lucas. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO - SSVP:** Eu quero rememorar que a Suzanne se colocou à disposição na época para poder fazer o documento de organização do processo conferencial e a apresentação. A planilha está muito viva aqui na minha memória fotográfica, então eu quero refazer esse registro. **SUZANNE, SEDESE:** Eu só ia falar que muito dessa parte de organização da conferência está naquele material que a Secretaria Executiva fez, eu ia falar da Jeane principalmente. Então eu acho que a gente já tem um manual de realização, um material ótimo. Eu posso ajudar também, claro, mas seria importante nessa primeira pauta de organização que tivesse participação da Secretaria Executiva na apresentação. E a segunda pauta, eu acho que naturalmente a Comissão de Monitoramento do CEAS, de deliberações. **PRESIDENTE:** De repente a Secretaria Executiva assume essa proposta e a gente só pensa aqui na data limite. Vamos, gente, a sugestão de data limite. **ELDER, SEDESE:** A gente só tem um ponto que é o seguinte, para ter a transmissão via YouTube a gente tem que articular com a assessoria de comunicação da SEDESE. O que a gente pode fazer, se não tiver data até o dia 2, a gente vai fazer a oficina com 300, 200 vagas, grava e disponibiliza. Só não vai ter a transmissão on-line. Se a gente tira a transmissão on-line, a Secretaria Executiva tem muito mais flexibilidade para conseguir fazer. **GABRIELA, CMAS/SALINAS:** A Mariana está verificando junto a ASCOM uma data para que ela consiga fazer isso, gente. **GRAZIELE, CRP:** Então a apresentação do Manual seria a Jeane por aclamação aqui. Ela aceitou de grado coração. E quem seria de normas para o segundo momento? Monitoramento, desculpa. **SIMONE:** A comissão definiu que vai ser a Lara a representante. **PRESIDENTE:** Lucas. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO - SSVP:** Vou pedir a suspensão do ponto de pauta até a Mariana verificar a data, e aí a gente retoma para poder definir só a data. **MANOEL - CEAS:** Como o manual já está pronto. **PRESIDENTE:** Sim, isso que eu ia dizer, enquanto ela resolve lá, a gente continua os trabalhos. **MANOEL - CEAS:** Nós vamos fazer uma apresentação. Acho que o Lucas já lembrou o que já foi aprovado, o texto, é só a diagramação mesmo de como ficou para vocês apreciarem aí. **GABRIELA, CMAS/SALINAS:** Eu gostaria de fazer um registro de um incômodo. Esse manual já tinha sido aprovado e agora que nós estamos aprovando baseado na

diagramação, conclusão final para encaminhar para os municípios. Nós aprovamos recentemente, no início da manhã, uma resolução. Eu gostaria de saber se vai demorar o mesmo tempo para poder ser encaminhado para os municípios? Porque não vai chegar a tempo, então a gente precisa de uma agilidade e uma resposta a respeito desses encaminhamentos para os municípios que estão ansiosos aguardando sobre todo o trabalho que esse conselho realiza. **PRESIDENTE:** Logo que nós retornamos do almoço, foi a minha primeira pergunta a respeito da resolução. Ela precisa ser célere porque está todo mundo dependendo dela para dar continuidade aos trabalhos. E o Manoel ficou de apresentar totalmente organizada. Já está votada e agora só os finalmentes para a gente poder assinar e ela ser encaminhada. **GRAZIELE, CRP:** Então ele já passou por avaliação ortográfica, aqueles termos que a gente já, usuárias, usuários, tudo ok? Colocou o QR Code que a Simone pediu? **MANOEL - CEAS:** Jeane, fique à vontade para poder falar um pouquinho. Ela que é a mãe do manual. A Grazielle está fazendo algumas perguntas sobre correção e aí fica à vontade para falar sobre a construção do manual, o embasamento, como foi. **JEANE, SEDESE:** Eu peguei de modelo o de 2021, que foi construindo em 2021. Fiz as adequações porque em 2021 foram virtuais, então o texto era outro. Mas, dessa vez eu tentei, junto com vocês porque vocês contribuíram muito também, colocar detalhes em relação à dúvidas que na maioria das vezes muitos municípios têm, quem são os usuários, o que são entidades, o que são moções, então ele está muito mais detalhado do que 2021. Colocamos a logo, de acordo com o que foi deliberado, a explicação da logo também. A Simone me enviou um texto e a gente inseriu, está lá no início. E incluímos também, de acordo com o que foi deliberado, a nota orientativa. Ela está bem no início também como vocês pediram. É isso. Agora, o QR Code é no site que você pediu para ser colocado. Não foi? Aí dentro? Isso eu não sei fazer, não. **ELDER, SEDESE:** Exatamente, o QR Code vai para a cartilha. Se já está na cartilha. **JEANE, SEDESE:** Vai para a cartilha, não é? **ELDER, SEDESE:** Aí não faz sentido. **JEANE, SEDESE:** Entendeu? É isso. Não, terminou ontem. Ontem foi finalizado a diagramação e o layout, foi ontem e nós recebemos ontem. **GABRIELA, CMAS/SALINAS:** Foi nesse documento que nós propusemos também que colocasse sobre como elaborar as deliberações, (trecho incompreensível) [0:32:47]. **JEANE, SEDESE:** Foi

incluído. **GABRIELA, CMAS/SALINAS:** Eu gostaria de saber se foi incluído. **JEANE, SEDESE:** Foi. O Elder nos enviou e também foi incluído. **MANOEL - CEAS:** Muito obrigado, Jeane. **PRESIDENTE:** Mariana. **MARIANA, SEDESE:** A data do dia 1/06 ela está disponível, precisa confirmar o horário de 10h ao meio-dia ou de 14h às 16h. E ela está perguntando se o horário vocês já querem definir também para reservar. Geralmente são duas horas, porque mais de duas costuma ficar cansativo para evento virtual. Então pode estender até 16h30, se for na parte da tarde. Vocês têm preferência? **PRESIDENTE:** Qual horário? **MARIANA, SEDESE:** 1º de junho, quinta-feira. Sem ser a semana que vem, a outra. É daqui 15 dias. **PRESIDENTE:** Eu ia pegar essa fala. É isso que temos e é com isso que nós vamos lidar. **MARIANA, SEDESE:** De manhã? **PRESIDENTE:** E como vai ser a Secretaria Executiva, já vai estar todo mundo lá mesmo, então, qual é o horário que vocês estão propondo? Iara, você vai, querida? 10h ao meio-dia e garantir o transporte para a Conselheira Iara. Ah, é virtual? **MARIANA, SEDESE:** Eu vou confirmar o dia 1º de junho, de 10h ao meio-dia. Aí tem que estar disponível a partir de 9h, 9h30, porque aí eles abrem a plataforma e orientam, tá? Obrigada. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO - SSVP:** Ainda que o documento esteja preparado, eu vi que no texto ele não contempla aquilo que o Philipe traz que é a questão de gênero. Eu vi lá que tinha uma pergunta e tinha só os participantes, então o texto ele tem que fazer essa adequação da questão de gênero. **PHILIPPE, FETSUAS:** Isso também, se puder reproduzir de novo lá o manual, porque eu fiquei com uma dúvida. Como ainda não foi compartilhado, acredito que não, né? **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO - SSVP:** Não. **PHILIPPE, FETSUAS:** Que na capa, e a capa, se puder diminuir o zoom lá naquele menos do lado da lupinha lá só para a gente visualizar a capa. Se eu não me engano o título aí orientações, manual de orientações normativas? Manual de orientações organizativas? **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO - SSVP:** Vendo de baixo não dá para ler. **PHILIPPE, FETSUAS:** Pois é, eu gostaria que fosse mais claro, de orientações e organização para quê? Mais claro, desculpe. Mais escuro. Mais compreensível porque, aproveitando a deixa, os discursos que a gente profere o tempo e em qualquer lugar, eles constroem pensamento coletivo na nossa sociedade, então, só para reflexão, talvez a gente possa pensar nessa tara que a gente tem de o tempo todo estar



pedindo para clarear, para deixar claro, porque esse discurso também é racista. Dizer que o escuro é ruim, quando a gente pede o tempo todo para clarear, para deixar claro, para esclarecer, é criativo e têm as outras palavras que pode usar para deixar entendido, para que seja compreensível. Então a tara pelo clareamento o tempo todo aí, vamos refletir sobre isso também. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO - SSVV:** Só uma outra questão até mesmo da capa. A organização de cores ela foge muito do padrão da proposta da logomarca. Eu acho que seria até adequado, não, o padrão de cores que foi utilizado é totalmente diferente daquele que foi utilizado na logomarca. Então tentar fazer a troca do padrão de cores para tentar ser o mais próximo possível do padrão de cores da logomarca. **PRESIDENTE:** Considerando, gente, essas alterações, qual é o prazo que a gente tem para esse material chegar no seu destino? Dia 24, a sugestão é que no dia 24 de maio esse material já esteja sendo disponibilizado para o destino final dele. Concordam, gente? **MANOEL - CEAS:** O ponto é a apresentação, também confeccionada pela Secretaria Executiva, que as conselheiras e os conselheiros utilizarão nas conferências municipais. **ELDER, SEDESE:** No GT também a gente refez uma discussão sobre critérios para o envio de palestrantes. Uma comissão começou na Mesa Diretora e não fechou. Era para ter levado para a Comissão de Monitoramento, só que como a gente teve retorno de pautas da conferência, a gente também não conseguiu fazer. A gente fez direto no GT. E o encaminhamento seria que os critérios para o envio de palestrantes seriam os seguintes, primeiro, a data da conferência, ou seja, vão sempre priorizar conferências mais próximas para mandar o conselheiro. Toda vez que for enviado, vão preenchendo as anteriores, as mais próximas, depois as mais distantes. O segundo, a data do pedido, ou seja, pedidos feitos anteriormente também têm que ser priorizados. Faz uma junção desses dois pontos. O terceiro critério, priorizar municípios que arquem com o transporte. Não vamos falar diária, nem de hospedagem. A questão do transporte a gente colocou principalmente porque é uma comodidade para as conselheiras e para os conselheiros, o município buscar a pessoa e deixar onde for melhor para ela. Se o município não arcar com o transporte, a gente também verifica se o conselheiro pode ir, nesse caso a SEDESE pagaria a diária e pagaria a passagem. Um único ponto é que nesse caso teria que ser transporte rodoviário mesmo. Dentro de Minas não tem

muito como fugir, por isso que a gente até coloca para priorizar esse com o transporte porque fica mais fácil para as pessoas irem. **GABRIELA, CMAS/SALINAS:** Elder, me ajuda a compreender uma coisa. O município arcando com o transporte, o conselheiro vai receber a diária através da SEDESE? É isso. É porque eu gostaria de deixar esse ponto bem... É isso mesmo, né? **ELDER, SEDESE:** É, se o município arcar com o transporte, a diária é paga pela SEDESE. **GABRIELA, CMAS/SALINAS:** E uma outra questão que nós falamos é, caso o município não arque com o transporte e nem com as diárias isso também será avaliado para custeio da SEDESE? **ELDER, SEDESE:** SEDESE, né gente. O custeio, caso o município não pague transporte e nem diária, se o conselheiro for, se ele tiver disponibilidade vai atender e vai arcar com o transporte e a diária. A única questão é que o transporte vai ser rodoviário, transporte de ônibus. A Baião até me chamou aqui para falar da alimentação, mas pagando a diária, a alimentação já está garantida. E aí tem uma questão de organização. A Kariny até trouxe, a gente começou a discutir como que vai ser essa organização. Eu cheguei a propor de fazer uma planilha com todos os pedidos organizados assim e aí disponibilizar para os conselheiros, de alguma forma, periodicamente, semanalmente. E quem tiver disponibilidade coloca o nome ali de que pode ir. E um outro ponto que a gente colocou também de priorizar sempre o conselheiro mais próximo do município. E um ponto que o Lucas colocou, um conselheiro por pedido porque, às vezes, um município vem pedindo 5. Como nós somos 40 e são muitos pedidos, a gente acha que é melhor a gente se dividir para conseguir atender o máximo de municípios. **KARINY, BEM-ESTAR DO MENOR:** Uma das coisas que a gente discutiu é que o usuário do território, caso tenha disponibilidade, terá prioridade enquanto conselheiro a ir palestrar. Na ausência dele, seria aquele conselheiro próximo e sucessivamente. Correto? Outro ponto que eu havia esquecido é que a planilha que foi sugerida, uns falaram 10 dias, 15 dias, a Paula trouxe uma necessidade de resposta imediata. A minha sugestão é fazer uma planilha, eu dei isso para o GT, fazer uma planilha semanal. E o que eu pedi foi a data do recebimento do e-mail e a data da conferência para nos organizarmos. **GABRIELA, CMAS/SALINAS:** Eu gostaria de compreender, vocês me desculpem, eu acho que perdi essa discussão a respeito do município que indicar o conselheiro. Como que vai ser? Isso vai ser

levado em consideração a disponibilidade da escolha do município? **ELDER, SEDESE:** Eu acho que tem que priorizar. Se o município solicitou um conselheiro, primeiro, consulta ele e, depois, se ele não puder e não tiver disponibilidade, consulte outro. Seria bom anotar isso, gente. Que é muita coisa. Acho que a gente vai ter que anotar esses critérios porque foi muita coisa. **PRESIDENTE:** E tem outra coisa, gente, nós tivemos aqui uma situação que deixou muitas e muitos de nós um tanto constrangidos, que foi aquela história que havia um convite para o Philipe e Jacqueline, depois, quando o convite veio pedindo à conselheira e o conselheiro, e aí quando se resolveu e o Philipe já não podia ir porque decidiu aqui que seria só um, não foi criado um ambiente que pudesse a Jacqueline participar. Então se a gente cria regimentos, a gente tem que deixar isso muito bem claro para evitar constrangimentos, tanto no coletivo como também para as pessoas. E o convite é ao CEAS e é claro que alguns municípios definem pela pessoa, mas isso tudo tem que passar por aqui para evitar que a gente também comece a trabalhar com essa ideia de quem pode ou quem não pode, e ouvir as pessoas de fato. **ELDER, SEDESE:** Gente, eu sugiro dividir em dois blocos, critério para a escolha do participante e da participante e critérios de município, para não ficar confuso ali. Escolha da participante ou do participante, eu entendo que tem que ser primeiramente consultar se o município indicou uma conselheira específica ou um conselheiro específico, consulta a conselheira ou o conselheiro. Se ele não tiver disponibilidade, consulta a conselheira ou o conselheiro mais próximo da região. Se o que estiver mais próximo não tem disponibilidade, consulta os demais, e o que tiver disponibilidade vai. Pode ser assim? São dois blocos de critério. O primeiro é a escolha do participante e, segundo, atendimento do município. A escolha da participante ou do participante podemos fechar isso? Se o município indicar alguém, uma pessoa, essa pessoa vai ser consultada primeiro. Se ela não puder, vai ser consultado o conselheiro mais próximo do município que pediu. Se o conselheiro também não puder, vai ser colocado para qualquer conselheiro que possa atender. **PRESIDENTE:** E a negativa da conselheira ou conselheiro que tiver sido convidado, ele tem que ter tempo suficiente para que os demais que forem consultados também quem por ventura puder, tenha condição de se organizar. Não dá para faltando dois dias: Ah, não vai dar para ir. Aí também prejudica.

**KARINY, BEM-ESTAR DO MENOR:** Eu gostaria só de acrescentar é que da mesma forma que a gente está pedindo uma celeridade para a Secretaria Executiva nos passar esses convites, que o conselheiro também se disponha a ter a celeridade na resposta. Tem que ser uma via de mão dupla. Quem não tem condições e é uma sugestão, quem não tiver condições de resposta ou demora de resposta, a gente também coloque um prazo, na ausência de resposta em 24h. O horário comercial, 8h. A gente passa para o próximo.

**PAULA, SEDESE:** Arlete, já pedir uma atenção de vocês, nós vamos colocar por grupo a relação de todos os conselheiros já com essa primeira pergunta: Quem tem essa disponibilidade? Porque senão chega na hora, você liga para um: “Ah, eu não posso. Ah, eu não estou disponível.” Então já ter essa prévia, a quem eu posso recorrer. São 5 disponíveis? É com esses que eu vou lidar. Eu não preciso ligar para os 40.

**KARINY, BEM-ESTAR DO MENOR:** Essa questão de disponibilidade depende da data, por isso que eu, Kariny Amorim, Bem-Estar do Menor, preciso da data de conferência de envio do e-mail para eu me organizar, então não tem como eu falar isso: “Estou disponível.” E chegar na hora eu ter uma outra agenda no Bem-Estar.

**PAULA, SEDESE:** Sim, as datas são, claro que a gente vai conversar, mas é que tem conselheiro que já fala assim “Não, eu não me disponho de forma alguma. Não tenho data. Eu não me sinto preparado. Eu não quero ir.” Entendeu? Esses, nós não vamos nem lidar com eles nesse momento para essa questão.

**PRESIDENTE:** Gabi.

**GABRIELA, CMAS/SALINAS:** Eu gostaria de trazer uma outra questão também a respeito das palestras, que eu acho que nós precisamos definir que houve uma deliberação de que haveria um alinhamento e uma organização do material. Não sei se isso vai ser... Ah, sim. É porque nós havíamos falado da Lindinha e do Philipe, e essa situação ainda não tinha sido definida.

**ELDER, SEDESE:** Eu proponho, primeiro, só que a gente feche o critério para a escolha dos palestrantes, depois a gente vai para os municípios. O critério para a escolha do palestrante repassando, primeiro, o que o município solicitou. Se ele não tiver disponibilidade, o conselheiro mais próximo do município. Se esse também não tiver disponibilidade, o conselheiro que tiver disponibilidade, basicamente. Se quiser colocar isso em votação, d. Arlete.

**PRESIDENTE:** Gente, vamos colocar em votação. Manoel: E os outros critérios permanecerão? Vai?

**ELDER, SEDESE:** O último ponto sobre isso. Caso,

depois de feitas todas essas análises, ninguém tem a disponibilidade, os convites que sobraram podem ser reencaminhados para atendimento pela SEDESE regional ou central? **KARINY, BEM-ESTAR DO MENOR:** Eu penso que na ausência de resposta do conselheiro do CEAS, aí a gente pode encaminhar para a SEDESE. Tá bom? **GRAZIELE, CRP:** Na última conferência esse convite também era encaminhado para a Frente Parlamentar em defesa do SUAS, o FET. Essa articulação e organização não foi pensada pelo GT? Porque a Frente Mineira em defesa do SUAS, o próprio FET, eles já se organizam para poder fazer essas ofertas e essas organizações também de discussão, na verdade nós já estamos fazendo, né? **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO - SSVV:** O conselho estadual ele sempre tem de praxe a organização de uma planilha que é colocada todos os demais atores com acesso a essa planilha de todas as demandas que são encaminhadas para o conselho. Então aquilo que vem para nós conselheiros é quase que aquilo que não é atendido, tanto pelo COGEMAS, quanto pela Frente, quanto pela SEDESE e assim por diante. E Paula está ali para poder dizer dessa planilha que já foi organizada há bastante tempo e já tem sido nutrida informações há mais tempo, e ela já foi apresentada para o GT. **PAULA, SEDESE:** Sim, e só lembrando aqui, Lucas, que o COGEMAS já está atendendo faz tempo, a SEDESE também. As diretorias regionais já estão atendendo há muito tempo. O CEAS, realmente, está mais devagar nessa questão. **PRESIDENTE:** Gente, considerando todas as contribuições, podemos votar? Então tá. Está em votação. Quem concorda, por favor, se manifeste. Abstenções? Aprovado. **ELDER, SEDESE:** Agora a gente vai falar dos critérios para atendimento dos municípios, então o palestrante fechou. Município, priorizar primeiro aqueles que oferecerem transporte. Quando eu digo priorizar, gente, é que se o município fala: “Vou prover transporte.” A gente tenta preencher primeiro. Se o município prover transporte, a SEDESE vai pagar as diárias para o conselheiro. Se o município não prover transporte, a SEDESE paga transporte e diária, transporte urbano. Oi? Chegou. Exatamente. Na verdade, foram os dois primeiros o que a Kariny colocou. Primeiro, tentar preencher as datas mais próximas. Segundo, tentar preencher pedidos feitos há mais tempo. Aí a gente faz uma comparação ali, que às vezes a pessoa pediu há 3 meses atrás, a conferência é daqui a dois meses, então tem que dar

uma olhada nisso. Vem a questão município com o transporte e município sem transporte. Nenhum pedido vai ser negado de pronto. Nenhum pedido vai chegar e falar assim: “Não vamos atender.” Todos eles serão avaliados, mas quando a gente fala de priorizar é porque a gente entende que se o município está buscando conselheiro e deixando ele em casa é mais comodidade para a conselheira e para o conselheiro. Então a gente entende que esses serão priorizados e até porque eles estão assumindo essa responsabilidade de levar o conselheiro com conforto e segurança. **MARIA JUANITA, FEAPAES/MG:** A gente está nesse processo todo aqui. Eu queria só uma informação da Secretaria Executiva, qual que é a nossa demanda hoje? **PAULA, SEDESE:** Hoje, nós temos... Tem que ver porque ela atualiza todo dia, mas não temos muito não. Acho que tínhamos umas 15 para o CEAS, a última que eu olhei tinha 27 agendados pela SEDESE. Acho que eram 9 que estavam abertos para o CEAS e 4 agendamentos, que inclusive um é para você, Juanita, um para a Arlete, um para o Lucas e um para a Simone ou Grazi, não me lembro. **MARIA JUANITA, FEAPAES/MG:** Obrigada. **PAULA, SEDESE:** Acho que eram só esses que estavam agendados para o CEAS e 9 estavam abertos. Eu não sei quanto está hoje que eu não atualizei. Você tem duas, né? Campanha, né? **ELDER, SEDESE:** A gente só tem que definir também como que vai ser essa comunicação com os conselheiros, se vai ser no grupo, se vai ser planilha. Isso está meio indefinido ainda. Vai ligar um por um, Lucas? Não, como é que vai ser essa comunicação, esse fluxo de comunicação. Vai ser uma planilha que vai mandar todo dia no nosso grupo falando: “Gente,...” **PAULA, SEDESE:** Gente, a planilha já está pronta. Eu só assim, para não mandar todo dia é só filtrar o que tem hoje e eu já mando. Isso não é o problema. **ELDER, SEDESE:** Esse que é o ponto, qual que vai ser a regularidade? **PAULA, SEDESE:** Sim. Por isso que eu quero saber quais os disponíveis porque se tem 10, eu vou entrar em contato com aqueles 10. Porque eu sei que muita gente assim: “Eu não tenho disponibilidade nenhuma em momento nenhum.” Então esse eu nem vou acionar. Mas a data a gente pode tratar na hora da ligação. É o dia tal. Têm 10 disponíveis, qual que pode naquele dia? Isso pode (trecho incompreensível) [0:56:09]. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO - SSVP:** Todos os conselheiros estão disponíveis. Todos. **PAULA, SEDESE:** Lucas? **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO - SSVP:** Nós temos que partir de uma

premissa que nós estamos aqui trabalhando no conselho, não é só sociedade civil que vai ter disponibilidade. Os representantes governamentais também têm que ter essa disponibilidade. Eu sei por causa da experiência das demais conferências, mas tem que ser um compromisso nosso enquanto conselheiro. Todos os conselheiros têm que ter disponibilidade de assumir pelo menos uma conferência municipal se for feita demanda. Não é isso que vai dizer: “Ah, não tenho agenda para poder fazer.” Uai, é o compromisso com a política pública e com o termo que foi assinado quando tomou posse nesse conselho. Não faz sentido uma coisa dessa, não. **PRESIDENTE:** Então, gente, considerando aqui a fala do Conselheiro Lucas, bacana mesmo. Esse é o compromisso que cada um e cada uma aqui firmou ao assumir esse lugar. Por isso que é muito importante essa resposta imediata quando for consultado por questão de agenda. Se já tem um compromisso, aí tudo bem, mas, de fato, que nós estamos aqui a fim de fazer com que esse trabalho seja realizado. Vamos trabalhar nessa lógica da disponibilidade, do tempo, da resposta imediata para que o fluxo aconteça. **MARILENE, FETAEMG:** Eu acho que eu vou fazer uma pergunta aqui que talvez seja muito boba, mas eu fico pensando, eu não participei de outras conferências de assistência social. Nós somos 40, partindo desse pressuposto do Lucas. Aí, fala assim, prioridade, vai ter mais de 40 conferências acontecendo no mesmo dia para ter essa ordem de prioridade? Eu estou querendo entender porque eu estou fazendo confusão aqui quando fala em prioridades. Nós temos 27 conferências por dia e nós somos 40, entendendo que se o município pede um e nós somos 40, então tem conselheiro para todas as conferências. É um pouco isso que eu quero... É só para entender assim porque quando fala prioridades, de repente é para a gente não cair de deixar sem ir porque pelo que entendemos vai ter conselheiros para todas as conferências. Não é isso? **ELDER, SEDESE:** Mas vai ficar definido que vai mandar a planilha todo dia, gente? É todo dia? No grupo e todo mundo olha. **IARA, CSJB:** Eu tenho uma sugestão para ver se a gente consegue agilizar. Eu fiquei pensando se a gente não consegue organizar em grupos por regionais, de acordo com os conselheiros. Ao invés de a gente mandar para um grupão de 40, a gente encaminha para grupos já direcionados. Então tem uma regional, por exemplo, nós que estamos aqui na região metropolitana, então nós vamos fazer aqui, cria-se o grupo dos conselheiros que estão na

região metropolitana e mostra. Agora, é óbvio que não tem conselheiros em todo o estado que são 853, mas a gente não está buscando por proximidade? Não é qual conselheiro que está mais próximo? Porque senão fica lá uma resposta em grupo muito grande, eu acho que quanto mais a gente direcionar, que eu acho que é a sua tentativa, Paula, como você já quer filtrar algumas questões, quanto mais a gente direcionar, melhor, né? Óbvio, volto a dizer que eu sei que não tem 853 conselheiros, mas a gente vê como se organiza. Acho que é papel da Secretaria Executiva direcionar isso, inclusive para eles ganharem tempo de trabalho. **MANOEL - CEAS:** A Jeane está me atualizando ali, é o número de 19 demandas. **PRESIDENTE:** Altair. **ALTAIR:** Só uma informação que pode proceder. Eu vou viajar para o interior no fim do mês. Como estou indo a um município que deve dar mil quilômetros daqui até lá. Eu estou indo a São João do Paraíso, divisa da Bahia, então eu vou estar ausente uma semana para qualquer outra possível demanda. Mas estou disponível nesse roteiro. Eu posso passar, estar em algum lugar por algumas horas ou algum tempo. Tá bom? Obrigado. **PRESIDENTE:** Muito obrigada, Altair. **ALTAIR:** Mas eu sou da metropolitana, então continua valendo qualquer outra oportunidade. Obrigado. **PAULA, SEDESE:** Altair, é importantíssimo isso que ele falou. Eu sou da metropolitana e nós temos uma grande concentração de conselheiros na região metropolitana. Eu só peço um cuidado para a gente avaliar isso para não deixar muito desvalida assim, por exemplo, lá no Norte que é uma região mais frágil, mais pobre e que fica muito sem representação, Araçuaí, Teófilo Otoni, é muito distante para todo mundo. Se a gente usar só esse critério da proximidade a gente pode continuar fragilizando quem já está frágil. **PRESIDENTE:** Nós estamos colocando em votação a partir dos critérios para atender aos municípios. Todo mundo preparado para votar a partir dos critérios criados aqui? Então, por favor, quem concorda, se manifeste. Unanimidade. Aprovada. Continuando. **PHILIPPE, FETSUAS:** Dona Arlete, posso? É uma preocupação das trabalhadoras e trabalhadores do SUAS com relação a relação que os trabalhadores têm com as gestões dos seus locais de trabalho, a respeito justamente da liberação da gestão para participar e atender aos convites para participar das conferências municipais em outros municípios. Então eu queria confirmar aqui com esse conselho de que a participação do controle social é um direito e a participação do controle social vai para muito



além de estar presente nas plenárias. Então eu queria que o CEAS garantisse o nosso direito de participar quando convidado das conferências em outros municípios como conselheiro desse pleno. **ELDER, SEDESE:** Eu sugiro que quando o conselheiro confirmar a sua disponibilidade, a Secretaria Executiva faça um ofício para a gestão, para quem precisar, falando que o conselheiro foi selecionado para participar da conferência, a data tal, e solicitando a liberação e falando que é uma atividade extremamente relevante para o controle social e é papel do conselheiro cumprir essa agenda. **MARIA BAIÃO, FMTSUAS-BH:** Não foi só isso que nós discutimos. Além do gestor não liberar o trabalhador para a conferência e às reuniões, nós discutimos muito isso aqui no último GT. Tem também quando vem para o dia da conferência, o motorista fica naquela pressa de ir embora porque o gestor determina um horário, e na hora de tirar os delegados eles não podem nem sair delegados porque têm horário a cumprir porque senão chega lá ainda tem punição de gestor. Tem que olhar muito isso para ver se isso acaba. **PRESIDENTE:** Bem lembrado, Baião. Obrigada. **MANOEL - CEAS:** Muito rapidamente, ainda falta a inserção da logo na apresentação a ser utilizada nas conferências, mas ali já está toda ela produzida pela Mira. Inserção da logo votada. **PAULA, SEDESE:** Vocês querem que eu leia (trecho incompreensível) [1:05:33] minuta ou depois todo mundo vê o que pode contribuir ou o que a gente vai fazer? **ELDER, SEDESE:** Gente, a Secretaria Executiva está perguntando se vocês querem que leia a apresentação toda ou que faça uma passagem mais rápida. **MANOEL - CEAS:** São 38 páginas ali. **ELDER, SEDESE:** 38. **MARIA JUANITA, FEPAES/MG:** Eu gostaria de sugerir à Secretaria Executiva e ao CEAS que enviassem a apresentação para os conselheiros e a gente fizesse as contribuições, e colocaria uma data limite e a gente faria o de acordo ou as contribuições. **ELDER, SEDESE:** Calma, gente. Marilene, Gabi também? Você está inscrita? Marilene. **MARILENE, FETAEMG:** Um pouco atrasada a pergunta. Eu sou conselheira do CEAS. Meu município está realizando a conferência, mas não fez nenhum convite ao CEAS oficial para participar. Eu sou do município, mas eu posso participar enquanto conselheiro ou não, só caso esse convite chegue aqui ao CEAS? Assim como também outros municípios caso a gente tenha essa... **ELDER, SEDESE:** A gente entende que para você representar o CEAS, o município tem que ter convidado o CEAS e a gente decidir que você vai. Mas

você, como Marilene, pode ser convidada. **MARILENE, FETAEMG:** Sim, gente, como Marilene, como entidade eu vou, já é minha obrigação. Eu só estava tirando a dúvida. **ELDER, SEDESE:** Houve um encaminhamento que apresente rapidamente a apresentação e que seja colocada para os conselheiros fazerem as suas considerações. A validação dessa apresentação pode ser feita Mesa Diretora? Senão a gente vai ter que esperar a próxima plenária para validar. **KARINY, BEM-ESTAR DO MENOR:** Gente, só para esclarecimento, eu não entendi. O que vocês vão fazer agora? Vão apresentar a apresentação feita pela Mira ou vão disponibilizar para nós fazermos as nossas contribuições e validar pela Mesa Diretora? Não estou entendendo. **GRAZIELE, CRP:** Porque a Gabriele perguntou sobre um alinhamento em que eu entendo que a gente vai dizer a partir desse material que nós estamos construindo no coletivo. Há a possibilidade de a gente trazer outros elementos, por exemplo, ou não? **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO - SSVF:** Não. **GRAZIELE, CRP:** É Na apresentação. Eu estou dizendo. **GABRIELE, SEDESE:** É dentro das contribuições. **GRAZIELE, CRP:** É dentro das contribuições? Vou dar um exemplo para vocês. Quando eu tentar, porque eu vou precisar ver o material, mas, geralmente, em uma pré-conferência ou lá no município, eu sempre preparo um vídeo que não necessariamente é um vídeo que as pessoas acham que ele é adequado para a sua apresentação, mas a minha é. Por exemplo, uma imagem. Uma imagem sobre equidade. Uma fala sobre, eu vou trazer aqui, por exemplo, na minha construção ali eu vou dizer, tem uma parte do financiamento e eu não sei se vai estar ali, e aí, por exemplo, eu vou dizer que o financiamento que ao reconhecer dizer da pobreza, por exemplo que o estado brasileiro reconhece que ela foi responsável pela produção da pobreza nesse país. E aí tem outros elementos que caberiam em um PowerPoint que talvez o colega não colabora porque não tem o entendimento teórico da forma como eu reconheço. Eu queria que a gente pudesse dizer isso porque, talvez, não cabe, senão eu vou remontar o PowerPoint todo. Entende? Claro que a gente tem que ficar dentro de uma linha teórica, mas eu acho que se a gente tem algum tipo de liberdade. Não estou falando fugir daquele contexto, mas trazer outros elementos que corroboram para a construção daqueles elementos. Por exemplo, agora a gente vai falar do financiamento. A própria participação popular porque a

participação popular ela, em alguns momentos, ela é demonizada. A gente é chamado de militante de forma pejorativa. Então cabem esses apontamentos de um olhar singular para aquela questão ou não cabe? A gente vai ter que reproduzir aquilo que está no PowerPoint? **KARINY, BEM-ESTAR DO MENOR:** Eu não sei se eu vou responder à Grazi ou não, mas é uma questão de posicionamento. Eu acredito que essas contribuições que a Grazielle está trazendo, que podem ser feitas, elas não podem ser particularizadas. Então o momento de você acrescentar um vídeo, uma dinâmica ou qualquer outra contribuição que você acha que vai ser de fácil entendimento para a apresentação, é agora. Vai ser no momento que a gente vai abrir para nós conselheiros contribuirmos. Fora disso, a gente tem que seguir o protocolo do que essa plenária está decidindo. **ELDER, SEDESE:** Então vamos colocar o encaminhamento da apresentação ser colocada para apreciação dos conselheiros e aí vocês fazem as suas observações. Essas observações serão analisadas e a apresentação vai ser validada pela Mesa Diretora, no sentido de que não vamos voltar com ela para a plenária porque ela vai ficar pronta só mês de junho. Podemos colocar este encaminhamento para a votação? Todos esclarecidos para votar? **GRAZIELE, CRP:** Não trata de fazer outra proposta porque também, olha só, eu tenho um entendimento e uma visão de mundo, é claro que pautada dentro das normativas e regimento do SUAS. Mas, por exemplo, o Isac pode não compreender, não fazer a compreensão do controle social da forma como eu vou pautar. E eu estou dizendo assim, ele pode não e aí é uma questão muito mais subjetiva. O que eu acho meio curioso é que se eu for convidada para reproduzir um PowerPoint isso me causa uma certa espécie. Eu entendo do lugar. E eu entendo que a gente precisa, olha, eu vou dizer, eu estou sendo convidada para dizer do tema, do lema e dos 5 eixos. É isso que estou sendo convidada. Mas, ao mesmo tempo, se eu não puder construir a partir de um olhar a psicologia por exemplo, da psicanálise de onde eu estudo do materialismo sócio-histórico que eu estudo, por exemplo, e se estou convidada, por mais que eu seja conselheira do CEAS, se eu não posso dizer desse lugar, eu não sei se a minha participação vai ser interessante. Eu acredito que estar lá enquanto, e eu estou dizendo de uma reflexão muito pessoal. Eu acredito que a gente precisa ocupar esses espaços, mas eu não sei se eu estar em um espaço que eu vou reproduzir um PowerPoint, se tem a

necessidade da minha presença, do meu deslocamento do meu local de trabalho, de eu disponibilizar uma agenda para eu reproduzir o material. Por mais que e aí, é claro, eu vou tentar, inclusive muitos municípios, já adianto, muitos municípios estão aguardando esse material porque, às vezes, eles têm essa dificuldade. Eles estão aguardando o material do CEAS porque eles têm dificuldade para construir os seus próprios por questões técnicas mesmo, para poder utilizar. Não estou dizendo que é ruim. Eu estou dizendo que não dá o tom do lugar que a gente fala e do chão que a gente pisa, é um problema para mim. E eu estou dizendo pessoalmente. **PRESIDENTE: Kariny. KARINY, BEM-ESTAR DO MENOR:** Eu acho que a gente não está conseguindo se entender. A questão da palestra é uma questão de linguagem. Se eu me submeto a palestrar lá no Vale do Jequitinhonha, com certeza eu não vou levar uma linguagem acadêmica. É isso que a gente precisa se colocar como a gente falar, no lugar de fala a gente precisa saber que há contextos e contextos. Eu estou representando o CEAS. É lógico e eu acredito também que o CEAS vai deixar disponível essa palestra para os municípios, mas essa é uma palestra para os conselheiros. Cabe ao município dizer se vai aceitar ou não. Outra coisa, nós precisamos adequar a linguagem para o público ao qual a gente vai destinar a falar. Gente, vamos ser só mais objetivos e que cabe se a palestra não está a contento do conselheiro, é só não ir, gente. É só declinar o convite e passar para o próximo. Tá bom? **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO - SSVP:** Só para poder dizer disso que a Kariny está falando aqui. Acho que já deu também sobre o assunto. O conselheiro tem total liberdade para poder falar, trazer a linha de pensamento dele, aquilo que ele entende aqui para dentro do colegiado. Depois que o colegiado decidiu como que vai ser o direcionamento da fala dele, ele tem que falar sob a perspectiva de institucionalidade. A personalidade dele ele traz para dentro do colegiado. A institucionalidade ele fora para fora do colegiado. Este é o ponto. Quando a gente assume esses cargos de representação, a gente assume o ônus e o bônus. Ônus de trazer o nosso pensamento, a nossa perspectiva para dentro do colegiado. E o ônus de levar aquilo que a institucionalidade diz. A nossa fala de representação em outros espaços tem que ser a fala que é trazida pela institucionalidade. Eu não vou trazer a minha personalidade para um espaço em que eu fui convidado em nome da institucionalidade. Ponto. E aí entra aquilo

que a Kariny disse, se está insatisfeito declina do convite e é isso. Obrigado. E só para dizer que aquela logomarca do CEAS que está ali foi uma proposta de logomarca que eu fiz. Ela não foi aprovada e tem que ser utilizada a logomarca oficial do CEAS. **PRESIDENTE:** Obrigada. Simone e depois Elder, e a gente vai para o encaminhamento. **SIMONE:** Eu ia falar da logo, mas o Lucas, rapidinho, reconheceu porque ele sabia que eu ia puxar a orelha dele. Eu estou nos dois lados, tá Grazi. Eu estou entendendo muito o seu posicionamento e também fico até incomodada como que eu, uma usuária, vou lá falar de um posicionamento que talvez nem é a minha realidade de vivência, ainda mais para usuários. Mas também vou para o viés que o Lucas traz. A partir do momento que a gente pediu essa construção do documento, foi até uma das falas minhas. Eu falei: “A gente vai ficar solto ou a gente vai chegar lá e ter um documento para ser apresentado?” Então a criação desse documento foi um pedido até mesmo da minha pessoa usuária. E acho que vai ter que partir para esse viés. Não me senti confortável. Vou fazer o rejeito de não aceitar o convite, mas, ao mesmo tempo também, a gente tem que entender procurar colocar uma linguagem onde atenda. Porque acho que o prazo é, deixar um prazo ali para que a gente contribua no documento. Talvez você possa encaixar alguma coisa ali que você vai ler e eu também vou ler, e vou falar: “Isso aqui não está atendendo ao olhar do usuário. O usuário quando ouvir isso aqui não está atendendo.” Então tentar fazer essa colocação, eu acho que dá tempo ainda. A gente consegue fazer isso, mas eu também acho que tem que seguir um protocolo ali porque senão fica uma coisa muito solta. Fico pensando na minha pessoa, sabe? Eu não vou falar só para usuário. Eu vou falar para trabalhador. Eu vou falar para vários segmentos que, também, ao mesmo tempo não é a Simone a convidada. É a conselheira. Então a conselheira vai ter que ter um viés e um caminho aí. Mas eu também sigo muito o seu raciocínio aí. **ELDER, SEDESE:** Eu proponho como encaminhamento isso, que coloque a apresentação para manifestação dos conselheiros. Vamos colocar uma data aqui, talvez até a próxima quarta, e a gente pode votar. Alguém tem outro encaminhamento? Porque a gente pode votar ele também. **PRESIDENTE:** Podemos, gente? Vamos encaminhar a votação. Quem está preparado para votar que se manifeste, por favor. Ok. Abstenções? Aprovado. **MANOEL - CEAS:** Vamos para a próxima pauta então. **PAULA, SEDESE:**

Arlete, só um instante, por favor. **PRESIDENTE:** Só um instante, por favor. Paula. **PAULA, SEDESE:** Eu só queria colocar aqui que nós fizemos aqueles formulários, que vocês fizeram, que contribuíram também, de pesquisa da intenção de realização das conferências. Se vocês não quiserem passar tudo, eu mando para o Whatsapp. Depois vocês veem? Mas aqui um informe bem no geral, que nós tivemos 277 respostas dos 853. Desses, 118 vão fazer, 155 pretendem fazer, mas eles estão em processo de chamamento, de fazer a convocação. E o mais preocupante, dos que responderam 4 afirmaram que não vão fazer. Então tem Sarzedo metropolitana aqui pertinho da gente e ele alega que ele fez a de 2021, que era uma ordinária. E que essa, como é extraordinária, ele se sente na obrigação de fazer, então que ele não vai convocar. Isso me chamou a atenção principalmente pelos 4, se o CEAS vai desenvolver alguma ação. O que a gente pode fazer nesse sentido. Os outros três não justificaram. **PRESIDENTE:** Eu compreendo que essa é uma resposta muito triste para esse pleno. E a gente precisa fazer uma reflexão, talvez não agora porque nem dá tempo, mas precisamos nos debruçar sobre essas respostas porque isso está nos dizendo alguma coisa. E nós vamos descobrir que coisa é essa, embora já desconfiamos qual é, mas nós precisamos ouvir isso das pessoas, o porquê desse não. Muito obrigada. Continuemos. **MANOEL - CEAS:** Agora é a próxima pauta que é as questões sobre o funcionamento da Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais. Aí envolve construção de normativa sobre a escolha da secretária ou do secretário executivo, processo seletivo dos técnicos, das técnicas. E é isso. Está aberta. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO - SSVP:** Esse ponto ele é muito importante até porque ele já foi introduzido na pauta anterior quando a gente estava dizendo da realização das oficinas técnicas para orientação dos municípios para as conferências municipais. E nesse ponto em específico, a gente precisa dizer e fazer um resgate de uma reunião que nós tivemos da Mesa Diretora, com a participação das coordenações, das comissões temáticas da Mesa Diretora ampliada, e lá nós tivemos a oportunidade de discutir um pouco sobre a Secretaria Executiva. E nessa oportunidade, vou até pedir para que os presentes que estavam nessa reunião vão me corrigindo também, se eu falar alguma coisa equivocada daquilo que nós trabalhamos, daquilo que nós discutimos, nós pontuamos de

uma necessidade de um respeito na verdade. De respeito da parte do órgão gestor, no caso a SEDESE, com as tratativas da Secretaria Executiva deste conselho. A Secretaria Executiva ela é um dos órgãos que compõem o conselho pleno, ou seja, a estrutura do Conselho Estadual de Assistência Social. Nós temos a Mesa Diretora, as comissões temáticas, a Comissão de Ética, o plenário, o colegiado e a Secretaria Executiva. Da mesma forma que este colegiado ele tem uma autonomia na sua decisão enquanto órgão máximo do conselho estadual, a Secretaria Executiva ela também é dotada de uma certa autonomia por compor o Conselho Estadual de Assistência Social. E, nesse sentido, nós tivemos uma justificativa apresentada pela Mariana, na função de Subsecretária de Assistência Social, do desligamento da Sirlene que era a nossa secretária executiva e da composição da Secretaria Executiva com a pessoa do Manoel, vindo para a substituição da Sirlene no cargo de secretário executivo. Na oportunidade também, foi até na plenária anterior, também foi apresentado para a gente como se deu a contratação da equipe técnica da Secretaria Executiva, o processo seletivo e em especial do acompanhamento da secretária executiva na condução desse processo de seleção. De tudo isso é importante dizer que essa troca de cadeiras, durante esse período, trouxe diversos transtornos na condução, prejuízos na condução do trabalho do conselho. Isso é fato que nós já deixamos claro aqui nesse colegiado no dia de hoje. Nesse sentido, e refazendo memória daquilo que nós discutimos na reunião da Mesa Diretora, eu fiz questão de deixar muito claro nesse sentido o avanço de sinal com relação a algumas normativas e em especial as normativas que orientam o trabalho do conselho estadual, em especial naquilo que diz respeito à exoneração e à contratação do cargo de secretário executivo. Isso eu disse diretamente com todos que estavam presentes e em especial, diretamente com a Mariana, enquanto Subsecretária de Assistência Social. Houve um avanço de sinal muito grande, muito significativo naquilo que as normativas da Política de Assistência Social, em especial do conselho estadual de assistência social, dizem com relação às tratativas da Secretaria Executiva. Primeiro ponto, que é preciso deixar claro, o Decreto 48.322, que é o decreto que regulamenta complementarmente a Lei 12.262, ele diz que as normativas de composição da Secretaria Executiva como também todo o trabalho de organização e de condução do Secretário

Executivo, eles devem ser tratados com acordo do conselho. Ou seja, o colegiado ele deveria ser ouvido, se não o colegiado ao menos a Mesa Diretora ou a própria presidência do conselho. É importante dizer que a exoneração da Sirlene, do cargo de secretária executiva, ocorre sem o conhecimento da presidência do conselho, ou seja, sem o conhecimento daquilo que é competência direta da presidência do conselho, que hoje é ocupada pela sociedade civil na pessoa de d. Arlete. Isso quem diz é o próprio Regimento Interno do conselho estadual de que a Secretaria Executiva, o cargo de secretário executivo está diretamente subordinado à presidência do conselho. É importante dizer que a Mariana estava ocupando o cargo de vice-presidência do conselho. Ela teria uma legitimidade nessa atuação na ausência da presidência do conselho. Não haveria nenhum tipo de questionamento com relação a isso, mas o fato do questionamento que nós trazemos enquanto sociedade civil é de que houve um avanço da competência, em especial do cargo, com relação aquilo que é competência exclusiva do cargo de presidente conforme o Regimento Interno. Para além disso, em resolução recente, o Conselho Nacional de Assistência Social ele disse que para nomeação e para exoneração do cargo de secretário executivo, o órgão gestor ele tem que estar em comum acordo com o conselho. Uma norma que foi editada em abril, anterior ao ato de exoneração da Sirlene, ou seja, também regulamenta todo o processo dessa condução. Nesse sentido, desse avanço dessas normativas, é que nós tivemos essa reunião para poder dizer. Foi uma reunião que foi convocada para poder dizer sobre o projeto de Jequitai e também sobre essa reorganização da Secretaria Executiva, mas que causou em nós a necessidade de trazer para esse colegiado para que a gente pudesse tomar algumas definições. E nesse sentido, já avançando para encaminhamento, vou até pedir à Secretaria Executiva fazer a projeção da minuta que nós temos aqui. Na reunião da Mesa Diretora nós decidimos que haveria a necessidade de apresentação de uma minuta de uma resolução para poder regulamentar sobre o processo de seleção do cargo de secretário executivo, como também dos cargos de composição técnica e administrativa da Secretaria Executiva deste conselho. Com força e base em qual dispositivo legal? O art. 17 do Decreto nº 48.322, que diz que os artigos 13, 14 e 15, daquele mesmo decreto, seriam regulamentados a partir de normativa estabelecida entre a presidência do



conselho e a SEDESE. Nesse sentido a gente está propondo o texto da minuta que nós vamos passar para a leitura, para tentar solucionar esse imbróglio que foi colocado e também reposicionar a autoridade e a autonomia deste conselho estadual de assistência social. E só para poder dizer, na minuta também ela traz algumas outras providências que também foram trabalhadas pela Mesa Diretora, em especial no que diz respeito à condução dos processos de diárias e também dos encaminhamentos de viagens, em especial passagens aéreas e transporte rodoviário. Já estão todas disciplinadas dentro dessa resolução que vai ser lida e tem um aspecto específico para poder dizer que está justo na ementa. “Resolução Conjunta CEAS/SEDESE nº xx, aí vem a data certinha, ainda tem que fazer as alterações. Regulamenta o art. 17 do Decreto nº 48.322, de 17 de dezembro de 2021 e dá outras providências.” Que é justamente esse aspecto com relação às diárias e isso.” A presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – CEAS-MG, juntamente com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDESE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Estadual nº 12.262, de 23 de julho de 1996, e a Resolução CEAS nº 358/2011, que é o Regimento Interno, e considerando o dever do órgão gestor, nos termos da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOBSUAS 2012, em prover a infraestrutura necessária para o funcionamento do conselho, garantindo os recursos materiais, humanos e financeiros e arcando com despesas, dentre outros, passagens, traslados, alimentação, hospedagem, dos e das conselheiras e conselheiros titulares e suplentes e seus acompanhantes quando necessário, tanto do governo quanto da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições, a obrigação legal do órgão gestor no provimento de infraestrutura para que as secretarias executivas dos Conselhos Estaduais de Assistência Social garantam o suporte operacional na eleição da sociedade civil a necessidade de uma Secretaria Executiva vinculada ao conselho diretamente subordinada à presidência e ao colegiado para dar suporte ao cumprimento de suas competências e a necessidade de definição do perfil do secretário executivo e a sua nomeação ou exoneração ser feita em comum acordo com o conselho, resolvem: Da Secretaria Executiva. Art. 1º A Secretaria Executiva do CEAS é um órgão de apoio

administrativo e técnico vinculado administrativamente à SEDESE, composto por um secretário executivo e por uma equipe de apoio técnico e uma equipe de apoio administrativo. Parágrafo 1º. A Secretaria Executiva do CEAS-MG está diretamente subordinada à presidência e ao colegiado para dar suporte ao cumprimento de suas competências. Parágrafo 2º. A SEDESE deverá propiciar infraestrutura para que a secretaria executiva do conselho de assistência social garanta o suporte operacional na eleição da sociedade civil.” Vai tirando o plural e as correções porque eu não consegui fazer revisão porque eu terminei muito tarde esse texto. “Art. 2º Compete à Secretaria Executiva. I- Oferecer o suporte e o apoio técnico administrativo ao CEAS para a consecução de suas finalidades. II- Articular o relacionamento entre os diversos órgãos integrantes do CEAS, de modo a organizar seu adequado desenvolvimento. III- Auxiliar na organização e operacionalização dos fóruns eleitorais do conselho. IV- Operacionalizar o sistema de arquivamento e informação, comunicação e publicização do conselho, observando-se a legislação vigente e as normativas específicas do conselho. V- Orientar as atividades consoante ao Regimento Interno e as demais normativas do conselho. VI- Acompanhar e assessorar o colegiado e a Mesa Diretora nas sessões plenárias e demais eventos relacionados às atividades do conselho. VII- Assessorar a Mesa Diretora, as comissões temáticas e os grupos de trabalho no cumprimento de suas atribuições. VIII- Assessorar a presidência no desempenho de suas atribuições regimentais e legais. IX- Supervisionar o comparecimento dos conselheiros às sessões plenárias do colegiado. X- Expedir e publicar convocações, agendas, pautas, das reuniões públicas e as suas respectivas decisões. XI- Acompanhar o Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, as publicações de interesse do conselho. XII- Tomar providências de ordem administrativa necessárias ao rápido andamento dos processos no conselho. XIII- Assessorar o conselho na relação com o sistema de justiça e garantia de direitos. XIV- Apresentar ao colegiado a súmula dos trabalhos realizados, precedida de sucinto relatório sobre o seu desempenho. XV- Sistematizar o relatório anual do conselho. XVI- Exercer outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas. Parágrafo 1º. A Secretaria Executiva deverá ser a unidade de apoio ao funcionamento do conselho de assistência social, bem como assessorar suas reuniões e publicar as suas deliberações. Parágrafo 2º. A equipe da Secretaria Executiva deverá

ser composta por profissional de nível superior, bem como por profissionais de apoio técnico e administrativo para exercer as funções pertinentes. Parágrafo 3º. A Secretaria Executiva deve ser preferencialmente ocupada por servidor efetivo ou de carreira do quadro do poder executivo. Do Secretário Executivo.

Art. 3º O secretário Executivo subordinado diretamente à presidência do conselho tem por atribuição: I- Coordenar, supervisionar, dirigir e estabelecer o plano de trabalho da Secretaria Executiva. II- Propor à presidência e ao colegiado a forma de organização e funcionamento da Secretaria Executiva. III- Levantar e sistematizar as informações que permitam ao conselho tomar decisões previstas em lei. IV- Coordenar as atividades técnico administrativas de apoio ao conselho. V- Assessorar o conselho na articulação com outros órgãos que tratam das demais políticas públicas. VI- Assessorar a Mesa Diretora na preparação das pautas das reuniões. VII- Delegar competências de sua responsabilidade. VIII- Auxiliar a secretaria da Mesa Diretora no secretariado das sessões plenárias. IX- Promover medidas necessárias ao cumprimento das decisões do conselho. X- Coordenar a sistematização do relatório anual do conselho. 11. Elaborar relatório anual de atividades da Secretaria Executiva e expedir diretrizes internas que regulem as atividades técnico administrativas da Secretaria Executiva. Parágrafo 1º. É vedada a acumulação de função de secretário executivo com a de membro do CEAS-MG. Parágrafo 2º. A função do secretário executivo será exercida por servidor público, em que deverá ser verificada em seu perfil: I- Possuir formação superior nas categorias profissionais de nível superior, definida pela NOB Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOBRH SUAS, nos termos da Resolução nº 17, de 20 de junho de 2011, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS. II- Experiência no setor público e na área social em gestão pública e coordenação de equipes. III- Domínio das legislações das políticas públicas setoriais, em especial da Política Pública de Assistência Social e das políticas públicas distributivas, crianças e adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, mulheres, população de rua, atingidos por barragens, povos tradicionais, etc.”

Eu tenho um destaque nesse ponto para poder incluir: população LGBTQIAP+ e a população de refugiados. **GRAZIELE, CRP:** Só corrigir, população em situação de rua. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO - SSVP:**

Isso. **GABRIELA, CMAS/SALINAS:** No item 2, posso? **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO - SSVP:** Sim. **GABRIELA, CMAS/SALINAS:** É uma contribuição, mas eu gostaria de saber se vocês acham que é pertinente. Experiência no setor público na área social e gestão pública e coordenação de equipes. Eu penso que a gente poderia colocar alguma coisa que envolva também assistência social, porque me parece que não ficou claro. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO - SSVP:** A experiência no setor público na área social. **GABRIELA, CMAS/SALINAS:** Pois é, mas ficou: vírgula, em gestão pública. Aí, depois, coordenação de equipes. Aí podem ser diversas. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO - SSVP:** Não. Diversas coordenações de equipe. **GABRIELA, CMAS/SALINAS:** Eu fiquei com a sensação de que ficaria... **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO - SSVP:** Mas não é alternativa. Isso aí não é alternativo, ou um ou outro, não. Isso é cumulativo, ou seja, tem que ter experiência na área social em gestão pública e em coordenação de equipes. **GABRIELA, CMAS/SALINAS:** Ah, sim. **MARIANA, SEDESE:** Área social é ampla. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO - SSVP:** Ah, tá. Então, experiência no setor público na área da política de assistência social. Isso. **PHILIPPE, FETSUAS:** No 1, lá, talvez, Lucas, pode tirar o primeiro "formação". Possuir formação nas categorias profissionais de nível superior. Não precisa formação superior nas categorias... **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO - SSVP:** Ok. **GABRIELE, SEDESE:** Só queria entender, porque aí você estava fazendo a leitura, eu posso ter me perdido. Achei que você estava apresentando um ponto de pauta, né? Mas já é para fazer destaque na resolução? A gente já está apreciando a resolução? Já pulou para a deliberação? Porque ficou confuso o encaminhamento. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO - SSVP:** Já está fazendo a apreciação. **GABRIELE, SEDESE:** É porque ninguém fez destaque. Foi o texto corrido, aí eu me perdi na metodologia mesmo na discussão. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO - SSVP:** Ah, tá. Mas tem algum destaque que você queira fazer? **GABRIELE, SEDESE:** Vou voltar agora (trecho incompreensível) [1:41:35]. Esse documento está disponível para os conselheiros? **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO - SSVP:** Eu não sei se foi disponibilizado, mas eu passei para a secretária executiva. **GABRIELE, SEDESE:** Se puder disponibilizar, por favor. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL**

**DE CURVELO - SSVP:** Então fazer o acréscimo no 3, população LGBTQIAP+ e população refugiada, e população em situação de rua. 4. Conhecimento da rede de proteção socioassistencial do sistema de justiça e defesa e garantia de direitos. 5. Habilidade para comunicação, mediação de conflitos, organização de informações, planejamento.” Paula, seria bom que outro técnico pudesse ir fazendo esses ajustes enquanto você vai coordenando a projeção. Esse é um documento on-line que a Secretaria Executiva tem acesso. “5. Habilidade de comunicação, mediação de conflitos, organização de informações, planejamento, monitoramento e acompanhamento dos serviços. Art. 4º A nomeação ou exoneração do secretário executivo será precedida de deliberação do colegiado. Parágrafo 1º. O nome dos candidatos a secretário executivo será encaminhado ao conhecimento do colegiado, após rigoroso e cuidadoso processo seletivo que deve ser conduzido pela Mesa Diretora do CEAS. Parágrafo 2º. Após deliberação do colegiado, aprovando o nome do candidato a secretário executivo, a presidência do CEAS-MG deverá encaminhar a decisão à SEDESE para o procedimento de nomeação de praxe. Parágrafo 3º. O órgão gestor não tem autonomia para exonerar o secretário executivo sem a devida consulta à Mesa Diretora do CEAS-MG. Parágrafo 4º. A exoneração do secretário executivo deverá ocorrer na constatação de fatos que comprometam a transparência e/ou regularidade na condução dos procedimentos administrativos da Secretaria Executiva, após deliberação da Mesa Diretora. Parágrafo 5º. A inobservância desse dispositivo será motivo para instauração de procedimento ético administrativo em face dos envolvidos, seja na Comissão de Ética do CEAS-MG, seja na Comissão de Ética do estado.” **ELDER, SEDESE:** Vamos voltar no caput do artigo. É porque fala que a exoneração... Volta ali, por favor. Principalmente sobre a exoneração. “A nomeação/exoneração do secretário executivo será precedida de deliberação do colegiado.” O secretário executivo ele vem até à plenária, então eu entendo que pode ser uma situação bastante vexatória a gente fazer uma votação de exoneração de uma pessoa com a pessoa dentro da plenária. Eu acho que a gente deveria rever esse texto, falar que vai ser na Mesa Diretora, mas de outra forma porque eu acho que pode gerar uma situação bem desagradável para a pessoa que está ocupando a vaga de secretário executivo. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO - SSVP:** A proposta é na Mesa

Diretora? **ELDER, SEDESE:** Sim. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO - SSVV:** Todo mundo de acordo? Então fazer alteração para a Mesa Diretora. Quem é que está fazendo as alterações? “Da equipe de apoio técnico administrativo. Art. 5º Compete à equipe de apoio técnico e apoio administrativo: I- Apoiar o secretário executivo no desempenho de suas competências técnicas executando os trabalhos por ele determinado. II- Preparar e coordenar eventos promovidos pelo conselho. III- Obter dados e sistematizar informações que permitam ao conselho tomar decisões em conformidade às suas competências, observando-se a legislação vigente e as normativas específicas do conselho. IV- Assessorar os órgãos do conselho naquilo que for pertinente, subsidiando suas atividades. V- Organizar e participar de reuniões e eventos, quando designado pelo secretário executivo. VI- Emitir e assinar documentos técnicos para subsidiar os trabalhos do conselho. VII- Participar de reuniões e eventos quando designado pelo secretário executivo. VIII- Zelar pela correspondência do CEAS-MG. IX- Organizar arquivos e biblioteca. X- Auxiliar na organização das reuniões do CEAS-MG. XI- Acompanhar o Diário Oficial do estado as publicações de interesse do conselho. XII- Viabilizar operativamente o orçamento do CEAS-MG. XIII- Responsabilizar-se pela solicitação de material de consumo e permanente para o conselho. XIV- Promover a informatização dos serviços. XV- Solicitar e prestar contas em sistemas específicos dos valores correspondentes às diárias e passagens de transportes vinculados ao conselho. XVI- Desenvolver outras atividades que lhe forem atribuídas pelo secretário executivo. Parágrafo 1º. A SEDESE disponibilizará servidores de seu quadro de pessoal para o secretário executivo do CEAS-MG, necessários a viabilizar o cumprimento de suas atribuições administrativas e técnicas. Parágrafo 2º. A composição das equipes da Secretaria Executiva deverá ser precedida de processo seletivo, coordenada pelo secretário executivo e acompanhado pela Mesa Diretora, que observará para a composição dos cargos: I- Possuir formação superior nas categorias de profissionais de nível superior definida pela NOBRH SUAS, nos termos da Resolução CNAS nº 17, quando for o caso. II- Experiência no setor público, na área da Política de Assistência Social, em gestão pública e trabalho em equipe multidisciplinar.” Tem que fazer as alterações, tá? “III- Domínio das legislações das políticas públicas setoriais, em

especial da Política de Assistência Social e das políticas distributivas.” E aí, copia e cola do anterior com as alterações que nós já fizemos. “IV- Conhecimento da rede de proteção socioassistencial do sistema de justiça e defesa e garantia de direitos. V- Habilidade de comunicação, mediação de conflitos, atendimento ao público, organização de informações, planejamento, monitoramento e acompanhamento dos serviços. VI- Conhecimentos teóricos, habilidades e domínio metodológico necessários ao desenvolvimento de atividades das comissões temáticas. Dos recursos financeiros e deslocamentos.” E aqui entra a parte das outras providências. “Art. 6º Os conselheiros que representam o mandato não são remunerados e suas funções são consideradas de serviço público relevante. Art. 7º O conselheiro que eventualmente se deslocar da sede no desempenho de suas funções, farão jus a percepção de diárias para custeio de despesas com alimentação e pousada, de acordo com as normas estabelecidas no Decreto nº 47.045, de 14 de setembro de 2016, e poderão ter os custos de deslocamento pagos pela administração pública. Parágrafo 1º.” **GRAZIELE, CRP:** Poderão ou deverão. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO - SSV:** Poderão. Isso é um copia e cola do próprio decreto, então não tem como fazer alteração legislativa nesse sentido. “Parágrafo 1º. Os pagamentos das diárias referentes ao caput, observado o princípio da previsibilidade, deverão ser pagas com antecedência mínima de 7 dias da agenda conferida aos conselheiros. Parágrafo 2º.” **ELDER, SEDESE:** A gente fez um manual de funcionamento do CEAS e tinha um prazo para pagamento de diárias que eu não estou me lembrando agora. Está 7 dias também? Ah, então ok. **JACQUELINE, CMAS/CORDISBURGO:** (trecho incompreensível) [1:51:42]. **ELDER, SEDESE:** O que a Jacque está falando é que o decreto de diárias está dizendo que a diária não pode ser paga com mais de 7 dias de antecedência. Então você não pode receber uma diária 15 dias antes. No manual de funcionamento a gente colocou um prazo. Eu não lembro, eu acho que foram 3 ou 4 dias, e ele foi aprovado. Eu queria só que a Secretaria Executiva resgatasse isso para a gente colocar o mesmo prazo que está no manual. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO - SSV:** Eu tenho sugestão de a gente colocar com prazo de 5 dias. **GRAZIELE, CRP:** Mas aí é com o manual, que o Elder **ELDER, SEDESE:** É. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO - SSV:** Mas o manual não foi normatizado, então

se a gente estabelecer na resolução, tem que ser cumprida a resolução. O meu encaminhamento é que altere de 7 para 5 dias. Todos de acordo? **ELDER, SEDESE:** Na discussão desse ponto, quem era do GT, eu lembro que as pessoas trabalhavam com diárias trouxeram alguns pontos e o prazo que era assim exequível basicamente, por isso que eu resgatasse para a gente ver se o prazo é o mesmo. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO - SSVP:** Eu estou dizendo desse prazo porque a gente precisa de previsibilidade porque todos os meses nós estamos tendo problema com relação às diárias, em especial a d. Arlete que sempre manifesta esse incomodo. Simone também sempre manifesta esse incomodo. Isac também, então é importante que a gente solucione de uma vez por todas esse ponto em específico. Eu acredito que em até 7 dias, 5 dias é um prazo razoável para que a gente consiga fazer o pagamento dessas diárias e tenha o respeito ao princípio da previsibilidade que deve ser garantido também para os conselheiros no exercício de suas funções. Posso continuar? “Parágrafo 2º. As prestações de contas de recursos recebidos deverão ser realizadas pelos conselheiros em até 3 dias após a realização da agenda quando for o caso. Parágrafo 3º. Recebidas as diárias e não verificada a participação do conselheiro na agenda, os valores deverão ser devolvidos em sua integralidade no prazo de até 3 dias após a realização da agenda.” **GABRIELA, CMAS/SALINAS:** É porque, às vezes, a gente não consegue cumprir a agenda completa, mas faz a agenda parcial, que foi o que aconteceu comigo na plenária passada. Aí a devolução é parcial? Eu não sei se isso precisa estar constando aí porque, por exemplo, em um dispositivo como esse eu deveria ter vindo ou não? **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO - SSVP:** Por exemplo, o texto eu deixei ele aberto para a seguinte interpretação, foi verificada a participação parcial é devida a devolução parcial. **GABRIELA, CMAS/SALINAS:** Justo. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO - SSVP:** É o que é de praxe. **GABRIELA, CMAS/SALINAS:** É que eu não estou compreendendo isso no texto. Entendeu? Por isso que estou fazendo a provocação. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO - SSVP:** Gente, pode acrescentar: Recebidas as diárias e não verificada a participação total ou parcial do conselheiro na agenda, os valores deverão ser devolvidos em sua integralidade ou proporcionalidade no prazo de até 3 dias após a realização da agenda. Gabi, fica claro assim? **GABRIELA,**



**CMAS/SALINAS:** Sim. Contemplada. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO - SSVP:** Beleza. “Art. 7º Os deslocamentos viabilizados pela SEDESE devem ser estabelecidos em acordo com os conselheiros que cumprirão as agendas. Parágrafo 1º. No caso de deslocamento aéreo, os conselheiros deverão ser consultados da disponibilidade de horários para a confirmação de passagens, observando-se sempre o menor custo das mesmas. Parágrafo 2º. No caso de deslocamento rodoviário, os conselheiros deverão ser consultados da disponibilidade de horários para a confirmação das viagens, observando-se sempre os horários de permissão de trânsito dos carros oficiais. Parágrafo 3º. Somente em casos excepcionais justificados será autorizado os deslocamentos dos conselheiros fora do horário compreendido, das 6h da manhã às 18h da noite. Parágrafo 4º. A justificativa mencionada no parágrafo anterior será direcionada à presidência do conselho que deverá manifestar a sua anuência e conhecimento. Art. 8º Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.” **PRESIDENTE:** Então, gente, está em discussão a proposta e esclarecimentos, enfim, estamos aqui. Parabenizações também a gente recebe, agradece, mas vamos as contribuições. Mariana, Philipe, Grazi, Welington, Solimar. **PRESIDENTE:** Mariana. **MARIANA, SEDESE:** Eu acho que tem que parabenizar o esforço do Lucas. Ele está falando que virou a noite para fazer o texto, realmente o texto traz várias questões. E a primeira coisa que eu preciso fazer é pedir vista porque nós, principalmente SEDESE, nós não fomos consultados e não tivemos acesso ao texto com antecedência. Eu entendo que traz diversos pontos normativos, inclusive que são prerrogativas do poder executivo como avaliação de desempenho, nomeação, exoneração e, mesmo com toda a fundamentação legal trazida, me chamou a atenção que a proposta estava escrito “Resolução Conjunta”. Eu não sei se a proposta é essa mesmo? Então é mais um motivo que eu preciso pedir vista porque eu não respondo pela SEDESE e ninguém aqui, nenhum conselheiro na verdade, responde. A autoridade máxima da SEDESE é a secretária de estado e a gente não tem nem poderes aqui para tomar essa decisão. Então é justificando e já pedindo vista, e pedindo o prazo até à próxima plenária para ter que fazer as consultas que eu preciso fazer. **ELDER, SEDESE:** É ordinária. **MARIANA, SEDESE:** É plenária que eu falei. Eu falei até à próxima plenária. **PRESIDENTE:** Gente, considerando o pedido

de vista da conselheira, essa discussão se encerra aqui. Nós temos que votar, mas antes de votar, eu só quero chamar a atenção a motivação desse trabalho que foi apresentado aqui, é considerando todos os processos que temos vivenciado desde o dia 20, 21 de dezembro de 2021, quando assumimos esse conselho e constantemente são atropelados todos os processos e a sociedade civil tem se sentido um tanto assim, ausente do conselho. E o que tem despertado em nós um sentimento de não pertencimento. E agora, com o desligamento da Sirlene, isso foi altamente constrangedor e violento. Nós trouxemos para nós os possíveis sentimentos que passou essa servidora a forma como ela foi afastada desse cargo. E olha que nós não participamos de nada. Nós não vimos nada. Nós só fomos informados. Então, diante disso, a sociedade civil entendeu que o papel dela aqui, para além de estar aqui, de discutir a política pública da assistência social, de tudo que nós falamos aqui, se a gente não consegue respeitar trabalhadoras e trabalhadores que compõem esse grupo, que seja a Secretaria Executiva, que sejam conselheiras, que sejam inclusive as visitas que vêm aqui, aí a gente não consegue cumprir com o nosso papel para além dos encontros mensais. Essa foi a motivação que despertou em nós o desejo de estar buscando alinhar, não a partir do nosso entendimento, mas com base na lei. Esta dispensa a discussão. E agora nós vamos votar. Por uma questão de ordem, está suspensa qualquer discussão relacionada a esse tema agora e que vamos para a votação do pedido de vista da Conselheira Mariana. **WELINGTON, COGEMAS:** Como o Lucas passou o texto, a leitura foi muito rápida, eu percebi que o pessoal não conseguiu acompanhar. **PRESIDENTE:** Sim. **WELINGTON, COGEMAS:** A Gabriela trouxe uma situação aqui que é de extrema importância que é prestação de contas do erário público. Eu percebi que ela não conseguiu, Lucas, na parte que você fala da participação parcial ou não o ressarcimento. Ela não conseguiu te acompanhar, então é interessante a gente acompanhar ali porque, por exemplo, eu me lembro aqui, salvo engano, o art. 6º, parágrafo 3º, você sugeriu de colocar parcial ou total em caso, de acordo com a participação e ela não conseguiu acompanhar. Fico preocupado de isso ser encaminhado da forma que está e chegar na SEDESE ter divergência aqui. É porque o que o Lucas propôs não foi modificado. **PRESIDENTE:** E considerando também que na hora que o documento é

apresentado, a gente entende que foi o coletivo, que foi a partir de discussões que vieram ou que elas estão sendo referendadas aqui. E reconsiderando o pedido de vista, nós vamos votar e todas as mudanças propostas ou não, a gente vai volta a discutir nesse pleno. **WELINGTON, COGEMAS:** Gostaria de parabenizar pela iniciativa, acho que as questões normativas precisam, sim, passar em atualizações constantes. Gostaria, Lucas, de parabenizar você e os demais participantes. Eu acho que isso é importante para o colegiado, para o conselho. Obrigado. **PRESIDENTE:** E a gente não ficar passando o tempo todo passando por constrangimentos. **WELINGTON, COGEMAS:** Exatamente. **PRESIDENTE:** Estamos colocando o documento. **SOLIMAR, SEPLAG:** Presidente, é só uma questão importante, se a senhora me permitir. Meu nome é Solimar, da SEPLAG. Como representante da SEPLAG, onde é a Subsecretaria de Gestão de Pessoas que é a normatização de todas as questões de pessoal do poder executivo, eu gostaria de pedir vistas para que seja analisado também pela SUGESP, que é a Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da SEPLAG, para que ela possa se manifestar também sendo que abarca questões sobre nomear pessoal, nomeações, exoneração, então que seja avaliado também pela SEPLAG na questão da Subsecretaria de Gestão de Pessoas. **PRESIDENTE:** Obrigada. Nós estamos votando agora, em primeiro lugar, o pedido de vista da Conselheira Mariana, por favor. A gente já vota os dois porque é o mesmo pedido. **ELDER, SEDESE:** Questão de ordem. Quando um conselheiro pede vista, a gente tem que votar o pedido, se a vista não for aprovada, a discussão continua. Se a vista for aprovada, a matéria sai de pauta. Tinha várias pessoas querendo discutir, mas o pedido foi feito. Nós temos que votar. E a resolução ela vai voltar também, então vamos ter o tempo da discussão. É o regimento. **PRESIDENTE:** Desculpa, gente, mas a gente está tentando fazer isso até para nos proteger também para a gente não incorrer em tantas dificuldades que têm sido todos esses processos. Está em votação os pedidos de vista, por favor, se manifestem. Quem se abstém? Está aprovado os dois pedidos de vista. A Conselheira Grazi vota contra o pedido de vista. **JACQUELINE, CMAS/CORDISBURGO:** Boa tarde a todos e todas. Eu venho, diante desse pleito, comunicar que provavelmente no dia 20 de junho eu vou estar deixando o CEAS, com muito pesar. Vou estar em outras jornadas e eu queria indicar, queria pedir o afastamento, Paula, da Comissão de Ética e

eu gostaria de indicar para que seja colocado no meu lugar o Conselheiro Lucas, que possa estar fazendo uma parceria com o Philipe, porque como eu sou dessa comissão, eu queria indicar o Lucas. É você mesmo. Oh, gente, eu estou até fazendo casamento. Tá vendo? Eu pedi esse momento de fala para isso, para comunicar que é bem provável que em junho seja a minha última plenária aqui, mas não vou abandonar vocês. Vou vir como convidada. E a indicação, pedi a indicação que coloque o Lucas juntamente com o Philipe, para estar na Comissão de Ética. E quero também aproveitar essa oportunidade de fala e deixar uma reflexão para vocês. Um dia a borboleta falou que ia voar. A lagarta falou que ia voar. Todos riram dela, só a borboleta que não, então, uma reflexão. Anda com aqueles que acreditam em você. Eu sou a lagarta. **PRESIDENTE:** Antes de a gente votar o pedido de Lindinha.

**SIMONE:** Eu só gostaria que no final o Silvestre fizesse uma poesia para a Lindinha. **PRESIDENTE:** É dizer dessa alegria, desse papel muito importante que todos nós, todas e todos temos aqui, mas que Jacqueline ela tem feito isso como uma missão. E isso é muito importante porque a alegria, segundo um autor (Thiago de Mello) que eu me esqueci, ela está sempre desfraldando a alma do povo. E sem alegria a gente não consegue sobreviver nessa luta continua do dia a dia. Dizer também o que o Elder acabou de me dizer aqui, e eu disse a ele: Não fale comigo porque fico com ciúme. “Porque a Lindinha é a pessoa mais fofa desse grupo.” Falei: Espera aí, que negócio é esse, mas é isso. É dizer, Lindinha, que você venha nos visitar logo que você assumir o outro cargo que você está, né, em vias de assumir, almejar e etc. E que a sua contribuição foi, é e será sempre de grande valia para esse conselho. Um abraço. **JACQUELINE, CMAS/CORDISBURGO:** Obrigada. **PRESIDENTE:** E agora a gente coloca...Baião. **MARIA BAIÃO, FMTSUAS-BH:** Eu queria aqui fazer rapidamente, eu não sei, a Lindinha não precisa nem de falar nada. Lindinha não pode falar nada. Deixar aqui também, em nome dos usuários, a nossa indignação, a nossa tristeza na qual foi retirado do conselho as nossas companheiras da executiva. Pessoas muito boas, dedicadas, sem desmerecer os presentes que estão chegando. Mas eu me senti na obrigação porque eu as conhecia e as conheço há muitos anos. Não foi aqui, no momento em que eu cheguei ao CEAS, que eu fiquei conhecendo ninguém. A dedicação delas na qual elas foram retiradas daqui, foi uma injustiça tão grande porque as

peessoas, a caminhada minha me ensinou e me mostrou e ainda me mostra o quanto é duro a injustiça. O quanto é duro a gente fazer, fazer e as pessoas não reconhecerem e dá um tapa na cara da gente não é fácil. E é o que aconteceu com as meninas da Executiva aqui no CEAS. Nós fomos estapeadas pelas costas quando soubemos, na calada da noite, a retirada das meninas sem saber o que elas estavam passando no momento, precisando, a família, que todos têm família, qual a situação para que as deixassem e as colocassem fora da casa como se fossem um lixo. Não quero mais, vocês vão sair. Eu vou botar outro. Isso nós enfrentamos por várias vezes no conselho aqui em Belo Horizonte, mas nós retornamos na calada da noite uma última retirada de um companheiro, nós voltamos com ele e a maioria conhece, foi o Sávio. Nós arranjamos um advogado, também na calada da noite, e revertemos a situação e colocamos ele no conselho de novo. Ele agora está saindo porque ele está se aposentando. Então, o que aconteceu nessa casa, ao governo, que isso não aconteça mais porque nós usuários podemos tomar medidas diferentes e não aceitar do jeito que foi colocado. Em nome do usuário, em nome do CEAS, em nome da assistência social que está sendo desrespeitada pelo estado porque a assistência não é isso. Assistência é acolher. É acolhida. Não importa quem seja. Não precisa ser pobre miserável para ser acolhido. Pode ser o mais rico. O mais rico hoje que está lá em cima, amanhã pode estar no meio da rua sendo acolhido por nós, que o amanhã só Deus sabe. Nós temos que respeitar. O lema da conferência é o SUAS que não tivemos, é o SUAS que não temos e precisamos levantar as mãos para ver se ele chega, e vai começar pelos nossos companheiros presentes. **PRESIDENTE:** Obrigada, Baião. E antes de a gente fazer a votação, ainda vamos ouvir o Vice-Presidente Elder. **ELDER, SEDESE:** Eu só queria, como vice-presidente representação governamental, agradecer à Lindinha por todo esse tempo no conselho. Eu acho que cada pessoa do conselho ela tem seu papel, cada pessoa é especial. E eu até falei com ela mais cedo que ela é a pessoa que sempre chegava aqui de bom humor. Sempre estava com o sorriso recebendo todo mundo, sempre se prontificou a organizar aniversários, as festas. Simone, você ainda vai ter o seu momento. Não de jeito nenhum. Oh, o ciúme! Vocês não estão saindo, graças a Deus. E agradecer mesmo, Lindinha. Dizer que você é muito importante e acho que é um orgulho muito grande. Acho que você

vai ocupar um papel muito importante. Você tem um desafio muito grande em Cordisburgo, mas não tenho dúvida da sua capacidade. **PRESIDENTE:** Obrigada mais uma vez, que alegria. Mas agora está em votação o pedido da Lindinha do nome dela ser substituído na Comissão de Ética pelo Conselheiro Lucas. Cadê ele? **SILVESTRE, SEF/MG:** Como Coordenador da Comissão de Ética, eu aprovo plenamente a entrada do Lucas. **PRESIDENTE:** Vamos votar o pedido... **SILVESTRE, SEF/MG:** Dona Arlete, eu queria pedir a palavra. Foi no mês passado que eu coloquei aqui na reunião que nós tínhamos um regimento do Conselho de Ética para ser aprovado. E pedimos as contribuições de todos os conselheiros e que isso deveria ter entrado nessa pauta de hoje. Só que, devido ao acúmulo de matéria, isso ficou para depois. Mas eu queria insistir na colocação disso em plenária porque o assunto é importante demais. É um regimento muito bem feito, muito bem elaborado pelo Lucas e que tem que ser colocado em discussão porque os assuntos estão acumulando, então isso tem que ser discutido. **PRESIDENTE:** Muito obrigada, Silvestre. Já pedi aqui a inclusão na nossa agenda do CEAS. E agora em votação a solicitação da presença do Lucas na Comissão de Ética e, quem estiver pronto para votar, por favor, que o faça. Alguém se abstém? Olha só. O conselheiro indicado se abstém, mas já disse que aceita. Está aprovado. Dando continuidade, agora nós temos aqui, ainda dentro da pauta da Secretaria Executiva e considerando que, hoje pela manhã, ao se desligar da função de vice-presidente do conselho, a Conselheira Mariana nos informou o que nos alegrou muito, um pedido que a gente vem fazendo desde sempre que esse conselho assumiu, para que a Secretaria Executiva viesse funcionar aqui nesse prédio. E durante esse tempo, por muitas vezes, nos foi dito que a gente teria um espaço com todas as condições de trabalho em um prédio Mirafiori. E que ele já tinha sido inclusive vistoriado, enfim, seria colocado de tal forma que a gente pudesse trabalhar nas melhores condições possíveis, entretanto, isso não aconteceu até hoje. E mesmo sendo trazido para esse colegiado a proposta da Conselheira Mariana, a gente está solicitando que até que seja disponibilizado esse espaço para onde deveremos seguir, segundo ela possivelmente logo no segundo semestre, a gente solicita que a gente continue funcionando aqui, mas com todas as condições de trabalho. Essa é a solicitação que nós estamos colocando nessa Mesa porque nós já estamos com praticamente um ano e

meio de funcionamento desse colegiado e essa proposta, essa solicitação ela não é de agora e é isso que nós estamos solicitando. **ELDER, SEDESE:** Eu acho que a gente pode dar o encaminhamento à análise para que a gente consiga achar espaço neste prédio para o funcionamento até à liberação do Mirafiori. Seria isso? Com retorno para a próxima plenária. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO - SSVP:** É possível ser feito isso dentro de 15 dias a análise e em 30 dias a Secretaria Executiva já está aqui? É possível esse prazo? **MARIA JUANITA, FEAPAES/MG:** Considerando a fala do vice-presidente, aqui representando o governo, a proposta da sociedade civil é que a Secretaria Executiva, que a estrutura física da Secretaria Executiva já esteja aqui no prédio de Direitos Humanos para a nossa próxima plenária. Esse pleito não é de agora. Esse pleito é desde o dia 21 de dezembro de 2021 quando nós tomamos posse. Nós recebemos várias fotos do Edifício Mirafiori, mas até a presente data nós não conseguimos materializar isso. E o não funcionamento da estrutura física da Secretaria Executiva aqui nesse prédio, no centro ou em qualquer outro local no centro, pela sociedade civil é um dos problemas que nós entendemos de funcionamento da Secretaria Executiva. Então o nosso pleito, Presidente, é que na próxima plenária a Secretaria Executiva já esteja aqui ou em outro lugar aqui no centro onde nós consigamos estar próximos e isso agilizar o funcionamento do CEAS. **ELDER, SEDESE:** Eu acho que o encaminhamento seria esse, viabilizar a demanda e, caso não seja possível por causa de alguma questão do prédio, porque esse prédio, não é nem na teoria, na prática ele é da Secretaria de Direitos Humanos, a gente traz as justificativas e possibilidades de outros locais também no centro. **MARIA JUANITA, FEAPAES/MG:** Eu tenho outro encaminhamento. Enquanto o CEAS não receber essa informação, a gente não realiza plenária. Esse é o meu encaminhamento. **ELDER, SEDESE:** Meu encaminhamento é o que eu já falei, que trago as informações na próxima plenária, ainda mais com os pontos que a gente está trazendo, principalmente conferência, acho que a gente deveria continuar fazendo a plenária. Podemos colocar os dois para encaminhamento. Grazi **GRAZIELE, CRP:** Então eu tenho outro encaminhamento. Enquanto a gente não tiver o retorno que a pauta única e exclusiva do CEAS vai ser a conferência. Enquanto a gente não tiver um retorno da condição da Secretaria Executiva exercer o seu pleno papel e o

apoio à plenária do CEAS. Então se não tivermos o retorno na próxima plenária, daqui para frente, enquanto a gente não tiver o retorno, a única pauta que a sociedade civil vai discutir é as conferências. **MARIA JUANITA, FEAPAES/MG:** Considerando a proposta da Conselheira Graziele, eu retiro a minha. **ELDER, SEDESE:** Então são duas propostas. A primeira proposta é que se seja trazido que se viabilize até a próxima plenária. Se não houver a possibilidade, que se traga um retorno de por que não foi trazido para esse prédio e possibilidade de outros espaços na região central. A proposta trazida pela Graziele e em acordo com a Juanita foi que, se na próxima plenária não houver essa mudança para cá, a pauta que vai ser tratada nas demais plenárias vai ser especificamente sobre a conferência. É isso? **PRESIDENTE:** Então nós vamos colocar em votação. Tem essa primeira proposta feita pelo Conselheiro Elder, então nós estamos votando a proposta do Conselheiro Elder. Quem concorda. **ELDER, SEDESE:** Tem alguém não esclarecido, gente? Vamos lá gente. A proposta 1 é que a SEDESE tente viabilizar a mudança para a Casa de Direitos Humanos da Secretaria Executiva até o próximo mês, até a próxima plenária. Caso isso não seja possível, que ela traga as justificativas para essa não possibilidade e algumas outras opções de mudança, sejam prazos ou sejam novos locais. Essa é a proposta 1. **GRAZIELE, CRP:** Não seria não receber a informação porque a informação a gente já tem. **ELDER, SEDESE:** Não ter a mudança. **GRAZIELE, CRP:** É não ter a mudança da Secretaria Executiva para uma área central e de preferência esse prédio que já acontece. A área central atende ao pleito da sociedade civil. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO - SSVP:** Só para dizer que o fato não está na Casa de Direitos Humanos. Só para deixar claro, a gente precisa de um espaço na região central. Então se houver outro espaço que pode ser disponibilizado para o funcionamento da Secretaria Executiva. O colegiado pode até continuar aqui, mas a Secretaria Executiva tem que estar aqui na região central para poder facilitar a nossa organização. A Grazi está levantando a sobancelha, mas a gente também tem que ponderar, tem que ponderar algumas coisas. Então se não houver um espaço adequado para poder realizar a plenária, nós vamos inviabilizar a retirada, a vinda da Secretaria Executiva para cá para a região central? Eu penso, pelo menos, nessa ponderação. Só para poder dizer que o fato é a região central que deve



ser o espaço da Secretaria Executiva, não mais a Cidade Administrativa.

**PRESIDENTE:** Então nós estamos colocando em votação a proposta do Elder, que a SEDESE vai viabilizar o espaço. Em caso negativo ele vai nos informar e para a próxima plenária para que a gente possa também se organizar para a reunião. E tem também a proposta da Conselheira Graziele em não resolvendo essa situação, os próximos encontros nossos vão ser somente para discutir sobre a conferência e nenhuma outra pauta até que se resolva a situação. Está em votação a proposta do Conselheiro Elder. **ELDER, SEDESE:** Oito.

**PRESIDENTE:** E agora em votação a proposta da Conselheira Graziele.

**ELDER, SEDESE:** Nove. **PRESIDENTE:** Então mantém, a gente acabou de aprovar a proposta da Conselheira Graziele e é isso. **ELDER, SEDESE:** Empatou? Se empatou, a d. Arlete vai desempatar. Vai cair na mesma coisa. Regimentalmente, quando empata, a gente tem que rediscutir a matéria e votar novamente. Alguém vê a necessidade de rediscutir? **LUCAS, CONSELHO**

**CENTRAL DE CURVELO - SSVP:** É questão regimental, quem dá poder para esse colegiado é o regimento e ele deve ser respeitado. Se deu empate, nós vamos refazer. Se permanecer o empate, o desempate é da d. Arlete. **ELDER, SEDESE:** Alguém quer discutir, gente, mais algum ponto? Então vamos votar de novo. **PRESIDENTE:** Vamos somente para a votação. Quem concorda com a proposta do Conselheiro Elder, por favor, se manifeste. Nove. Quem concorda com a proposta da Conselheira Graziele, por favor, se manifeste.

**ELDER, SEDESE:** Reabrindo a discussão. Alguém tem algum ponto a mais sobre isso? Podemos encaminhar para a nova votação ou só para o desempate? Então, d. Arlete, é com você. **PRESIDENTE:** Olha, considerando esse direito regimental, eu estou votando na proposta da Conselheira Graziele.

**ISAC, ASQUIS:** Pessoal, trazendo mais um ponto discutido durante a reunião da sociedade civil realizada ontem, e os colegas, por favor, complementem se faltar algo na minha fala. A gente está, paralela a essa questão da Secretaria Executiva no seu funcionamento aqui no centro, que a gente está discutindo desde o início do mandato, a gente também está discutindo o decreto que eu esqueço o número, o 48.322, sobre alguns pontos que esse conselho apontou, que a sociedade civil trouxe, que o conselho acordou, então é uma demanda do conselho. E tivemos diversas conversas, diversas vezes o compromisso do governo em fazer as alterações, mas algumas coisas ainda não foram

publicadas. Todos os meses a gente rediscute. Fica sempre pendendo de avançar até ao ponto que a gente já acordou no conselho. E agora a gente também tomou conhecimento de uma lei publicada afetando o conselho, que é a Lei nº 24.313, e considerando essas coisas, o que a sociedade civil está propondo é que façamos uma audiência pública para discutir esse decreto e a lei. A proposta da sociedade civil é que a gente solicite uma audiência pública o mais rápido possível para a discussão desse decreto e da lei também, considerando os pontos do conselho. Eu tenho escrito aqui, é 24.313/2023, então se for diferente alguém só corrige para mim, por favor. **MARIANA, SEDESE:** Eu não entendi. Você pode esclarecer de novo, por favor? **ISAC, ASQUIS:** Qual parte que não entendeu? **MARIANA, SEDESE:** Qual que é o questionamento da lei? **ISAC, ASQUIS:** Vou pedir aos colegas para explicarem mais, mas é que, entre algumas coisas, ela tem alguns pontos na lei que dizem respeito ao CEAS, inclusive o termo subordinação que a gente já discutiu aqui. É uma demanda do conselho e a gente quer uma audiência pública para tratar dessa lei e do decreto também. Os colegas vão explicar um pouquinho melhor o pleito. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO - SSVF:** A audiência pública ela tem por objetivo a discussão do 48.322, em especial o art. 10º, que ele não foi alterado, apesar das tratativas que nós tivemos, tanto com a SUBAS quanto com a SEDESE. Nós tivemos uma reunião presencial em fevereiro com a subsecretária que fez o compromisso, assumiu um compromisso com este colegiado de que haveria a possibilidade de marcação de uma agenda com a CTL, para poder fazer alteração no art. 10º do decreto, de acordo com aquilo que é necessidade deste conselho e que já havia sido deliberado. Esse ponto ele não foi resolvido. A segunda questão está justamente na lei de reforma administrativa do estado de Minas Gerais, em que coloca o Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS-MG na condição de subordinação da SEDESE, colocando somente dois departamentos ou dois órgãos com a função de vinculação administrativa à SEDESE, salvo melhor juízo é o IDENE. **MARIA JUANITA, FEAPAES/MG:** E o Conselho de Educação **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO - SSVF:** Não, acho que é o outro, os conselhos... É o Conselho de Educação? **MARIA JUANITA, FEAPAES/MG:** Que tem autonomia (trecho incompreensível) [2:33:47]. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO - SSVF:** Então só dois órgãos que foram colocados

como vinculação administrativa. O CEAS foi colocado em um patamar de subordinação administrativa que, por lei específica que é a 12.262, impossibilita essa subordinação. Então um dos requisitos, a principal justificativa da realização dessa audiência pública, em especial no âmbito da Assembleia Legislativa, é justamente para poder articular para a alteração desse dispositivo, para retomar autonomia deste colegiado, e esculpir nessa normativa aquilo que já é estabelecido pelas normas da Política de Assistência Social. Leia-se Lei Orgânica da Assistência Social e a NOBSUAS que diz que o conselho ele é vinculado administrativamente por força normativa de cópia do conselho nacional. A LOAS ela é muito clara ao dizer que o Conselho Nacional de Assistência Social ele é vinculado ao órgão gestor. Da mesma forma, os demais conselhos também são vinculados aos demais órgãos gestores. Não é uma questão de interpretação do termo vinculação ou interpretação do termo subordinação. É uma questão de conceito de direito administrativo que pode ser consultado da plenária do mês de setembro, que eu já fiz essa explicação, que dessa vez que não vou trazer ela, não. Quem quiser consultar pode verificar lá na ata. É uma questão de terminologia do conceito do direito administrativo que nós, enquanto colegiado, não vamos aceitar em vista daquilo que já foi deliberado por este colegiado. Seguindo nessa mesma linha, de que já foi deliberado por este colegiado a autonomia do conselho que é estabelecida pelo vínculo administrativo e não pela subordinação administrativa, é que nós estamos encaminhando a necessidade dessa articulação para a realização da audiência pública para poder discutir esses dois instrumentos normativos. **PRESIDENTE:** Grazi. **GRAZIELE, CRP:** E como cabe à sociedade civil ao controle social. Isso já é uma lógica mesmo, da estrutura mesmo, é dizer que a gente está em tratativa para que aconteça essa articulação para que aconteça uma audiência pública. E dizer também que ela vai tratar das condições para que o controle social seja exercido em Minas, dessa condição que a gente tem de fiscalizar a Política de Assistência Social em Minas Gerais. **ELDER, SEDESE:** Primeiro, só uma dúvida mesmo. Isso é dúvida literalmente. Qual que é o rito para solicitar uma audiência pública? Como é que vai ser feito. E o segundo, eu acho que talvez um encaminhamento seria encaminhar para a CTL novamente o pedido de alteração fundamentado, pedindo um prazo para a resposta, até porque se vai

mudar ou por que não vai mudar fazendo a justificativa. E essa questão da lei também, eu acho que pode ser o mesmo caminho, solicitar uma alteração. E só para deixar nítido para todo mundo, a SEDESE concorda com o uso da palavra vinculação e não subordinação. **PRESIDENTE:** A gente entende que depois de um ano e 6 meses dessas solicitações e nenhuma resposta. Nós já trouxemos aqui também até o Ministério Público com o qual a semana passada eu, enquanto presidenta desse colegiado, também fiz contato, a gente entende que agora é hora de a gente tomar decisões mais enfáticas. Não é uma provocação. Não é um enfrentamento para dizer que um pode mais que outro porque eu sempre registro aqui, não só eu, mas como todas as pessoas aqui sabem disso, que nós estamos todos e todas aqui é pela política efetiva com eficiência da política pública da assistência social. Entretanto, são solicitações que foram feitas e que não se tem retorno. A gente entende que além da falta de respeito, é também de dizer assim: “Vamos enrolando que o tempo passa.” E o tempo passa e a gente não resolve. Termina o pleito, vêm outros conselheiros, então nós precisamos, sempre que passamos por aqui, deixar legados e legados positivos. E é em função disso que nós estamos trazendo essa demanda, apresentando e estaremos encaminhando. **MARIANA, SEDESE:** Eu quero só reforçar o que o Elder colocou que a alteração do decreto que fala que o CEAS não é subordinado à SEDESE ela foi encaminhada pela SEDESE e ela foi realizada pelo governador. Eu acho que o questionamento aí está vindo de uma lei estadual. E o rito da lei, como todos sabem, ela passou pela Assembleia Legislativa, então para mim tem uma questão talvez até maior. Eu entendo que o CEAS esteja cobrando isso da SEDESE, mas que quero manifestar aqui que o pedido que foi para a SEDESE ele foi acatado. E que a SEDESE ela não tem aqui, vamos dizer, uma autonomia para realizar alteração legislativa. É só importante registrar isso. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO - SSVV:** Em que pese o encaminhamento do Elder para poder solicitar à CTL, eu acho que o encaminhamento que nós temos que dar agora é solicitar explicações para a secretária. Foi ela que veio aqui ao conselho e deu a palavra dela que ela iria agendar a reunião com a CTL. E ainda até disse que o conselho deveria encaminhar apoio técnico para poder discutir questões técnicas com relação ao art. 10º, do Decreto nº 48.322. Eu acho que o encaminhamento é de um ofício

solicitando informações da subsecretária, do agendamento dessa reunião e por que não foi feito até o presente momento. E nós não fomos informados com relação a essa demanda que o conselho apresentou e ela deu a palavra de cumprimento. E, com relação à questão legislativa da lei, a Mariana tem total razão nessa questão da tratativa e é por isso que a gente está solicitando uma audiência pública na Assembleia Legislativa para poder cuidar desse termo que foi trabalhado equivocadamente, e eu posso dizer com total clareza sem medo de errar, com total equívoco dos deputados do estado de Minas Gerais.

**PRESIDENTE:** Juanita. **MARIA JUANITA, FEAPAES/MG:** Na verdade, é somente uma contribuição aqui mesmo. A sociedade civil está comunicando ao governo que ela vai organizar procurar outros meios para conversar com outros atores, dentre eles, deputados, ministério público, e outros atores da sociedade, no sentido de mostrar uma inconformidade no decreto e na lei, e pedir apoio a esses diversos atores. Como a nossa presidente falou, nós estamos nessa tratativa há um ano e meio. Várias questões foram solucionadas, mas tem uma questão muito importante no decreto que ainda não e não respondida a esse colegiado. Considerando a fala da d. Arlete, que está chegando ao fim do nosso pleito nesse colegiado, vão chegar novas pessoas para oxigenar. E estamos em um ano que estamos em um temam muito importante o SUAS que temos e o SUAS que queremos. E nós estamos lutando isso há um ano e seis meses, então a gente precisa chamar outros atores aqui. O que estou ouvindo da proposta do Elder em comum acordo com o Lucas é que a gente oficialize o governo solicitando explicações com relação a esta questão legal. E a outra questão é a SEDESE, é a secretária, com relação a uma promessa que ela fez e não houve resposta e nem cumpriu a promessa. Um é o comunicado da audiência e o outro é os ofícios para o governo e para a secretária especificamente. Não é isso? **ISAC, ASQUIS:** Eu estou entendendo também que o encaminhamento não exclui o outro, até porque a questão que até nas falas trazidas pelos conselheiros governamentais. Essa questão não é uma questão apenas da sociedade civil, isso já foi deliberado pelo conselho. **ÉRICA, CMAS/CORONEL FABRICIANO:** É só uma dúvida. A Juanita até falou que está comunicando e é isso mesmo. Eu acredito não precise votar no conselho para poder fazer audiência pública. Alguém, qualquer pessoa pode se manifestar e levar isso para um deputado,

para um vereador, seja no âmbito que queira fazer a audiência pública, e se ele achar que vai querer abraçar a causa, ele vai propor essa audiência lá, que seja na Câmara dos Vereadores ou na Câmara Legislativa dos Deputados. Eu estou entendendo aqui que você quer só o informe, não precisa votar e nem nada, não? Só para isso porque eu estava achando que tinha que votar como pauta aqui. Beleza. **PRESIDENTE:** É isso mesmo, Érica. Bem lembrada a sua fala e o esclarecimento porque a sociedade civil está tendo esse cuidado pelo respeito aos pares e também porque é uma política pública que a gente quer que todo mundo seja reconhecido na condução desses processos. E mesmo sendo uma solicitação da sociedade civil é muito importante que o governo que está aqui conosco na luta pelo SUAS que queremos, que saiba e possa participar conosco dizendo também desse lugar onde estão e como que vem a cascata que isso acaba ocasionando nas bases que é onde que a gente da sociedade civil estamos atuando. A palavra está com... **ÉRICA, CMAS/CORONEL FABRICIANO:** Só para completar, d. Arlete. Eu acho interessante porque às vezes esgotam os artifícios que se tem. Igual foi falado aqui pela senhora: Não compete a nós. Foi passado em outro setor, então têm coisas que às vezes a gente nem querendo a gente consegue mudar. É uma forma de tentar colocar aquilo que precisa ser mudado. **PRESIDENTE:** Isso. Marilene. **MARILENE, FETAEMG:** É porque eu fiquei aqui pensando se a gente não faria essa audiência enquanto CEAS mesmo. Porque toda essa provocação, tudo isso que está sendo feito, está sendo feito porque nós somos sociedade civil e porque estamos enquanto conselheiros do CEAS. Eu acho que até para ter mais peso nessa articulação talvez a gente pudesse colocar essa proposta enquanto CEAS da audiência pública. **ELDER, SEDESE:** Pelas explicações que a Érica trouxe, qualquer pessoa, não é Érica? Pode solicitar uma audiência pública. A sociedade civil pode solicitar a sua audiência pública. **MARILENE, FETAEMG:** Sim, eu entendi **ELDER, SEDESE:** Por conta própria. (trecho incompreensível) [0:04:51]. **MARILENE, FETAEMG:** Eu entendi e nós, como sociedade civil aqui no CEAS, podemos pedir enquanto sociedade civil no CEAS, mas o que eu estou dizendo é que a gente também pode pedir enquanto CEAS, porque nós só estamos fazendo esse movimento porque estamos conselheiros no CEAS. E estamos vendo uma situação que está em desacordo com o que a gente busca, com o que a gente procura.

**PRESIDENTE:** Grazi. **GRAZIELE, CRP:** E corroborando com a companheira, é isso, é para também os conselheiros representantes do governo se posicionarem. A gente está com o pleito do controle social para garantir a qualidade em exercício desse conselho. Então o convite da Marilene é para que todos nós, enquanto CEAS, para que a gente solicite audiência pública, e a convocação também para que os demais conselheiros representantes do governo sejam presentes para garantir o controle social em Minas. E nesse ponto, eu acredito que, sim, nós temos que votar, né? Se a gente vai chamar a audiência enquanto CEAS, eu acredito que a gente vai votar. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO - SSVP:** É só para poder dizer, com bastante tranquilidade, não há nenhum tipo de prejuízo na votação da representação governamental nesse ponto porque estamos falando de algo que já foi deliberado anteriormente que foi da questão da vinculação e subordinação, que todos nós por unanimidade concordamos. A audiência pública é uma forma de nós reafirmamos aquilo que este colegiado já havia deliberado e buscar parceiros para poder fazer essa alteração legislativa, porque muitas vezes o próprio governo não conseguiria fazer essa articulação. Nós temos históricos na Assembleia Legislativa de diversas pautas que o governo perdeu por falta de articulação, por falta de habilidade de articulação. Quem sabe, uma pauta como essa, ele consiga avançar, ganhar junto com o apoio da sociedade civil. **PRESIDENTE:** Gente, a partir do convite da nossa Conselheira Marilene, a gente está convidando, a sociedade civil convida o colegiado para se juntar nessa proposta e está em votação. Quem concorda que seja uma demanda do CEAS, por favor, se manifeste. Quem não concorda, por favor, se manifeste. Quem se abstém? Aprovada. Será uma solicitação do CEAS? **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO - SSVP:** Isso. **PRESIDENTE:** Isso me deixa muito feliz, de ver que os nossos pares estão caminhando conosco porque a gente traz a demanda da base. Eu entendo que quem está trabalhando no dia a dia, mais nos escritórios, mais na parte mais burocrática, tem uma visão do todo, mas sempre a partir de números. A gente que está na base, a gente vive e pisa no mesmo solo. E vivemos também as vulnerabilidades que precisamos recorrer a essa política tão importante para Minas Gerais, para o Brasil. Muito obrigada. Baião, é com você. **MARIA BAIÃO, FMTSUAS-BH:** E vai ser um momento nessa audiência de

mostrarmos para os deputados, aqueles que dizem representar o povo, o que é o SUAS. O que é essa palavra tão aguerrida que nós estamos levando para a conferência. O SUAS que não temos e o SUAS que queremos, que são os direitos que são tirados. Eu acho que esse não tem momento melhor para estamos na assembleia explicando porque também tem muita gente que não sabe o que é SUAS, não. Não sabe. Faz que não sabe e não quer aceitar. Então este vai ser o momento de colocarmos o que é o SUAS e o que é direito que o estado não está tendo. O estado está omissa, então vai ser uma oportunidade única que nós vamos nos organizar e estar lá. **PRESIDENTE:** Obrigada, Baião. Juanita. **MARIA JUANITA, FEAPAES/MG:** Continuando a nossa discussão, ontem, na sociedade civil, a gente inclusive se ausentou da reunião das comissões porque tínhamos muitas questões a serem discutidas, dentre todas as que já foram apresentadas e mais essa agora, considerando todo esse processo que foi discutido aqui hoje, todo esse processo que esse mandato, que esses conselheiros que aqui estão têm vivenciado desde o dia 21 de dezembro de 2021, todas as lutas que aqui foram traçadas, muitas com governabilidade dos representantes do governo aqui nesse colegiado alcançaram e outras não. A sociedade civil entende muito isso, mas a gente tem uma responsabilidade que identificou o problema, a gente precisa fiscalizar. E esses problemas já estão todos trazidos aqui, por todos nós, nesse período todo. Então a sociedade civil apresenta a proposta aqui de toda essa discussão nossa hoje de oficializar os órgãos competentes da Política de Assistência Social, dentre eles, Ministério de Desenvolvimento Social – MDS, ICMAS com relação a essas inconformidades que foram aqui apresentadas e propostas resolutividade e pede o apoio desses órgãos para apoiar o gestor estadual no reordenamento dessas dificuldades, considerando que essa luta tem sido tratada aqui desde o início do pleito. Então a gente apresenta aqui uma proposta de formalizar essas dificuldades das dificuldades de funcionamento do controle social no estado, de inconformidades do SUAS no estado de Minas Gerais. Considerando inclusive a temática dessa conferência, apresentando essas inconformidades formalmente ao Ministério de Desenvolvimento Social, ao Conselho Nacional de Assistência Social e solicitando apoio para que essas inconformidades sejam superadas. São cinco inconformidades que foram trabalhadas aqui agora, que foram trabalhadas



nessa plenária de hoje. A primeira, comunicar a esses órgãos a inexistência de secretaria executiva vinculada ao CEAS, diretamente vinculada à presidência. Nós temos uma Secretaria Executiva. Já foi falado aqui pelo Conselheiro Lucas. Já foi pauta de uma resolução. Nós passamos por esse pleito por três secretários executivos, um inclusive atuando agora sem nomeação, pelo que nos consta. Técnicos da secretaria que se foram. A história dessa Secretaria Executiva está se indo e essas questões todas já foram trabalhadas aqui. A outra apresentação de inconformidade, a não garantia de infraestrutura física da Secretaria Executiva para o funcionamento do CEAS. Entendendo que a existência da Secretaria Executiva longe dessa plenária é um dos indicadores de dificuldade que esse colegiado passa. A publicação, no apagar das luzes pelo governo, do decreto que já foi citado aqui e também já foi citado a luta por esse colegiado na busca da operação ou superação desse decreto. Esse decreto, inclusive, no dia da posse não foi informado pelo governo. Foi informado por um membro desse colegiado que estava saindo. Foram feitas várias tratativas de diálogo com o governo, mas entendendo as dificuldades também dos conselheiros representantes do governo de conseguir a totalidade das discussões. E apresentar também ao governo federal a publicação da lei que também não foi comunicada oficialmente a esse colegiado, sendo que o colegiado está diretamente impactado por essa lei. Porque lá no último artigo onde que cancela, nem é essa palavra, os artigos das outras legislações não cancelam o artigo da lei que cria o CEAS onde coloca ele vinculado. Então essa é mais uma inconformidade do SUAS. A quarta apresentação de inconformidade de não alocações de duas ações orçamentárias no Fundo Estadual de Assistência Social. Também já foi solicitado desde o ano passado a propositura de inserir essas ações no FEAS. Já foi feita uma resolução de recomendação de alocação dessas ações no FEAS. Elas estão vinculadas ao Programa 065, que é do Programa Estadual de Assistência Social, mas ele está fora do Fundo Estadual de Assistência Social. Isso impossibilita a transparência. Isso impossibilita o comando único. Isso impossibilita a prestação de contas aqui pelo CEAS, lembrando que chegou para a Comissão de Orçamento, ontem ou anteontem, a prestação de contas do FEAS. E veio também uma prestação de contas à parte dessas duas ações que foi deliberação desse colegiado. Mas o comunicado aqui de inconformidade é

dessas duas ações estarem fora do Fundo Estadual de Assistência Social. E por fim, o último, é a não comprovação de orçamento de recursos próprios para ação do controle social para que esse CEAS efetivamente funcione. Nós temos na ação orçamentária do controle social recursos oriundos da Fonte 56, do Fundo Nacional, não garantindo aqui o cumprimento do art. 30 da LOAS, porque a política, o SUAS, ele tem órgãos que compõem o SUAS, dentre eles, a gestão, o financiamento, o controle social e a rede socioassistencial. E quando a gente entende, quando uma dessas ações, quando um desses órgãos está impactado com relação a isso, o sistema todo está fragilizado. Foi o que nós vimos aqui agora. Nós iniciamos a discussão da conferência sem orçamento do estado para garantia da conferência estadual. A garantia do orçamento para a conferência foi fruto de uma luta da sociedade civil na repactuação de saldo financeiro da Fonte 56. Então isso é uma inconformidade também que foi identificada e esse controle social, esse CEAS precisa ser fiscalizado. Por mais que a gente tenha falado aqui que as atas ficam no nosso site para todo mundo ter acesso. Agora a gente está dando mais transparência com relação à transmissão da nossa plenária. A sociedade civil do CEAS entendeu que é importante e é compromisso da sociedade civil formalizar isso para esses dois órgãos e pedir apoio para esses dois órgãos apoiar o órgão gestor no aprimoramento ou no reordenamento dessas ações que a sociedade civil aqui na luta cotidiana no controle social não conseguiu. E a gente pede também a esses órgãos que suspendam temporariamente o repasse de recursos do Fundo Nacional para o FEAS até que o governo consiga responder à sociedade com relação a essas inconformidades, considerando inclusive de forma muito responsável pela sociedade civil que esses recursos oriundos da fonte nacional do Fundo Nacional de Assistência Social para o FEAS, estão diretamente ligados à gestão, ao conts e à regionalização a Política Regional de Assistência Social. A responsabilização dessa sociedade civil com relação a isso é considerando toda a proposta que já foi passada aqui nesse início de ano, de repactuação desse saldo financeiro. E entendendo que é a condição hoje nossa de fiscalizar e aprimorar esse SUAS porque várias tratativas já foram realizadas e até o momento sem condições de resolver. É essa a proposta. **PRESIDENTE:** Mariana. **MARIANA, SEDESE:** Eu não vou responder ponto a ponto porque eu acredito que todos eles já foram respondidos em

várias plenárias anteriores. Acredito que o que existe é uma não concordância da sociedade civil com as exposições do governo. Quanto à sugestão de encaminhamento sobre suspensão de recursos, eu acredito que se o CEAS tomar por essa decisão é uma decisão que vai prejudicar diretamente os municípios e à população que é atendida porque a gente está falando aqui dos recursos, não só para a gestão, mas também recursos de cadastro único, Bolsa Família, proteção social especial, capacitação e apoio técnico. Então eu já peço aos conselheiros que votem contra essa proposta, caso seja encaminhado para os órgãos a gente vai responder devidamente porque o governo ele tem resposta para tudo isso que já foi colocado aqui. **ELDER, SEDESE:** Acho que a Mariana já trouxe a exposição dos pontos do governo. Se todos estiverem de acordo e esclarecidos, a gente pode caminhar para a votação. Os que são a favor do encaminhamento e os que são contra ao encaminhamento, se todos estiverem de acordo. **PRESIDENTE:** Todo mundo esclarecido para que a gente possa dar encaminhamento à votação? Quem concorda com as propostas feitas pela sociedade civil, na pessoa da Conselheira Juanita, por favor, se manifeste. **ELDER, SEDESE:** Nove. **PRESIDENTE:** Quem discorda considerando a fala da Conselheira Mariana, por favor, também se manifeste. **ELDER, SEDESE:** Nove. **PRESIDENTE:** Então, a gente volta para a discussão. **MARIANA, SEDESE:** Só complementar a minha fala porque eu acho que foi dito aí que o estado não alocar recurso próprio para a conferência. E quem está participando do GT da conferência e de todas as discussões que a gente tem feito, inclusive foi encaminhado aqui hoje. Foi falado também na Mesa Diretora, talvez a Mesa Diretora não tenha levado informação completa para a sociedade civil. O pleito para COFIN foi realizado. O valor solicitado inclusive é o dobro do recurso que está sendo alocado para a conferência estadual. E eu estou entendendo também que essa sugestão de suspensão de recursos ela pode prejudicar inclusive a realização da conferência. Então, mais uma vez eu chamo esse conselho à responsabilidade. Se o objetivo pretendido é esse eu entendo também que a manifestação é da sociedade civil, com toda a liberdade e responsabilidade que tem para fazer essa escolha. Então como a discussão foi reaberta devido ao empate na votação, eu peço novamente que votem contra essas propostas. **PRESIDENTE:** Grazi. **GRAZIELE, CRP:** A gente compreende a sua posição,

Mariana, mas dizer também para os conselheiros, e eu estou dizendo para os conselheiros governamentais, que isso é um pedido. A Mariana já disse que o governo tem a resposta. Nós estamos convidando, pedindo para o conselho nacional para olhar para Minas Gerais. Esse é um convite para o conselho nacional. Se o conselho nacional olhar para Minas Gerais e o estado tem respostas, respostas plausíveis e aceitáveis, então não tem um problema de a gente encaminhar esse pedido. O nacional vai responder o pleito do CEAS. O CEAS vai dar as devidas tratativas. Se tiver alguma inconformidade eles vão caminhar com a inconformidade. Se tiver alguma, se não for inconformidade ele vai responder ao CEAS que não tem inconformidade, mas principalmente a gente está pedindo esse olhar do conselho nacional para as nossas dificuldades e problemas que nós estamos encontrando. Então também estou pedindo para que os conselheiros governamentais se responsabilizem pelo controle social, pelo SUAS, pela Política de Assistência Social de Minas Gerais.

**PRESIDENTE:** Suzanne. **SUZANNE, SEDESE:** Aproveitei os materiais de apoio que eu tinha aqui para retomar a legislação que versa sobre suspensão e bloqueio de repasse de recursos. Só para chamar a atenção que é isso, o governo federal ele bloqueia e suspende recursos de acordo com as normativas que ele tem versando sobre isso. Só dando algum exemplo, art. 3º, par. 5º, da Portaria nº 113 “suspende os blocos da proteção básica, da proteção especial para quem não preenche o plano de ação.” Município que recebe serviço de convivência, por exemplo, a portaria 337/2020, art. 12 “bloqueia o recurso de municípios que não lança participação de serviço de convivência no (trecho incompreensível) [0:24:48] e assim por diante. Tem o cumprimento do art. 30 da LOAS e etc. Eu só queria dizer isso assim, para mim é um pedido que não tem respaldo em nenhuma normativa do governo federal para suspensão e bloqueio, inclusive o governo federal em várias normativas ele define o que é suspensão e bloqueio e em quais casos isso é aplicável. Então só chamar atenção para essa parte da proposta. **MARIA JUANITA, FEAPAES/MG:** Obrigada por todas as colaborações que foram colocadas aqui. Conselheira Mariana, subsecretária também, o pedido aqui não é colocação que a SEDESE não colocou recursos para a realização da conferência. A colocação aqui da inconformidade é a não comprovação orçamentária de recursos para o efetivo funcionamento do CEAS. Onde a gente comprova esse

orçamento de recursos próprios da Fonte 10 ou do Governo de Minas Gerais para essa ação é no orçamento. Então nós temos conhecimento do orçamento. Já foi apresentado aqui inclusive pela SEDESE para esse colegiado e, nessa ação orçamentária, é a Fonte 56. É onde comprova o recurso da Fonte 10.

**PHILIFE, FETSUAS:** Eu queria só reforçar a fala da companheira Grazielle no sentido de que o nosso pedido é para que esses órgãos nacionais, federais, o MDS, o CNAS, olhem para o estado, para o controle social e para a Política de Assistência Social em Minas Gerais. E que deem oportunidade, como a Mariana diz que tem as respostas, para que essas respostas sejam dadas pelo governo de Minas Gerais. É reforçar para principalmente para as conselheiras e conselheiros do governo nesse conselho de que quem não deve, não teme.

**GABRIELE, SEDESE:** Quanto ao último encaminhamento que os conselheiros estão sugerindo que os recursos federais sejam suspensos, verificar se isso não é matéria orçamentária, se for matéria orçamentária, tem que ter quórum qualificado e votação em planilha. Eu acho que a Suzanne já falou essa questão da suspensão de recursos não tem previsão legal de quando pode e quando não pode suspender, então não é uma sugestão, enfim, não está prevista na legislação dos recursos federais. Eu acho que só, quando for o conselho, se esse encaminhamento for aprovado, quando for enviar esse ofício, que seja verificado ponto a ponto se realmente é a realidade. Por exemplo, na ação orçamentária 4133 tem recurso de Fonte 10 alocado na LOA, que é uma emenda de um milhão de um deputado, então alguns desses pontos podem não ser verídicos. Antes de mandar o ofício verificar cada um deles e ver se não é matéria orçamentaria para votação em planilha. **MARIANA, SEDESE:** Primeiro, eu achei a piada de mau gosto, tá, Philipe, porque a gente tem responsabilidade na gestão pública aqui. Então, eu como ordenadora de despesa, respondo com muita responsabilidade sobre toda alocação de recursos que está no FEAS. Segundo, eu acho que os conselheiros aqui da sociedade civil não estão acompanhando a discussões do governo federal, especialmente a proposta da LOA do fundo nacional. Então eu vou contar aqui que quando abriu o orçamento da LOA 2023 do Fundo Nacional de Assistência Social, não havia um centavo para recursos destinados a serviços de proteção básica, de proteção especial e nem de conferência assim como não tem ainda, salvo engano, na última CIT eu estava presente, não tinha essa informação. E

o governo federal estava fazendo os devidos remanejamentos orçamentários e suplementações de acordo com as necessidades anuais. Isso também ocorre no governo de Minas. Isso também ocorre no orçamento dos municípios. Isso é um procedimento normal para quem está na gestão pública, para quem entende, para quem sabe como que funciona o orçamento público, o poder executivo ele tem percentuais de suplementação. Isso vai de acordo com a receita, de acordo com a despesa e de acordo com as demandas. Então isso já foi trazido aqui nesse conselho aqui no ano passado. Já foi trazido neste ano e eu preciso reforçar porque eu estou achando que a sociedade civil não estava presente quando essas informações foram trazidas. Para completar, está escrito ali na tela que a sugestão é de suspensão de recursos federais. Não está escrito ali na tela que a proposta que a sociedade civil está trazendo é de que o conselho nacional olhe para Minas Gerais. Está escrito um pedido de suspensão de recursos federais, então é esse o pedido que a sociedade civil está trazendo para o SUAS de Minas Gerais. **WELINGTON, COGEMAS:** Eu estou há pouquíssimo tempo aqui no CEAS. Eu, sinceramente, vou abrir o meu coração, tá pessoal. Eu sou funcionário público, efetivo há 27 anos. Estou muito assustado quando a gente pensa no CEAS. Quando me convidaram a participar do CEAS, eu falei: “O que é o CEAS.” Fui estudar o CEAS. É um conselho deliberativo máximo aqui do estado que luta pelas políticas públicas da assistência. E a gente pensar no pedido de suspensão de recursos públicos, recursos financeiros para as políticas públicas que já não existem. A gente sabe. A gente discute isso aqui o tempo todo. É só quem trabalha lá na ponta e muitos aqui trabalham, sabem da dificuldade que é. A gente tem que ficar remanejando recursos dentro das nossas dificuldades. A gente sabe das dificuldades que têm aqui nessa estrutura que precisa melhorar, eu não discuto, igual a Juanita colocou. Não discuto momento nenhum. É preciso melhorar muita coisa mesmo, mas me assustou muito quando a gente fala em suspensão de recurso na assistência social que já não existe. Precisamos, sim, lutar muito para melhorar a questão do SUAS em âmbito nacional, estadual, e não diferente nos municípios. E quando a gente fala da estrutura que realmente precisa melhorar. Concordo com a questão da Secretaria Executiva que precisa ter uma estrutura para trabalhar porque é o nosso suporte. A gente falar de suspensão de recursos financeiros onde já não tem, eu, sinceramente, como

conselheiro que hoje estou na condição de titular, eu me assusto muito pelo que vivo lá no município, pelas dificuldades que a gente tem no município. Concordo plenamente que a gente tem que lutar, sim, aguerridamente para melhorar. Melhorar a estrutura, seja em âmbito federal, estadual ou municipal, mas a gente falar em prejudicar, na minha opinião pessoal que estou trabalhando lá na ponta, a gente vai prejudicar muito a partir do momento que a gente suspende o que já não tem. A gente sabe que é recurso que é repassado para a assistência social é uma esmola, vou dizer assim, e a gente suspender essa esmola, a gente pode prejudicar demais os nossos usuários nas pontas. Essa é a minha opinião. Obrigado. **PRESIDENTE:** Juanita, Silvestre. **MARIA JUANITA, FEAPAES/MG:** Gostaria de colocar aqui que essa decisão não foi fácil, conselheiro, para a sociedade civil, porque isso faz parte da luta da sociedade civil desde quando ela assumiu esse pleito aqui, essa luta dessas inconformidades. Então eu só vou fazer uma correção na sua fala que a sugestão não é simplesmente de suspensão, é de apresentação das inconformidades e se identificadas as inconformidades, suspender o recurso. Na verdade, isso é uma decisão que não é nossa. A decisão que é desse colegiado é identificar as possíveis irregularidades, que na nossa análise são irregularidades. Compete aos entes que a gente está pedindo apoio, conselho nacional e o MDS, verificar se é inconformidades ou não. A Grazielle já apresentou isso muito bem aqui. E não foi fácil tomar essa decisão, não, porque, inclusive, nós estamos nessa luta desde o primeiro dia. Você está chegando agora. Essa luta é nossa desde o primeiro dia com relação a todas essas inconformidades. Isso já discutido aqui muitas vezes. Eu não vou pedir aos conselheiros para votarem com foi feito o Lado A e o Lado B. Isso aqui é uma responsabilidade muito grande do controle social. E como sabemos, o controle social é feito pela sociedade civil. **SILVESTRE, SEF/MG:** Eu, como membro da Secretaria da Fazenda, representando aqui no conselho a Fazenda, eu não posso apoiar uma proposição que pede a suspensão de recursos. Eu, lá dentro, o que é a luta para arrumar recursos para atender todos os programas do estado, seja saúde, seja educação, seja pagar funcionário público, manter as contas em dia e agora, principalmente para o social, você pede uma suspensão? Eu acho isso extremamente complicado e jamais votaria em uma proposição nesse sentido, sendo da Secretaria da

Fazenda. Exige, sim, um pensamento, uma reflexão sobre isso. **PRESIDENTE:** Eu vou estar colocando aqui, enquanto presidenta deste colegiado, a gente fez todas as discussões e agora a gente vai votar. E a gente espera que a gente possa avançar nisso com serenidade, de tal forma que ninguém saia daqui com o pensamento de quem ganhou ou de quem perdeu, mas pensando sempre que a gente está pensando nessa política pública. Está em votação. Quem concorda. **MARIANA, SEDESE:** Questão de ordem. Abre o regimento, por favor, porque, salvo engano, tem que ter quórum de 2/3 e eu vou pedir aos membros do governo para se retirar da reunião porque eu acho essa votação realmente uma afronta para o SUAS de Minas Gerais. **ELDER, SEDESE:** Artigo 10. Precisa de 2/3 de quórum para a votação. A orientação do governo, a gente não vai discutir corte de recurso para a assistência social, inclusive os motivos para suspensão de recursos já foram apresentados e fundamentados, então com isso o governo vai se retirar da reunião. **PRESIDENTE:** Considerando a decisão do governo e que a gente respeita também, nós estamos encerrando. **MARIA JUANITA, FEAPAES/MG:** Antes de a gente encerrar a resolução, eu gostaria de fazer uma proposta para a sociedade civil aqui, é que o ofício fosse encaminhado assinado pela sociedade civil, considerando essas inconformidades que foram levantadas, conforme discutidas na reunião ou se a gente não vai encaminhar o ofício. Porque uma coisa é o que foi acordado, outra coisa é do acordo da sociedade civil nós não conseguimos aqui, nós tivemos a saída do governo para votação nessa pauta. Então, como nós temos um acordo na sociedade civil, a gente precisa saber dos encaminhamentos que a gente vai dar com relação a essa questão que foi apresentada, se a gente discute depois ou se a gente discute aqui. **GABRIELA, CMAS/SALINAS:** Eu penso que diante da movimentação do governo, rediscutir pode ser importante porque pode ser que a gente tenha respostas que a gente nunca teve. Então, talvez, a gente tenha alguma reação positiva diante dessas questões que nós levantamos. Nós, enquanto sociedade civil, precisamos também rediscutir para ver qual é o cenário que vai ser colocado depois dessa movimentação. **PRESIDENTE:** E considerando ainda, Gabi, essa sugestão sua para que a gente possa refletir, nós estamos aí em vias de uma audiência pública que ela já está votada. É uma solicitação do CEAS, também é uma questão que pode ser colocada nessa audiência pública



das dificuldades de dar encaminhamento, considerando esses impasses, assim como essas respostas que segundo a Subsecretária da SEDESE, ela diz que já deu as respostas, então que apresente de novo essas respostas porque a gente vai colocar isso enquanto sugestão na audiência pública. **GRAZIELE, CRP:** Eu quero parabenizar muito os meus pares porque não é uma proposta que foi fácil para a gente. É uma proposta extremamente difícil e volto a dizer uma questão que eu já tinha dito algumas outras vezes. Às vezes a gente fala que a sociedade é desarticulada, que o povo é desarticulado, mas se vocês não se enganarem, não fizerem recordação, no início do nosso pleito aqui a gente tinha o tempo todo que pedir respeito para as pessoas aqui presentes. E isso já tem um tempo que não precisa pedir respeito para quem estava aqui presente. Não sei se vocês repararam isso. A gente passou toda a plenária a gente tinha que pedir para quem estava aqui presente, respeito pela sociedade civil que o tempo todo a gente escutava piadinhas, risinhos, comentários desnecessários. Então já tem um tempo que a gente não tem escutado isso. Então isso foi um pleito nosso, isso foi uma conquista nossa a partir da nossa posição e posição muito, muito corajosa, então eu quero parabenizar os meus colegas da sociedade civil. **PRESIDENTE:** Obrigada. Gabi. **GABRIELA, CMAS/SALINAS:** Eu também gostaria de dizer que estou vivendo um momento emocionante no CEAS que mostra a força da sociedade civil. E eu tenho uma história para contar lá na minha terra. Não sei qual vai ser o impacto de tudo isso, mas estou confiante de que vai ser muito mais positivo. **PRESIDENTE:** Eu acredito na história, e a história que sempre foi contada por aqueles que se consideraram vencedores, poucos registros têm dos oprimidos. E nos últimos tempos os oprimidos começaram também a registrar, eu estou arrepiada, e eu quero dizer aqui hoje que a gente está aqui é fazendo história. A gente não está aqui em uma luta de poder, quem pode mais, quem decide. Nós estamos fazendo uma luta do direito do acesso à assistência social. Isso é o nosso papel. Esse é o nosso papel. E a história vai dizer disso porque isso vai estar em ata. E eu recomendo a cada um e a cada uma que aqui está presente, que não só leia essa ata, mas que imprima e guarde para a posterioridade. Muito obrigada. Baião. **MARIA BAIÃO, FMTSUAS-BH:** Eu fiquei assim impressionada com a retirada do governo. Eu estou acostumada com isso, né gente. Estou acostumada com isso. É, nós também saímos. É

verdade, mas isso, para mim, eu estou com 73 anos de luta, luta mesmo, então eu fiquei assim decepcionada. Sabe por que, gente? Porque era a hora de o governo arregaçar a manga com essa entidade civil e falar assim: Não. Nós vamos juntos buscar a solução e ver o que está errado, o que está certo, e vamos juntos construir. Não é porque é governo, é a política pobre. É gente pobre, gente. Porque a política não é isso. A política, o Isac está lá no quilombo, eu com o indígena ou eu com a minha família, mas partidos diferentes, mas o nosso ideal é um só. Então político até hoje não entendeu que a missão dele como político é unir forças para melhorar o país. Não é por isso que nós trabalhamos para tirar o Bolsonaro? Unir forças para melhorar o país? E o estado, o governo faz uma coisa dessa? Que vergonha. Isso é uma vergonha. Isso é uma baixeza. Pois nós vamos, d. Arlete, a senhora que é presidente, nós vamos para a audiência pública, sim, porque já está construído. Eu já contatei com 5 deputadas. Mande o ofício para o André Quintão lá em Brasília porque a Ana viajou hoje e levou o ofício, viu? E nós vamos, nem que seja meia dúzia, mas nós vamos, viu d. Arlete? Nós vamos. **PRESIDENTE:** Obrigada, Baião. Gente, eu quero registrar aqui, cadê o nosso secretário? Que a gente está querendo a recomposição da mesa nas pessoas do Ludson, Crislaine e Leandro que são conselheiros que já estão afastados. O Ludson, inclusive esteve aqui pela manhã e a gente está pedindo que a secretaria encaminhe a documentação e a solicitação da substituição desses conselheiros. **MARIA BAIÃO, FMTSUAS-BH:** Presidente, só um instantinho. O governo, nós temos que entender. A Lindinha até questionou comigo. O Silvestre está indignado porque vai suspender a verba. Não é assim. Um documento vai chegar lá, vai chegar um pedido de vista. Eu acho esquisito essa coisa, sabe? Dar vista em alguma coisa, mas um documento chegando em Brasília, jamais, ministério nenhum vai cortar uma verba de um estado maior do país sem fazer a fiscalização e chamar até o conselho, a entidade para procurar saber o que está acontecendo, jamais, gente. A infantilidade do governo que retirou daqui foi muito grande. Jamais. E isso nós discutimos ontem. Jamais em Brasília ninguém fará uma coisa dessa. Não tem o Bolsa Família? O que o governo está fazendo até hoje? Não está (trecho incompreensível) [0:47:25] o que é certo e o que é errado para liberar o dinheiro? Então gente, falta gente, nossa mãe, chega viu gente. **PRESIDENTE:**

É isso. Nós agradecemos. Todo dia é um passo. Cada hora é uma luta e nós estamos aqui para isso. Muito obrigada. Os internautas que estão aí acompanhando, esse é o CEAS que temos, por isso estamos lutando pelo CEAS que queremos. Muito obrigada.